

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
DECRETO Nº 54, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.	5
PORTARIA Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.	5
REPRESENTANTES DO CMDCA 2023	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023	7
PORTARIA Nº 01/2023	8
PORTARIA Nº 026/2023	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	9
CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ	9
CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA	9
CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA	9
CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA	9
CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA	9
CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA	9
CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA	10
CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	10
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 P. ADMINISTRATIVO Nº 1101.01/2021	10
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 CONTRATO Nº 0201.36/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305.02/2022	10
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022 CONTRATO Nº 0102.02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407.02/2022	11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212.02/2022 - RESULTADO DO PARECER TÉCNICO	11
TERMO DO 2º ADITIVO - CONTRATO Nº 1002.02/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 P. ADMINISTRATIVO Nº 0401.02/2021	12
TERMO DO 2º ADITIVO - CONTRATO Nº 1002.01/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 P. ADMINISTRATIVO Nº 0401.01/2021	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	12
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	12
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 005/2023	12
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 006/2023	12
CONVOCAÇÃO PE Nº 29/2022	13
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 08-2023	13
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 365/2021	13
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 366/2021	13
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2022	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	14
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2023	14
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2023	15
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE 002/2023	15
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2023	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023	17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - SRP	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	18
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	18
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPL/PMC	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	19
PORTARIA Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.	19
PRESENCIAL SRP Nº 001/2023.	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	19
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022.	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP.	22

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP.	32
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP	34
ATA Nº 129/2023.	35
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2023.	35
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº006/2023.	35
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 175/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023	36
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 177/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023.	36
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 178/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023.	36
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 179/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023.	37
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 180/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023.	37
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 181/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023.	37
EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 151/2023.	37
EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 182/2023	38
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023-PMFN.	38
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-PMFN.	38
RESOLUÇÃO Nº 01 / 2023 - CMDCA	38
RETIFICAÇÃO, ATA DE POSSE - Nº 08/2022.	39
RETIFICAÇÃO, DECRETO 081/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	39
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	39
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	39
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2023.	40
RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AO SUBSÍDIO	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	40
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023	40
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	45
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - EDUCAÇÃO	46
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - SAÚDE	47
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 - SRP	48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 - SRP	51
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 017/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP	54
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - INFRAESTRUTURA	57
TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PE 002/2023	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	58
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 004/2021	58
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 005/2021	58
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 006/2021	59
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 007/2021	59
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 008/2021	60
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 010/2021	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	60
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA	60
CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA EXTRATO DE CONTRATO	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	61
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 063.2/2022 OMNIA SAÚDE	61
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 063/2022 OMNIA EDUCAÇÃO	61
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022 OMNIA	61
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022 OMNIA	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	61
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	61
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2023.	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	62
TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2022	62
TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2023	62
TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2022	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	64
CONTRATO Nº. 018/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 - SRP.	64
CONTRATO Nº. 019/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 - SRP.	64
CONTRATO Nº. 020/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 - SRP.	64
CONTRATO Nº. 021/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 - SRP.	64
CONTRATO Nº. 022/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 - SRP.	64
CONTRATO Nº. 123/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	65
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2023	65
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2023	65

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2023	65
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023	66
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023	66
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	66
1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO	66
2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	67
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023	67
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2023	67
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2023	68
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2023	68
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2023	68
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2023	68
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	69
AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-CPL	69
RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº65A/2021	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	69
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	69
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	69
TERMO DE ADESÃO 002/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230123002/2023	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	71
PORTARIA Nº 225-2023 - NOEMAÇÃO - CARLOS AUGUSTO	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	71
ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022	71
ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022	71
ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022	71
ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022	72
ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022	72
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	72
LEI Nº 572/2022.	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	74
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2023	74
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 003/2023	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	75
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023	75
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023	76
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	77
AVISO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - RDC 04/2022.	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	77
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	78
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 - SEMED/SVF	78
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	78
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021	78
RESENHA DO CONTRATO Nº 20/2023	82
RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2023	82
RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2023	82
RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2023	82
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 93/2022	83
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/2022	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	83
ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 001/2023	83
EXTRATO CONTRATO Nº 1012/2023	84
EXTRATO CONTRATO Nº 2053/2023	84
EXTRATO CONTRATO Nº 2058/2023	85



EXTRATO CONTRATO Nº 3013/2023	85
EXTRATO CONTRATO Nº 4015/2023	85
RESULTADO PRÉVIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	86
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	86
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	87
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO.RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/CMTF.	87
CERTIDÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	87
PORTARIA DO GABINETE Nº 019/2023	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA	87
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023	87
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2023	88
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2023	88
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023	88
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2023	88
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2023	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	88
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022	88
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.	89
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.	89
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.	89
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022	90
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.	90
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.	90
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.	91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

DECRETO Nº 54, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 54, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei nº 031/2001) do Município de Alto Parnaíba/MA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais estabelecidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, conforme composição abaixo:

- PRESIDENTE DO CONSELHO: Ana Tainy da Silva Barros
- VICE-PRESIDENTE: Sebastiana Barreira Lustosa
- 1º SECRETÁRIO: Willames Ferrer Vieira Filho
- 2º SECRETÁRIO (A): Elana Vieira Barros
- SECRETÁRIO EXECUTIVO: Felipe Matias do Nascimento Cardoso

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Ana Tainy da Silva Barros

CPF nº: 058.540.763-06

Suplente: Mauro Henrique Vieira de Carvalho

CPF nº: 024.727.313-96

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Elana Vieira Barros

CPF nº: 022.881.083-39

Suplente: Eliana Galvão Neves

CPF nº: 711.804.783-04

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Thamires Rocha de Oliveira

CPF nº: 606.787.673-60

Suplente: Jeana Borges de Oliveira

CPF nº: 056.559.011-10

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Erasmo Lustosa

CPF nº: 001.496.383-37

Suplente: Jackson Kássio Reis de Sousa

CPF nº: 028.987.083-64

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA JUVENTUDE:

Titular: Willames Ferrer Vieira Filho

CPF nº: 034.901.973-80

Suplente: Victoria Oliveira Vieira

CPF nº: 612.055.743-10

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Marcia Barbosa da Silva

CPF nº: 860.260.113-15

Aldina Nunes de Amorim Souza

CPF nº: 606.772.853-29

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA:

Titular: Felipe Matias do Nascimento Cardoso

CPF nº: 605.577.813-02

Suplente: Fenelon José de Sousa Neto

CPF nº: 919.095.893-49

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Sebastiana Barreira Lustosa

CPF nº: 042.453.843-10

Suplente: Noria Ney Vieira Alves

CPF nº: 315.401.983-91

Art. 2º - O mandato dos conselheiros do CMDCA será de 2 (dois) anos permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - A função dos membros do CMDCA é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 7720ec931fb9458b0f99249135b2cf08

PORTARIA Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **Antônio Henrique Tavares Formiga Rocha**, para exercer a função de **Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal** deste município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Antônio Henrique Tavares Formiga Rocha**, **Enfermeiro**, inscrito no CPF sob nº 606.772.193-77, portador do RG nº 7154197 PC/GO para exercer a função de **Coordenador de Enfermagem do Hospital Municipal**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c065e56147b5cbee002e95e288c7532f

REPRESENTANTES DO CMDCA 2023

REPRESENTANTES DO CMDCA 2023

PODER PÚBLICO:

Representando a Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular: Thamires Rocha de Oliveira (CPF 606.787.673-60);

Suplente: Jeana Borges de Oliveira (CPF 056.559.011-10).

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Ana Tainy da Silva Barros (CPF 058.540.763-06)

Suplente: Mauro Henrique Vieira de Carvalho (CPF 024.727.313-96).

Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elana Vieira Barros (CPF 022.881.083-39);

Suplente: Eliana Galvão Neves (CPF 711.804.783-04).

Representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Erasmo Lustosa (CPF 001.496.383-37);

Suplente: Jackson Kássio Reis de Sousa (CPF 028.987.083-64).

SOCIEDADE CIVIL:

Representando a Pastoral da Juventude:

Titular: Willames Ferrer Vieira Filho (CPF 034.901.973-80);

Suplente: Victoria Oliveira Vieira (CPF 612.055.743-10).

Representando o Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais:

Titular: Marcia Barbosa da Silva (CPF 860.260.113-15);

Suplente: Aldina Nunes de Amorim Souza (CPF 606.772.853-29).

Representando a Igreja Católica:

Titular: Sebastiana Barreira Lustosa (CPF 042.453.843-10);

Suplente: Nória Ney Vieira Alves (CPF 315.401.983-91).

Representando a Igreja Evangélica:

Titular: Felipe Matias do Nascimento Cardoso (CPF 605.577.813-02);

Suplente: Fenelon José de Sousa Neto (CPF 919.095.893-49).

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 2704139fc39cf725238c898bc71e82d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
NÚCLEO URBANO INFORMAL BAIRRO CENTRO 01**

O MUNICÍPIO DE ARAME-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21, localizada na Rua Nova, s/n, Centro, Arame/MA, neste ato representada pelo seu SECRETÁRIO, João Victor Pestana Santiago, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado **BAIRRO CENTRO 01** encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Municipal nº. 011/2021, Lei Federal nº. 13.465/2017 e Decreto Federal nº. 9.310/2018. O referido núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, dispensada Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), nos termos do §5º, do art. 36 da Lei Federal nº 13.465/2017, afim de emissão de matrículas individualizadas aos ocupantes do referido assentamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada na respectiva Serventia Extrajudicial de Arame/MA.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o Núcleo Urbano Informal denominado BAIRRO CENTRO 01 é localizada no Município de Arame - MA, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.460.180,0107m e E 388.088,3512m; deste, segue confrontando com Bairro Centro 3, situado no Perímetro Urbano, na cidade de Arame-MA, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAME, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, Representante: Pedro Fernandes Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°34'41" e 5,54 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.460.179,3760m e E 388.093,8552m; 142°39'32" e 61,79 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.460.130,2477m e E 388.131,3367m; 138°19'51" e 61,78 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.460.084,0949m e E 388.172,4127m; 206°16'01" e 21,32 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.460.064,9738m e E 388.162,9762m; 159°31'29" e 101,20 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.459.970,1709m e E 388.198,3751m; 154°45'57" e 70,13 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.459.906,7369m e E 388.228,2711m; 154°59'04" e 95,68 m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.459.820,0362m e E 388.268,7291m; 191°50'54" e 104,79 m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.459.717,4740m e E 388.247,2123m; 195°14'12" e 54,07 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.459.665,3082m e E 388.233,0032m; 107°54'07" e 64,54 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.459.645,4688m e E 388.294,4206m; 149°00'49" e 6,56 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.459.639,8412m e E 388.297,8001m; 180°59'20" e 23,83 m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.459.616,0192m e E 388.297,3889m; 183°45'00" e 47,59 m até o vértice P-14, de coordenadas N 9.459.568,5357m e E

388.294,2767m; deste, segue confrontando com Bairro Alto da Torre, situado no Perímetro Urbano, na cidade de Arame-MA, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAME, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, Representante: Pedro Fernandes Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°49'45" e 75,16 m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.459.494,4821m e E 388.281,4466m; 194°50'01" e 140,63 m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.459.358,5357m e E 388.245,4426m; 228°14'26" e 9,15 m até o vértice P-17, de coordenadas N 9.459.352,4418m e E 388.238,6171m; 190°13'21" e 83,85 m até o vértice P-18, de coordenadas N 9.459.269,9251m e E 388.223,7367m; 269°56'34" e 35,61 m até o vértice P-19, de coordenadas N 9.459.269,8895m e E 388.188,1310m; 198°31'21" e 35,68 m até o vértice P-20, de coordenadas N 9.459.236,0578m e E 388.176,7963m; deste, segue confrontando com Residencial Cidade Alta, situado no Perímetro Urbano, na cidade de Arame-MA, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAME, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, Representante: Pedro Fernandes Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°18'37" e 62,06 m até o vértice P-21, de coordenadas N 9.459.251,3981m e E 388.116,6593m; 198°32'59" e 135,45 m até o vértice P-22, de coordenadas N 9.459.122,9854m e E 388.073,5688m; 111°25'51" e 43,09 m até o vértice P-23, de coordenadas N 9.459.107,2420m e E 388.113,6775m; 198°02'29" e 241,31 m até o vértice P-24, de coordenadas N 9.458.877,7950m e E 388.038,9423m; deste, segue confrontando com Bairro Olaria, situado no Perímetro Urbano, na cidade de Arame-MA, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAME, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, Representante: Pedro Fernandes Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°09'59" e 74,06 m até o vértice P-25, de coordenadas N 9.458.951,3314m e E 388.030,1299m; 355°54'52" e 14,72 m até o vértice P-26, de coordenadas N 9.458.966,0145m e E 388.029,0811m; 3°05'30" e 44,64 m até o vértice P-27, de coordenadas N 9.459.010,5849m e E 388.031,4885m; 348°18'38" e 6,41 m até o vértice P-28, de coordenadas N 9.459.016,8646m e E 388.030,1892m; 282°43'24" e 43,14 m até o vértice P-29, de coordenadas N 9.459.026,3668m e E 387.988,1046m; deste, segue confrontando com Av. Beira Rio, situado no Perímetro Urbano, na cidade de Arame-MA, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAME, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, Representante: Pedro Fernandes Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°50'01" e 27,91 m até o vértice P-30, de coordenadas N 9.459.054,2630m e E 387.988,9977m; 326°48'19" e 8,70 m até o vértice P-31, de coordenadas N 9.459.061,5467m e E 387.984,2324m; 1°57'23" e 63,31 m até o vértice P-32, de coordenadas N 9.459.124,8206m e E 387.986,3937m; 0°27'04" e 28,06 m até o vértice P-33, de coordenadas N 9.459.152,8801m e E 387.986,6146m; 2°39'51" e 29,10 m até o vértice P-34, de coordenadas N 9.459.181,9456m e E 387.987,9671m; 47°59'31" e 12,64 m até o vértice P-35, de coordenadas N 9.459.190,4020m e E 387.997,3563m; 76°21'51" e 32,20 m até o vértice P-36, de coordenadas N 9.459.197,9942m e E 388.028,6529m; 10°28'27" e 29,29 m até o vértice P-37, de coordenadas N 9.459.226,7969m e E 388.033,9777m; 289°27'50" e 25,73 m até o vértice P-38, de coordenadas N 9.459.235,3718m e E 388.009,7145m; 311°01'23" e 25,15 m até o vértice P-39, de coordenadas N 9.459.251,8789m e E 387.990,7406m; 357°40'39" e 10,79 m até o vértice P-40, de coordenadas N 9.459.262,6629m e E 387.990,3033m; 349°57'43" e 21,28 m até o vértice P-41, de coordenadas N 9.459.283,6158m e E 387.986,5943m; 333°54'20" e 21,92 m até o vértice P-42, de coordenadas N 9.459.303,3026m e E 387.976,9522m; 10°35'02" e 83,44 m até o vértice P-43, de coordenadas N 9.459.385,3265m e E 387.992,2785m; deste, segue confrontando com Bairro Alagados, situado no Perímetro Urbano, na cidade de Arame-MA, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAME, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, Representante: Pedro Fernandes Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°01'11" e 2,90 m até o vértice P-44, de coordenadas N 9.459.388,1772m e E 387.992,8336m; 101°21'00" e 54,29 m até o vértice P-45, de coordenadas N 9.459.377,4928m e E 388.046,0625m; 3°56'48" e 126,63 m até o vértice P-46, de coordenadas N 9.459.503,8229m e E 388.054,7780m; 275°51'04" e 34,35 m até o vértice P-47, de coordenadas N 9.459.507,3244m e E 388.020,6086m; 5°26'09" e 10,82 m até o vértice P-48, de coordenadas N 9.459.518,0983m e E 388.021,6339m; 278°10'52" e 53,26 m até o

vértice P-49, de coordenadas N 9.459.525,6778m e E 387.968,9128m; 7°45'11" e 31,48 m até o vértice P-50, de coordenadas N 9.459.556,8669m e E 387.973,1591m; 276°13'48" e 10,24 m até o vértice P-51, de coordenadas N 9.459.557,9784m e E 387.962,9776m; deste, segue confrontando com Av. Beira Rio, situado no Perímetro Urbano, na cidade de Arame-MA, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAME, CNPJ nº 12.542.767/0001-21, Representante: Pedro Fernandes Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°07'01" e 7,35 m até o vértice P-52, de coordenadas N 9.459.562,7875m e E 387.968,5328m; 37°52'53" e 15,89 m até o vértice P-53, de coordenadas N 9.459.575,3278m e E 387.978,2886m; 20°31'14" e 14,00 m até o vértice P-54, de coordenadas N 9.459.588,4366m e E 387.983,1952m; 3°22'03" e 13,23 m até o vértice P-55, de coordenadas N 9.459.601,6479m e E 387.983,9726m; 350°51'25" e 10,07 m até o vértice P-56, de coordenadas N 9.459.611,5946m e E 387.982,3717m; 339°47'55" e 7,34 m até o vértice P-57, de coordenadas N 9.459.618,4837m e E 387.979,8368m; 34°29'08" e 3,57 m até o vértice P-58, de coordenadas N 9.459.621,4243m e E 387.981,8567m; 28°01'23" e 29,91 m até o vértice P-59, de coordenadas N 9.459.647,8273m e E 387.995,9090m; 19°13'25" e 22,66 m até o vértice P-60, de coordenadas N 9.459.669,2284m e E 388.003,3716m; 14°19'58" e 36,40 m até o vértice P-61, de coordenadas N 9.459.704,4912m e E 388.012,3815m; 7°01'52" e 30,43 m até o vértice P-62, de coordenadas N 9.459.734,6914m e E 388.016,1063m; 6°01'38" e 19,00 m até o vértice P-63, de coordenadas N 9.459.753,5850m e E 388.018,1012m; 2°47'15" e 24,59 m até o vértice P-64, de coordenadas N 9.459.778,1430m e E 388.019,2969m; 4°33'59" e 33,34 m até o vértice P-65, de coordenadas N 9.459.811,3787m e E 388.021,9514m; 358°50'25" e 13,05 m até o vértice P-66, de coordenadas N 9.459.824,4221m e E 388.021,6874m; 54°55'23" e 9,26 m até o vértice P-67, de coordenadas N 9.459.829,7425m e E 388.029,2639m; 0°00'21" e 53,56 m até o vértice P-68, de coordenadas N 9.459.883,3016m e E 388.029,2694m; 321°48'22" e 11,17 m até o vértice P-69, de coordenadas N 9.459.892,0825m e E 388.022,3610m; 358°52'13" e 18,99 m até o vértice P-70, de coordenadas N 9.459.911,0643m e E 388.021,9867m; 53°09'03" e 8,87 m até o vértice P-71, de coordenadas N 9.459.916,3813m e E 388.029,0813m; 359°08'53" e 36,85 m até o vértice P-72, de coordenadas N 9.459.953,2294m e E 388.028,5334m; 359°54'22" e 18,65 m até o vértice P-73, de coordenadas N 9.459.971,8792m e E 388.028,5029m; 318°54'53" e 12,54 m até o vértice P-74, de coordenadas N 9.459.981,3326m e E 388.020,2604m; 358°22'02" e 24,08 m até o vértice P-75, de coordenadas N 9.460.005,3995m e E 388.019,5744m; 91°27'06" e 66,54 m até o vértice P-76, de coordenadas N 9.460.003,7136m e E 388.086,0930m; 355°45'36" e 46,48 m até o vértice P-77, de coordenadas N 9.460.050,0676m e E 388.082,6565m; 279°12'05" e 68,94 m até o vértice P-78, de coordenadas N 9.460.061,0921m e E 388.014,5996m; deste, segue confrontando com Rio Zutuia, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°49'34" e 48,73 m até o vértice P-79, de coordenadas N 9.460.106,9329m e E 388.031,1271m; 13°17'53" e 62,45 m até o vértice P-80, de coordenadas N 9.460.167,7077m e E 388.045,4915m; 73°59'02" e 44,59 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU**, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 10, da Lei Municipal nº 011/2021.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arame-MA, 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: e152e4e3f9497a08def0ae04c367599b

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Arame-MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21, localizada na Rua Nova, s/n, Centro, Arame/MA, neste ato representada pelo seu SECRETÁRIO, João Victor Pestana Santiago, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que autuou o **processo administrativo sob o n. 6801/2023**, e instaurou o início da Regularização Fundiária-REURB. Desta forma através do presente edital, vem **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel encontra-se em processo de REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico, conforme Lei Federal nº. 13.465/2017, Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 011/2021.

O imóvel está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado levantamento cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula ao detentor da posse do imóvel, bem como, legalização de benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Arame-MA.

Artigo 1º. Um Lote de terreno sob nº 73, localizado na QUADRA 02, CENTRO 01, no município de Arame - MA, na quadra formada pelas, Av. Francisco Guarin, Rua Bem-Ony Gomes, Rua da Cerâmica, Av. Dep. Ulisses Guimarães e Rua São José, de formato irregular, abrangendo uma área de 139,46 m² (cento e trinta e nove metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 65,88 m. Para quem da Av. Dep. Ulisses Guimarães olha para o lote 73 inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 387.938,1704 NY: 9.459.538,9587), no azimute de 195°55'49" com uma distância de 5,56 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 387.936,6450 NY: 9.459.533,6142), confrontando com Av. Dep. Ulisses Guimarães, daí deflete à direita no azimute de 287°00'08" com uma distância de 28,03 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada (EX: 387.909,8413 NY: 9.459.541,8100), confrontando com Lote 74, daí deflete à direita no azimute de 18°11'29" com uma distância de 4,43 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 387.911,2243 NY: 9.459.546,0188), confrontando com Lote 75, daí deflete à direita no azimute de 104°40'55" com uma distância de 27,86 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada (EX: 387.938,1704 NY: 9.459.538,9587), confrontando com Lote 72.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que

os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU**, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 10, da Lei Municipal nº 011/2021.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arame-MA, 10 de fevereiro de 2023.

JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras e Urbanism

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 03e330f702dac64aae79d5a207e5947e

PORTARIA Nº 01/2023

PORTARIA Nº 01/2023

Portaria nº 01/2023 - SEMAT. Objeto: Procedimento Administrativo (stricto sensu) instaurado, visando apurar a regularidade da construção dos imóveis do Sr. Eneude Martins Silva, localizado na Rua da Ponte, Arame-MA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Arame-MA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes,
RESOLVE

Instaurar, sob a sua presidência, Procedimento Administrativo, visando a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências para apuração da regularidade das construções dos imóveis do Sr. Eneude Martins Silva, portador do CPF nº ***.***.883-20.

Art. 1º Designo a servidora Antônia Amanda da Silva Costa, Matrícula nº 000023 - 1 e o servidor Raimundo Nonato Mesquita Filho, Portaria nº 072/2016, para exercer, respectivamente, as funções de Secretário e Fiscal no presente Procedimento Administrativo, mediante Termo de compromisso nos autos;

Art. 2º Notificar o sr. Eneude Martins Silva, portador do CPF nº ***.***.883-20, que apresente a documentação que comprove a titularidade/posse dos imóveis à Secretária de Meio Ambiente e Turismo, tais como: Contrato de Compra e Venda, Escritura do Imóvel, Contratos ou Cessões de Direito de Uso ou outro documento que comprove a regularização.

Art. 3º Publique-se.

Arame-MA, 10 de fevereiro de 2023

João Martins Chaves Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 84/2021

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE

Código identificador: 86b7fcd0a34faabd5a2e85e27b28838c

PORTARIA Nº 026/2023

PORTARIA Nº 026/2023

O Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 146/2007, e em conformidade nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **Conselho do FUNDEB**, no âmbito do Município de Arame - MA, conforme composição abaixo:

01 - Representantes do Poder Municipal Executivo:

Titular: Elma Sousa Torres

Suplente: Esley Paz Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jair Soares Torres

Suplente: Gilcivaldo Leandro da Silva

02 - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Lucimeire Pereira de Sousa

Suplente: Ana Paula da Silva Lima

03 - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Francisca Gomes da Silva Nogueira

Suplente: Marinalva Araújo Barros

04 - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Luana Pereira da Solidade

Suplente: Gerson Santos Albuquerque

Titular: Abraão Soares dos Santos

Suplente: Euzenir Barros de Lima e Silva

05 - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jeane Rodrigues dos Santos Lima Silva

Suplente: Gessiane Sousa Morais Queiros

06 - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Marleide Naiva de Sousa

Suplente: Sara Viana de Oliveira Souza

07 - Representantes de Organizações da Sociedade Civil (STTR e CLUBE DE MÃES):

Titular (**STTR**): Maria Luiza Fontinele Silva Pereira

Suplente (**STTR**): Mayara Bento de Sousa

Titular (**Clube de Mães**): Márcia Célia Correia Lima Nascimento

Suplente (**Clube de Mães**): Régina Mota de Sousa

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, será de 02.01.2023 até 31.12.2026, sendo vedada a indicação para o novo mandato.

Art. 3º - As competências, funcionamentos, impedimentos e demais disposições do FUNDEB, são tratados e definidos no Regimento Interno.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, em 09 de fevereiro de 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 37fe38e8650479203975a6ce3392304f

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Axixá-MA. PROC. ADM. Nº: 001/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. VALOR: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) NOME DO CREDOR: D. A. DUTRA-ME situada Rua Leôncio Rodrigues, Edifício Débora Ávila sala 202, nº 224, Centro, São Luis-MA, 18 de janeiro de 2023. Aderson Silva. Presidente da Câmara Municipal de Axixá-MA.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: b9ea2b62dd9ce4f2fed42eecd3b323ac

CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em consultoria jurídicas, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Axixá-MA. PROC. ADM. Nº: 002/2023 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº. 14.039/20. VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos mil reais). NOME DO CREDOR: THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: nº 26.711.335/0001-01 ENDEREÇO: Rua das Andirobas, nº 17, Qd 44, Jardim Renascença, São Luis-MA. Axixá-MA, 18 de janeiro de 2023. Aderson Silva Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 4f8e986055d6dff573531f177d1eb3

CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma

legal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria contábeis, em apoio ao setor contábil da Câmara Municipal de Axixá-MA, referente ao exercício financeiro de 2023. PROC. ADM. Nº: 004/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. 2º, da Lei nº. 14.039/20. VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) referente ao exercício de 2023. NOME DO CREDOR: DIAS CONTABILIDADE EIRELI. CNPJ: nº 21.652.794/0001-48. ENDEREÇO: Avenida Tiradentes, nº 330, centro, Rosário-MA. Axixá-MA, 19 de janeiro de 2023. ADERSON SILVA. Presidente da Câmara Municipal de Axixá / MA.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: fdd9aee213a6720f685684b72613af7a

CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e apoio administrativos, consultoria técnica e orientação no controle interno e rotinas administrativas, para atender as necessidades da Câmara Municipal Axixá. PROC. ADM. Nº: 004/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. VALOR: 48.000,00 (quarenta e oito mil). NOME DO CREDOR: DIAS CONTABILIDADE EIRELI situada Avenida Tiradentes, nº 330, centro, Rosário-MA. 20 de janeiro de 2023. Aderson Silva. Presidente da Câmara Municipal de Axixá-MA.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 95a346105ed2fa47477ae6e64215e188

CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.568.475/0001-85. CONTRATADO: THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA situada Rua das Andirobas, nº 17, Qd 44, Jardim Renascença, São Luis-MA inscrita no CNPJ sob o nº 26.711.335/0001-01. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em consultoria jurídicas, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente é a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Aderson Silva, pela Contratante e THIAGO DE SOUSA CASTRO, pela contratada, pela contratada, Axixá-MA, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 5c3b16499c4790a74cd6bb0dff9a2a1b

CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

004/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.568.475/0001-85. CONTRATADO: DIAS CONTABILIDADE EIRELI, com sede na Avenida Tiradentes, nº 330, centro, Rosário-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.794/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria contábeis, em apoio ao setor contábil da Câmara Municipal de Axixá-MA, referente ao exercício financeiro de 2023. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente é a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Aderson Silva, pela Contratante e DARLAN BRUNO DIAS MARINHO, pela contratada, pela contratada, Axixá-MA, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 4ba61ff31aa6d6114bfb466bf3806d43

CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. DISPENSA Nº 001/2023. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.568.475/0001-85. CONTRATADO: Empresa La D. A. DUTRA-ME, com sede na Rua Leônicio Rodrigues, Edifício Débora Ávila sala 202, nº 224, Centro, São Luis-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.956.620/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente é a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) que será pago em parcelas iguais de R\$ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Aderson Silva, pela Contratante e DOURIVAL ARAGÃO DUTRA, pela contratada, pela contratada, Axixá-MA, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: f40ef9138b860363572afab2e3c8eb9e

CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023. DISPENSA Nº 003/2023. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.568.475/0001-85. CONTRATADO: DIAS CONTABILIDADE EIRELI, com sede na Avenida Tiradentes, nº 330, centro, Rosário-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.794/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e apoio administrativos, consultoria técnica e orientação no controle interno e rotinas administrativas, para atender as necessidades da Câmara Municipal Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente é a partir de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) que será pago em parcelas iguais de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Aderson Silva, pela Contratante e DARLAN BRUNO DIAS MARINHO, pela contratada, pela contratada, Axixá-MA, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 90c3877cce81bbb5bc8949bd7067d37e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 P. ADMINISTRATIVO Nº 1101.01/2021

EXTRATO DO 2º ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101.01/2021. CONTRATO: 0202.01/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA. CONTRATADO: MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 08.321.181/0001-60. Objeto: Contratação de Escritório para Serviços Profissionais Advocáticos Para Atuação Consultiva e Contenciosa, para Patrocínio de Demandas Administrativas e Judiciais de Interesse da Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 02 (dois) de fevereiro de 2023, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Resolvem celebrar o presente termo aditivo decorrente do Contrato 0202.01/2021, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sebastião Prado Costa, Secretário Municipal de Administração e o Sebastião Moreira Maranhão Neto, Representante da empresa MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS,

Bacurituba/MA, 02 de fevereiro de 2023.
Sebastião Prado Costa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: c05db1acf55eba14ef89a01255c00a44

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 CONTRATO Nº 0201.36/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305.02/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022 CONTRATO Nº 0201.36/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305.02/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ SOB O Nº 27.174.181/0001-29. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR. VALOR: R\$ 115.704,00 (CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS),), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - FUNDEB; 12.365.0052.2104.0000 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30%

	Fonte de recurso
0	Recursos não destinados a contrapartida
1	Recursos do Tesouro exercício corrente
540	Transferência do Fundeb - Impostos e transferência de impostos

3.3.90.32. 00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Dotação Total R\$ 1.814,40. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES PERTINENTES À ESPÉCIE. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA CONCEIÇÃO VIANA MONIZ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMERVAL VIANA PINHEIRO, REPRESENTANTE DA EMPRESA DLF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: cbd5b91d520684cfba9745e99d3dbdf9

1	Recursos do Tesouro exercício corrente

Fonte de recurso

1 Recursos do Tesouro exercício corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 82.800,00
02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;
12.361.0044.2037.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL

1 Recursos do Tesouro exercício corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 175.950,00
02.08.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;
12.365.0052.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL

1 Recursos do Tesouro exercício corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 31.050,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.122.0003.2108.0000 - Funcionamento do Fundo e Unidades de Saúde

Fonte de recurso
1 Recursos do Tesouro exercício corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 153.368,23
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0028.2059.0000 - Manut. das Ações Básicas de Saúde- PAB

Fonte de recurso
1 Recursos do Tesouro exercício corrente
600 Transf. Fundo a fundo de Rec. Do SUS proveniente do Gov. Fed.
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 105.825,85
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.122.0003.2070.0000 - Manut. Do Fundo Munic. De Assist. Social

Fonte de recurso
1 Recursos do Tesouro exercício corrente
500 Recursos não vinculados de impostos
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 44.099,49

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ANTÔNIO JOSÉ MARTINS PINHEIRO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA A. MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS LTDA CNPJ: Nº 26.402.483/0001-44.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: b18b3737baac3e2382ae346eac4608a5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212.02/2022 - RESULTADO DO PARECER TÉCNICO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212.02/2022
RESULTADO DO PARECER TÉCNICO**

A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA está promovendo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, cujo Objeto é a **Prestação de Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022 CONTRATO Nº 0102.02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407.02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022 CONTRATO Nº 0102.02/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407.02/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: A. MARTINS PINHEIRO SERVIÇOS LTDA CNPJ: Nº 26.402.483/0001-44. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS. VALOR R\$ 1.293.097,21 (Um Milhão, duzentos e noventa e três mil, noventa e sete reais e vinte e um centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.03 - Secretaria Municipal de administração;

04.122.0003.2005.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Fonte de recurso
1 Recursos do Tesouro exercício corrente
500 Recursos não vinculados de impostos
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 1.334.642,85

02.04 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
15.122.0003.2082.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Fonte de recurso
1 Recursos do Tesouro exercício corrente
500 Recursos não vinculados de impostos
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 654.260,61

02.08 - FUNDEB;
12.361.0044.2103.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 30%

Fonte de recurso
1 Recursos do Tesouro exercício corrente
540 Transferência do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 244.105,99

12.361.0044.2103.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 30%

Fonte de recurso	
1	Recursos do Tesouro exercício corrente
543	Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAR
0	Recursos Ordinários

3.3.90.39.00 - Material de Consumo
Dotação Total R\$ 60.000,00
12.361.0044.2103.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 30%

Fonte de recurso
1 Recursos do Tesouro exercício corrente
542 Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAT
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 12.323,75

02.08 - FUNDEB;
12.365.0052.2104.0000 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30%

Fonte de recurso
1 Recursos do Tesouro exercício corrente
540 Transferência do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos
0 Recursos Ordinários
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
Dotação Total R\$ 19.013,78

02.08 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0003.2021.0000 - Dinamização das Ações da SEDUC

Fonte de recurso	
------------------	--

de Vias e Logradouros Públicos no município de Bacurituba/MA.
Assunto: ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA.

- Empresa: **LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.169.852/0001-78**

A cerca da análise das propostas apresentadas do objeto: **Prestação de Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Vias e Logradouros Públicos no município de Bacurituba/MA.** Na proposta apresentada pela licitante, foi constatado que as planilhas, no valor de R\$ 487.929,73 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), estão em total acordo com o solicitado.

- Desta forma este Parecer é favorável para a **LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 30.169.852/0001-78**

CONFORME PARECER TÉCNICO
Bacurituba (MA), 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 8c7a63bd3cfb5edbbe7227931c103e2c

empresa IMSC **ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA.**
Bacurituba/MA, 10 de fevereiro de 2023.
Sebastião Prado Costa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 7e3177497c1758d7f800f1553f0489b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

AVISO DE ANULAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Balsas - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.** Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios-DOM, São Luís, 09 de fevereiro de 2023, Ano XVII, Nº 3040, página 41. Ana Beatriz Alves de Sousa - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3c1be4ce80fa61bfa3b81c595b82319

TERMO DO 2º ADITIVO - CONTRATO Nº 1002.02/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 P. ADMINISTRATIVO Nº 0401.02/2021

TERMO DO 2º ADITIVO - CONTRATO Nº 1002.02/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.02/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA. CONTRATADO: R F ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICAM LTDA CNPJ: **21.432.980/0001-71.** Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos, para a Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 10 de fevereiro de 2023, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sebastião Prado Costa, Secretário Municipal de Administração e Sebastião Ricardo França Ferreira, Representante da empresa R F ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA.

Bacurituba/MA, 10 de fevereiro de 2023
Sebastião Prado Costa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 44793ffb48caa1ad86400783f4789e46

TERMO DO 2º ADITIVO - CONTRATO Nº 1002.01/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 P. ADMINISTRATIVO Nº 0401.01/2021

TERMO DO 2º ADITIVO - CONTRATO Nº 1002.01/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401.01/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA. CONTRATADO: empresa **IMSC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** CNPJ sob o nº **21.812.878/0001-00.** Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para a Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 10 de fevereiro de 2023, contado a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sebastião Prado Costa, Secretário Municipal de Administração e a Iara Mônica dos Santos Carvalho, Representante da

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023	Data/Hora de Abertura 02/03/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), armazenado em botijão de chapa de aço, tipo gás propano-butano capacidade de 13kg e 45kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Balsas - MA.	

Balsas - MA, 10 de fevereiro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: be9c3808cfe18347c4846fdc3a48c1d4

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e



Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023	Data/Hora de Abertura 06/03/2023 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA.	

Balsas - MA, 10 de fevereiro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f70ad38792936e0cf5d711d258b370e5

CONVOCAÇÃO PE Nº 29/2022

CONVOCAÇÃO

Venho por meio desta, **CONVOCAR** todas as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 29/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Balsas/MA, conforme as especificações, turnos e quilometragens para que, no **dia 13/02/2023 às 11h30min (onze horas e trinta minutos)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br fazerem-se presentes, para darmos continuidade ao certame.

Balsas - MA, 10 de fevereiro de 2023.

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1de06c010565ab85b0a664e356eeb7b3

RATIFICAÇÃO - DISPENSA 08-2023

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 08/2023. **OBJETO:** Locação de imóvel para as instalações do Programa Farmácia Básica, situado na Rua Luís Gomes, nº 06, Centro - Balsas/MA. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE-LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA-LOCADOR:** ELIZETE XAVIER DE SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.330.492/0001-08. **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade por 11 meses - 01/02/2023 à 31/12/2023. **Valor Mensal: 5.454,54 cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).** **VALOR TOTAL (11 meses):** R\$ 59.999,94 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Raylson Félix Barros, Secretário Municipal Saúde

Balsas - MA, 27 de Janeiro de 2023.

Raylson Félix Barros
Secretário Municipal Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 80c85e3ac213f1dfae4259d66645d6fb

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 365/2021

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 365/2021 - SEMED, referente **Pregão Eletrônico nº 04/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **BM LOCACOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.548.634/0001-90. OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DA PRAZO E VALOR:** O aditivo terá o prazo de vigência a partir da data de **01/01/2023 à 31/12/2023** ou até a confecções dos novos contratos oriundos do processo licitatório que encontra-se em andamento, qual seja, o pregão eletrônico nº 29/2022, decorrente do processo administrativo nº 27173/2022, o que ocorrer primeiro. O valor total do contrato é de **R\$ 711.229,00 (setecentos e onze mil, duzentos e vinte e nove reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-069.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressaltando o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) Ronniel Nunes Rodrigues (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 008bd774abd9711c50157647c65df81d

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 366/2021

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 366/2021 - SEMED, referente **Pregão Eletrônico nº 04/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **BM LOCACOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.548.634/0001-90. OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DA PRAZO E VALOR:** O aditivo terá o prazo de vigência a partir da data de **01/01/2023 à 31/12/2023** ou até a confecções dos novos contratos oriundos do processo licitatório que encontra-se em andamento, qual seja, o pregão eletrônico nº 29/2022, decorrente do processo administrativo nº 27173/2022, o que ocorrer primeiro. O valor total do contrato é de **R\$ 722.562,25 (setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-061.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressaltando o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (**Contratante**) Ronniel Nunes Rodrigues (**Contratada**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO



Código identificador: 15ea8b475a23888017b0d0e7f224d7e5

RETIFICAÇÃO - RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVI, Nº 3009, São Luís, 28 de dezembro de 2022**, página 6, **RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2022 - SEFIN. ONDE SE LÊ: 292/2022 LEIA-SE: 292/2020**. Balsas, 10 de fevereiro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretária Executiva.

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**

Código identificador: 943b75d589699b5eca6006efa7796197

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 002/2023, Processo Administrativo nº 00002/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos para a prestação dos serviços de planejamento, coordenação e execução, com viabilização de infraestrutura, serviços e fornecimento de apoio logístico para a realização do evento carnaval de Brejo 2023

Nicolas Mendes de Lima na condição de **Pregoeiro(a)** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 35.934.476/0001-84					
CARNAVAL 2023					
Item	Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1	Contratação de 70(setenta) grades modulares MÓVEIS para contenção de público a serem utilizadas nos eventos oficiais do Carnaval de Brejo e cercamento de jardins e praças, conforme especificações: - dimensões de 1,0m de altura e 2m de comprimento em perfeito estado físico de conservação; - as estruturas de grades deverão ser em tubo de 1 e 1/2 na chapa de 2mm com ferro maciço e galvanizado; - com sistema de encaixes travadas com abraçadeiras (lacre plástico) com manutenção diária dos travamentos; - As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação.	4	Diária	R\$5.950,00	R\$23.800,00
2	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança privada para eventos oficiais que compõe o Carnaval de Brejo, por meio de empresa especializada, conforme as especificações: - A equipe deverá disponibilizar 25 homens e 15 mulheres devidamente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva nos eventos; - A equipe deverá estar guarnecida de detectores de metais portáteis; - Para cada contratação é necessário que sejam indicados coordenadores da equipe de segurança e que estes disponham de rádios comunicadores quando da prestação do serviço.	4	Diária	R\$5.600,00	R\$22.400,00
3	Contratação de montagem, instalação e retirada de 10(dez) painéis de LED por dia de evento, conforme especificações: - P 4mm composto de resolução mínima de 1280px X 1280px por metro quadrado; 02 (dois) processadoras vdwall lv960s e led video processor; 02 (dois) gerenciador de imagens para o painel; - 01 (um) kramer para gerenciamento de imagens; - 02 (dois) notebooks para execução de mídias diversas; - Adaptadores, conversores e cabeamento necessário; - 02 (dois) profissionais em tempo integral (período do evento) para operação do sistema e suporte; - A contratada deverá prever estrutura para sustentação do LED.	4	Diária	R\$2.190,00	R\$8.760,00

4	Contratação de torres de iluminação portátil, conforme especificações: - Com motorização a diesel, refrigerado a água por radiador; - Partida elétrica 12v com sistema de partida a frio; - Tanque interno de 114l (até 6 horas de autonomia); - 4L (quatro) lâmpadas de 1250 watts (sho-hd), 150.000 lumens x 4 (600.000 total); - Sistema de acendimento sequencial com alternador 60hz monofásico com regulador por capacitor 7.5kw; - Tomada 127v - 20p; - Especificações da torre e trailer: sistema hidráulico de içamento (7,62 metros - torre aberta); cabo elétrico flexível em nylon; ajuste rápido de posição dos refletores (antes de içamento); trailer em aço com engate para rebouque; portas de acesso tipo gaiivota (lift - up); lanternas traseiras; garfos de elevação para lâmpadreira e ohal central para içamento; dique de contenção de fluidos com drenagem externa de óleo; 04 (quatro) pontos de de estabilizadores; suporta até ventos de 105 km/h. Dimensões e peso: peso trailer e torre (kg) 790kg; dimensões modelo horizontal (c x l x a) 2540x1300x1300; dimensões modelo vertical (c x l x a); 850x1300x2250; - Equipamentos de iluminação do palco conforme item 1.3.1 deste Termo.	4	Diária	R\$3.650,00	R\$14.600,00
5	Contratação, montagem, instalação e retirada de Gerador em Stand by - equipamento sobressalente preparado para substituir a máquina principal em uso, caso pare de funcionar com potência de 180 kva, super silenciado, 60hz, completos (blindados e sistema brushless), com óleo diesel, 01 (um) quadro externo com proteção para distribuição do circuito de energia, 02 (dois) extintores de incêndio conforme regras do CBMMA. Disponibilizar 50 (cinquenta) metros de cabo para cada via (4 vias F+H-F+H) de bitola adequada a capacidade do equipamento, juntamente com caixa de passagem em estrutura suspensa de modo que a mesma não tenha contato direto com o piso. Prever técnico/operador durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento. Observação: É de responsabilidade da empresa contratada a verificação diária e abastecimento do nível de combustível do equipamento, pelo responsável técnico da execução, de forma a atender a demanda estabelecida;	4	Diária	R\$2.980,00	R\$11.920,00
6	Contratação de sanitários 20(vinte) químicos MÓVEIS, conforme especificações: O sanitário deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido ou com iluminação interna, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,20m de altura mínima, peso aproximado 75 (setenta e cinco) kg vazio e tanque com capacidade aproximada de 227 (duzentos e vinte e sete) litros. Deve ser composto de caixa de dejetos, com assento, porta papel higiênico, dispenser de gel para higienização para as mãos, mictório, porta objeto e piso antiderrapante, porta com fechamento e tranca interna e com identificação de livre/ocupado, identificação masculino/feminino e em ótimas condições de uso. Os sanitários deverão atender às especificações de segurança previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos Oficiais competentes e atender às exigências da fiscalização sanitária. Todas as cabines de sanitários químicos deverão disponibilizar álcool em gel e papel higiênico.	4	Diária	R\$4.250,00	R\$17.000,00
7	Contratação de serviço de alimentação para o fornecimento de camarim, conforme especificações: - 04 (quatro) tipos de salgadinhos (prever opções vegetarianas/veganos); - pão de queijo; - tábua de frios; - cesta de frutas; - pães; - 02 (dois) sabores de patês; - 02 (dois) tipos de mini sanduíches (prever opções vegetarianas/veganos); - bolo; - biscoito salgado (snacks); - 01 (uma) caixa de bombom; - 02 (dois) tipos de refrigerante em lata (light e comum); - água com gás 500 ml; - água sem gás 500 ml; - 02 (dois) tipo de sucos light e comum, servido em jarra; - gelo cubo e escama; - energético e isotônico; - água de côco; - café sem açúcar (opção de açúcar e adoçante em sachês individuais), servido em garrafa térmica. - Equipe necessária de acordo com número de pessoas a serem atendidas; - Material: vasilhames, bandejas, copos, pratos, talheres, xicaras, guardanapos de papel personalizados do buffet, açúcar, adoçante, mexedores de café, caixa térmica, gelo. O menu escolhido deverá prever opções vegetarianas/veganos e terá que ser aprovado pela Secretaria de Cultura.	150	Unidade por pessoa	R\$57,00	R\$8.550,00
8	Contratação de apresentações de Artistas Regionais para público adulto com duração de shows de no mínimo 120 minutos, que possuam histórico de atuação e participação em Brejo, para compor a programação do Carnaval de Brejo.	4	Apresentação	R\$34.600,00	R\$138.400,00
9	Serviços de Criação, Montagem e Decoração da Avenida Luís Domingues (Corredor da Folia) com temática carnavalesca a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura.	1	Decoração do Evento	R\$14.800,00	R\$14.800,00
10	Sonorização com composição mínima descrita no item 1.3.2 deste Termo de Referência.	4	Diária	R\$5.760,00	R\$23.040,00
11	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO Especificação: 05.1 - Estrutura Metálica em chapa 16 e 14, Piso em madeira de 20 ml. - Medidas: 14 mts/cumprimento x 10 mts/altura x ; - Lona do teto: 12x12 mts; - Altura: 7 mts; - Piso feito de madeira 20 ml. - 01 Camarim para os artistas medindo 4x4 mts. 05.1 - Estrutura Metálica em chapa 14 (Tenta para Cobertura de Sons); - Medidas: 6 mts/largura x 14 mts/cumprimento x 5 mts/altura.	4	Diária	R\$9.400,00	R\$37.600,00
12	Cachê de Artistas locais para apresentação nos bailes de carnaval (18 a 21/02) no período noturno e nos bailes infantis (19 e 21/02) no período diurno com duração de no mínimo 120 minutos, após aprovação da Secretaria Municipal de Cultura	8	Apresentação	R\$3.950,00	R\$31.600,00
VALOR TOTAL					R\$352.470,00

Brejo/MA, 10 de Fevereiro de 2023.

Pregoeiro(a): Nicolas Mendes de Lima

Publicado por: **NAYARA MARIA SOARES DA COSTA**

Código identificador: 46835e5d4f4e6700a41335530614a21c

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2023

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 002/2023, Processo Administrativo nº 00002/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos para a prestação dos serviços de planejamento, coordenação e execução, com viabilização de infraestrutura, serviços e fornecimento de apoio logístico para a realização do evento carnaval de Brejo 2023

FLÁVIO DE SOUSA CHAVES na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CPF/CNPJ: 35.934.476/0001-84					
CARNAVAL 2023					
Item	Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1	Contratação de 70(setenta) grades modulares MÓVEIS para contenção de público a serem utilizadas nos eventos oficiais do Carnaval de Brejo e cercamento de jardins e praças, conforme especificações: - dimensões de 1,0m de altura e 2m de comprimento em perfeito estado físico de conservação; - as estruturas de grades deverão ser em tubo de 1 e 1/2 na chapa de 2mm com ferro maciço e galvanizado; - com sistema de encaixes travadas com abraçadeiras (lacre plástico) com manutenção diária dos travamentos; - As estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação.	4	Diária	R\$5.950,00	R\$23.800,00
2	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança privada para eventos oficiais que compõe o Carnaval de Brejo, por meio de empresa especializada, conforme as especificações: - A equipe deverá disponibilizar 25 homens e 15 mulheres devidamente instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva nos eventos; - A equipe deverá estar guarnecida de detectores de metais portáteis; - Para cada contratação é necessário que sejam indicados coordenadores da equipe de segurança e que estes disponham de rádios comunicadores quando da prestação do serviço.	4	Diária	R\$5.600,00	R\$22.400,00
3	Contratação de montagem, instalação e retirada de 10(dez) painéis de LED por dia de evento, conforme especificações: - P 4mm composto de resolução mínima de 128px X 128px por metro quadrado; - 02 (dois) processadoras vdwall lvp605 s led video processor; - 02 (dois) gerenciador de imagens para o painel; - 01 (um) kramer para gerenciamento de imagens; - 02 (dois) notebooks para execução de mídias diversas; - Adaptadores, conversores e cabeamento necessário; - 02 (dois) profissionais em tempo integral (período do evento) para operação do sistema e suporte; - A contratada deverá prever estrutura para sustentação do LED.	4	Diária	R\$2.190,00	R\$8.760,00
4	Contratação de torres de iluminação portátil, conforme especificações: - Com motorização a diesel, refrigerado a água por radiador; - Partida elétrica 12v com sistema de partida a frio; - Tanque interno de 114l (até 65 horas de autonomia); - 4L (quatro) lâmpadas de 1250 watts (sho-hd), 150.000 lumens x 4 (600,00 total); - Sistema de acendimento sequencial com alternador 60hz monofásico com regulador por capacitor 7.5kw; - Tomada 127v - 20p; - Especificações da torre e trailer: sistema hidráulico de içamento (7,62 metros- torre aberta); cabo elétrico flexível em nycoil; ajuste rápido de posição dos refletores (antes de içamento); trailer em aço com engate para reboque; portas de acesso tipo galvota (lift - up); lanternas traseiras; garfos de elevação para empilhadeira, e oitavo central para içamento ;tque de contenção de fluidos com drenagem externa de óleo; 04 (quatro) pontos de de estabilizadores; suporta até ventos de 105 km/h. Dimensões e peso: peso trailer e torre (kg) 790kg; dimensões modelo horizontal (c x l x a) 2540x1300x1300; dimensões modelo vertical (c x l x a) 850x1300x2250; - Equipamentos de iluminação do palco conforme item 1.3.1 deste Termo.	4	Diária	R\$3.650,00	R\$14.600,00
5	Contratação, montagem, instalação e retirada de Gerador em Stand by - equipamento sobressalente preparado para substituir a máquina principal em uso, caso pare de funcionar com potência de 180 kva, super silencioso, 60hz, completos (blindados e sistema brushless), com óleo diesel, 01 (um) quadro externo com proteção para distribuição do circuito de energia, 02 (dois) extintores de incêndio conforme regras do CBMA. Disponibilizar 50 (cinquenta) metros de cabo para cada via (4 vias F+F+F+N) de bitola adequada à capacidade do equipamento, juntamente com caixa de passagem em estrutura suspensa de modo que a mesma não tenha contato direto com o piso. Prever técnico/operador durante os dias de montagem, realização e desmontagem do evento. Observação: É de responsabilidade da empresa contratada a verificação diária e abastecimento do nível de combustível do equipamento, pelo responsável técnico da execução, de forma a atender a demanda estabelecida;	4	Diária	R\$2.980,00	R\$11.920,00

6	Contratação de sanitários 20(vinte) químicos MÓVEIS, conforme especificações: O sanitário deverá ser em estrutura de polietileno de alta densidade ou material similar, com teto translúcido ou com iluminação interna, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,20m de altura mínima, peso aproximado 75 (setenta e cinco) kg vazio e tanque com capacidade aproximada de 227 (duzentos e vinte e sete) litros. Deve ser composto de caixa de dejetos, com assento, porta papel higiênico, dispensador de gel para higienização para as mãos, micidário, porta objeto e piso antiderrapante, porta com fechamento e tranca interna e com identificação de livre/ocupado, identificação masculino/feminino e em ótimas condições de uso. Os sanitários deverão atender às especificações de segurança previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos Oficiais competentes e atender às exigências da fiscalização sanitária.Todas as cabines de sanitários químicos deverão disponibilizar álcool em gel e papel higiênico.	4	Diária	R\$4.250,00	R\$17.000,00
7	Contratação de serviço de alimentação para o fornecimento de camarim, conforme especificações: - 04 (quatro) tipos de salgadinhos (prever opções vegetarianas/veganias); - pão de queijo; - tábua de frios; - cesta de frutas; - pães; - 02 (dois) sabores de patês; - 02 (dois) tipos de mini sanduíches (prever opções vegetarianas/veganias); - bolo; - biscoito salgado (snacks); - 01 (uma) caixa de bombom; - 02 (dois) tipos de refrigerante em lata (light e comum); - água com gás 500 ml; - água sem gás 500 ml; - 02 (dois) tipos de sucos light e comum, servido em jarra; - gelo cubo e escama; - energético e isotônico; - água de côco; - café sem açúcar (opção de açúcar e adoçante em sachês individuais), servido em garrafa térmica. - Equipe necessária de acordo com número de pessoas a serem atendidas; - Material: vasilhames, bandejas, copos, pratos, talheres, xícaras, guardanapos de papel personalizados do buffet, açúcar, adoçante, mexedores de café, caixa térmica, gelo. O menu escolhido deverá prever opções vegetarianas/veganias e terá que ser aprovado pela Secretaria de Cultura.	150	Unidade por pessoa	R\$57,00	R\$8.550,00
8	Contratação de apresentações de Artistas Regionais para público adulto com duração de shows de no mínimo 120 minutos, que possuam histórico de atuação e participação em Brejo, para compor a programação do Carnaval de Brejo.	4	Apresentação	R\$34.600,00	R\$138.400,00
9	Serviços de Criação, Montgem e Decoração da Avenida Luís Domingues (Corredor da Folia) com temática carnavalesca a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura.	1	Decoração do Evento	R\$14.800,00	R\$14.800,00
10	Sonorização com composição mínima descrita no item 1.3.2 deste Termo de Referência.	4	Diária	R\$5.760,00	R\$23.040,00
11	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO Especificação: 05.1 - Estrutura Metálica em chapa 16 e 14, Piso em madeira de 20 ml. - Medidas: 14 mts/cumprimento x 10 mts/altura x ; - Lona do teto: 12x12 mts; - Altura: 7 mts; - Piso feito de madeira 20 ml. - 01 Camarim para os artistas medindo 4x4 mts. 05.1 - Estrutura Metálica em chapa 14 (Tenta para Cobertura de Sons); - Medidas: 6 mts/largura x 14 mts/cumprimento x 5 mts/altura.	4	Diária	R\$9.400,00	R\$37.600,00
12	Cachê de Artistas locais para apresentação nos bailes de carnaval (18 a 21/02) no período noturno e nos bailes infantis (19 e 21/02) no período diurno com duração de no mínimo 120 minutos, após aprovação da Secretaria Municipal de Cultura	8	Apresentação	R\$3.950,00	R\$31.600,00
VALOR TOTAL					R\$352.470,00

Brejo/MA, 10 de Fevereiro de 2023.

Autoridade Competente: FLÁVIO DE SOUSA CHAVES

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 1211aa21e418052eb352d9a878695a7c

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE 002/2023

Processo licitatório PE 002/2023

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico nº 002/2023 - que versa sobre a Contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos para a prestação dos serviços de planejamento, coordenação e execução, com viabilização de infraestrutura, serviços e fornecimento de apoio logístico para a realização do evento carnaval de Brejo 2023.

Ref.: Processo: 00002/2023 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as

contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob nº **002/2023**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2. DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí- se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar

acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto a Contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos para a prestação dos serviços de planejamento, coordenação e execução, com viabilização de infraestrutura, serviços e fornecimento de apoio logístico para a realização do evento carnaval de Brejo 2023.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidade dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõem os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exaustão do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE 002/2023 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 10 de fevereiro de 2023.

Huan Pedro Sousa Feitosa

OAB/MA 22.024

Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA



Código identificador: 8ef83866a52fbab36a11b01a3f6d51a5

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2023

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão nº PE 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos para a prestação dos serviços de planejamento, coordenação e execução, com viabilização de infraestrutura, serviços e fornecimento de apoio logístico para a realização do evento carnaval de Brejo 2023. Foi adjudicado em 10/02/2023 e Homologado em 10/02/2023, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 35.934.476/0001-84, pelo valor de R\$352.470,00(trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais).

Brejo-MA, 10 de fevereiro de 2023.

Nicolas Mendes de Lima
Pregoeiro Municipal

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 7491eb051c92bedfac1fb82d4b3c3cd6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Pregão Eletrônico nº 01/2023/CPL - Republicação.
Processo Administrativo nº 29/2022 - SECAF.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 do mês de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da CPL e parecer da controladoria, a autoridade competente abaixo, **HOMOLOGA** a licitação, referente ao Processo Administrativo nº 29/2022 - SECAF, Pregão Eletrônico nº 01/2023/CPL - Republicação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Empresa Vencedora: FEH CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI; CNPJ Nº 23.664.414/0001-10.	R\$ 216.000,00

Jimena Coelho de Souza

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 58/2022

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 9fbd350cbbaf50eaffb8b8d7af00bc01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - SRP

Pregão Eletrônico nº 03/2023/CPL.
Processo Administrativo nº 23/2022 - SEMED.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 10 do mês de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da CPL e parecer da controladoria, a autoridade competente abaixo, **HOMOLOGA** a

licitação, referente ao Processo Administrativo nº 23/2022 - SEMED, Pregão Eletrônico nº 03/2023/CPL.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR LOTE I	VALOR LOTE II	VALOR LOTE III
Empresa Vencedora: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI; CNPJ Nº 37.664.917/0001-09.	R\$ 339.998,75	R\$ 439.972,80	R\$ 979.997,94

Jackson Douglas Rocha

Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 019/2023

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 882ef467260970b43b717e4b06379078

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 070201/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 10 de fevereiro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 85667f9adb047883b042b22282ae84ad

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 070202/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para



conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 10 de fevereiro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 7eadf951a2a47275e7cac2724d7ab7dd

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 070203/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 02 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 10 de fevereiro de 2023. Luciano

Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 9a34201ec3cfd4544b7ebffcd230c1c1

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. Processo Administrativo nº 070204/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MAIOR LANCE ou OFERTA, objetivando a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA com exclusividade, sem ônus para a contratante, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas de dia 01 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 10 de fevereiro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 37672c97451540c32f379e042143f972

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-PMC. O Secretário Municipal de Educação, JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 334.089.203-20, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2023-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Empresa vencedora: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Valor: R\$ 2.320.030,20 (dois milhões, trezentos e vinte mil e trinta reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do

Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Carolina/MA, **10 de fevereiro** de 2023. **JOSÉ ÉSIO OLIVEIRA DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: af6a2fcf1699ba68e0f0f5e07dfd0c26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

PORTARIA Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A PEDIDO DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas, especialmente a que lhe confere o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, nos termos dos Art. 59 e 61, da Lei nº 017/87(EFPM), de 03/11/1987, a servidora concursada **JAMILDE RIBEIRO**, CPF nº **015.822.953-36**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), função **AOSD**, 03 meses (noventa dias), de Licença-Prêmio por Assiduidade, no período **de 10/11/2022 a 08/02/2023**. Período aquisitivo 15/08/2017 a 15/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: c76c47ac91550f505c510db7991f27b9

PRESENCIAL SRP Nº 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Cedral-MA, com abertura prevista para dia 9 de fevereiro às 09:00, será ADIADA em decorrência de divergência no horário de abertura. No aviso de licitação e no edital o horário agendado para a abertura é às 09h:00min e na plataforma está agendado para as 15h00min. A abertura fica agendada para o dia 15 de fevereiro de 2023 às 09h:00min. A sessão será realizada através do portal Licitar Digital, www.licitardigital.com.br. Sendo conduzida pela

Pregoeira desta Prefeitura Municipal, auxiliada pela Equipe de Apoio. Cedral - MA, 09 de fevereiro de 2023. Tatienne da Silva Costa. Pregoeira Municipal.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 1d003bb4cd268aaaa87cc0e8292fb153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023-SEMUS, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **BOTELHO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.396.611/0001-42, localizada na R NOVA, 245, CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA- CEP 65.299-000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pinturas, ferramentas e EPI's, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social. **VALOR GLOBAL: R\$ 311.996,15 (TREZENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 MANUT E FUNC DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.500.0.0-300 009 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0-300 004 - 10 301 1100 CAOMBATE AO COVID-19 - 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0-300 004 - 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO - 10 301 2272 2033 0000 MANUT AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0-300 001 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.602.0.0-300 004 - 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0-300 001 - 10 302 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.631.0.0-300 008 - 10 305 Vigilância Epidemiológica - 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 1.600.0.0-300 002. **JOAB DO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 941.181.911-72, pelo Contratante, e **ORLANDO BOTELHO ALVES**, portador do RG: 0389737720100 SESP MA e o CPF: 605.355.693-94, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 9569cba3588f768f874dec17f2d4abf2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.084/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: SALUT HOSPITALAR LTDA-ME, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76**, sediado(a) na Rua Loreto, nº 200, Nazaré, CEP 65.800-000, em Balsa-MA.

ITENS PARA AQUISIÇÃO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL	
54	SULFATO FERROSO 40MG	11.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 440,00	
59	CAPTOPRIL 25MG CPR	27.000	CPR	R\$ 0,03	R\$ 810,00	
62	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	42.000	CPR	R\$ 0,02	R\$ 840,00	
195	SONDA URETRAL PLAST. N.10	100	UND	R\$ 0,65	R\$ 65,00	
203	FRALDA DESCARTAVEL P C/8	50	PCT	R\$ 10,00	R\$ 500,00	
204	FRALDA DESCARTAVEL M C/8	100	PCT	R\$ 8,47	R\$ 847,00	
224	ANESTESICO ODONTOLOGICO 3% C/VASO C/50	200	CX	R\$ 80,93	R\$ 16.186,00	
250	FIO DENTAL 500MTS	20	TB	R\$ 11,17	R\$ 223,40	
253	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 200 a 205	12	UND	R\$ 13,69	R\$ 164,28	
254	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 206 a 209	12	UND	R\$ 13,69	R\$ 164,28	
260	LIDOCAINA 2% C 50 S VASO	200	CX	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00	
261	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE PRIMEIRA SERIE	5	CX	R\$ 40,00	R\$ 200,00	
262	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE SEGUNDA SERIE	5	CX	R\$ 40,00	R\$ 200,00	
282	PORTA MATRIZ DE AÇO	10	UND	R\$ 29,80	R\$ 298,00	
291	TESOURA CURVA PEQUENA	12	UND	R\$ 22,28	R\$ 267,36	
292	TESOURA PEQUENA RETA	20	UND	R\$ 22,20	R\$ 444,00	
293	TESOURA RETA GRANDE	12	UND	R\$ 25,00	R\$ 300,00	
294	TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM	30	CX	R\$ 6,49	R\$ 194,70	
295	VERNIZ CAVITINE C/15ML	20	FR	R\$ 20,00	R\$ 400,00	
296	VIDRION F LIQ	15	UND	R\$ 38,00	R\$ 570,00	
299	PINÇA DE MAYO HAGER	30	UND	R\$ 32,20	R\$ 966,00	
301	ATROVENTE GTS	100	FRASC	R\$ 1,63	R\$ 163,00	
303	ANLÓDIPINO 10 MG	5.000	COMP	R\$ 0,07	R\$ 350,00	
307	BEROTEC GTS	50	FRAS.	R\$ 3,28	R\$ 164,00	
308	CLOPIDOGREL 75 MG	500	COMP.	R\$ 0,40	R\$ 200,00	
309	CAPTOPRIL 25 MG	8.000	COMP	R\$ 0,03	R\$ 240,00	
311	DIGOXINA 0,25 MG	1000	COMP.	R\$ 0,16	R\$ 160,00	
315	DIPIRONA GTS	1000	FR	R\$ 0,99	R\$ 990,00	
316	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	100	UND	R\$ 1,88	R\$ 188,00	
317	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 2-0	100	UND	R\$ 1,70	R\$ 170,00	
319	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	12	CX	R\$ 47,47	R\$ 569,64	
320	GLIBENCLAMIDA 5 MG	3.000	COMP	R\$ 0,02	R\$ 60,00	
321	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	12	CX	R\$ 60,00	R\$ 720,00	



325	ISORDIL	500	COMP	R\$ 0,32	R\$ 160,00	
326	IBUPROFENO 600 MG	5.000	CPR	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00	
328	LIDOCAINA GELÉIA 30GR	60	TB	R\$ 2,39	R\$ 143,40	
329	METILDOPA 250 MG	1000	COMP	R\$ 0,51	R\$ 510,00	
330	METFORMINA 850 MG	3.000	COMP	R\$ 0,11	R\$ 330,00	
332	NOOTROPIL 800 MG	500	COMP	R\$ 0,97	R\$ 485,00	
333	NIFEDIPINO 10 MG	1000	COMP	R\$ 0,09	R\$ 90,00	
334	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	40	UND	R\$ 38,72	R\$ 1.548,80	
339	PREDNISONA 5 MG	500	COMP	R\$ 0,06	R\$ 30,00	
341	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	30	UND	R\$ 37,73	R\$ 1.131,90	
345	DIMETICONA GOTAS 10ML	2000	FR	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00	
346	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	8.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 320,00	
347	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL . ORAL	1.000	FR	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00	
348	ARGIROL COLIRIO 5ML	60	FR	R\$ 11,61	R\$ 696,60	
349	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG	250	LAT	R\$ 63,00	R\$ 15.750,00	
350	PREGOMIN PEPTI 400MG	50	LT	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00	
351	LEITE FORTINI 400MG	250	LT	R\$ 63,00	R\$ 15.750,00	
352	HIDROCOLÓIDE EM PLACA	50	UND	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00	
353	SINVASTATINA 40 MG	1000	COMP	R\$ 0,16	R\$ 160,00	
361	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	20	PCT	R\$ 29,90	R\$ 598,00	
362	CRONÔMETRO	5	UND	R\$ 51,00	R\$ 255,00	
363	CORANTE GIEMSA 500ML	10	FR	R\$ 54,00	R\$ 540,00	
364	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	20	UND	R\$ 7,78	R\$ 155,60	
367	HIV TIPO SABONETE P 20 TESTES	20	KIT	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00	
369	KIT INSTANT - PROV.	25	UND	R\$ 51,65	R\$ 1.291,25	
373	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	20	CX	R\$ 5,41	R\$ 108,20	
374	LANCETA C/100 UNID	10	CX	R\$ 16,59	R\$ 165,90	
381	PERA M	4	UND	R\$ 18,00	R\$ 72,00	
384	PROVETA 500 ML VIDRO	2	UND	R\$ 70,00	R\$ 140,00	
385	SORO ANTI B	20	FR	R\$ 27,00	R\$ 540,00	
390	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	15	KIT	R\$ 142,00	R\$ 2.130,00	
391	KIT DE TESTE RÁPIDO PARA TOXOPLASMOSE	12	KIT	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00	
433	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	100	CX	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00	
436	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	20	CX	R\$ 173,50	R\$ 3.470,00	
462	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	500	UND	R\$ 3,53	R\$ 1.765,00	
484	SCALP 23G C/100 UND	100	CX	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	
485	SCALP 25G C/100 UND	100	CX	R\$ 20,06	R\$ 2.006,00	
486	SCALP 27G C/100 UND	20	CX	R\$ 20,06	R\$ 401,20	
491	SONAR PORTATIL	4	UND	R\$ 342,00	R\$ 1.368,00	
492	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	30	UND	R\$ 0,51	R\$ 15,30	
493	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	30	UND	R\$ 0,55	R\$ 16,50	
494	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	30	UND	R\$ 0,60	R\$ 18,00	
496	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.06	30	UND	R\$ 0,65	R\$ 19,50	
497	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.10	30	UND	R\$ 0,70	R\$ 21,00	
498	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.12	30	UND	R\$ 0,80	R\$ 24,00	
499	SONDA FOLLEY 2V N.12 BL.30CC	30	UND	R\$ 2,50	R\$ 75,00	
500	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	30	UND	R\$ 2,40	R\$ 72,00	
503	SONDA URETRAL PLAST. N.10	30	UND	R\$ 0,49	R\$ 14,70	
511	MONONYLON 3-0 C/AG C/24 UND	36	CX	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00	
512	MONONYLON 4-0 C/AG C/24 UND	36	CX	R\$ 34,00	R\$ 1.224,00	
516	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	24	CX	R\$ 92,61	R\$ 2.222,64	

517	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	24	CX	R\$ 92,61	R\$ 2.222,64	
518	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	24	CX	R\$ 92,61	R\$ 2.222,64	
519	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	24	CX	R\$ 92,00	R\$ 2.208,00	
	VALOR TOTAL				R\$ 146.262,43	

2º **DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:**

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 25.210.848/0001-76	RAZÃO SOCIAL: SALUT HOSPITALAR LTDA-ME
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.800-000
TELEFONE: (99) 3541-7328	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: saluthospitalar@yahoo.com	REPRESENTANTE: Joia de Cássia Mendes Soares
RG Nº 000117209899-6 GEJSPC-MA	CPF Nº 000.146.183-46
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

SALUT HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76

Empresa Contratada

Joia de Cássia Mendes Soares

CPF nº 000.146.183-46

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 120fd12398fcb1406d19f9a7fd6c3364

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.084/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas

alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: SANTÉ HOSPITALAR EIRELI, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 37.467.850/0001-04**, sediado(a) na Rua 19, nº 119, São Félix, CEP 65.800-000, em Balsas-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	FR	2000	PRATI	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00
2	ALBENDAZOL 400 MG CPR	CPR	3000	PRATI	R\$ 0,31	R\$ 930,00
3	AAS 100MG INF CPR	CPR	18000	IMERC	R\$ 0,04	R\$ 720,00
4	ACIDO FOLICO 5MG	CPR	18000	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 720,00
5	AMBROXOL XPE	CX	18	FARMACE	R\$ 1,79	R\$ 32,22
6	AMOXICILINA 500MG	CPR	10000	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
8	AZITROMICINA 40MG/ML SUP.ORAL 15ML	FR	200	PRATI	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
9	AZITROMICINA 500MG CPR	CPR	3000	PRATI	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
10	BUSCOPAN COMPOSTO 20ML	FR	700	NEO QUIMICA	R\$ 6,49	R\$ 4.543,00
12	CETOCONAZOL CREME	TB	400	PHARLAB	R\$ 3,12	R\$ 1.248,00
13	CEFALEXINA 500 MG CPR	CPR	2000	ABL	R\$ 0,44	R\$ 880,00
14	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	CPR	15000	TEUTO	R\$ 6,87	R\$ 103.050,00
15	CICLO 21 50MG CPR	CPR	2000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 280,00
16	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	3000	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 570,00
17	DEXAMETASONA 4MG CPR	CPR	400	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 60,00
18	DEXAMETASONA CREME	TB	1500	PRATI	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00
19	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	FR	1500	FARMACE	R\$ 1,66	R\$ 2.490,00
20	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	FR	2400	FARMACE	R\$ 1,65	R\$ 3.960,00
21	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	CPR	500	NEO QUIMICA	R\$ 0,05	R\$ 25,00
22	DIGOXINA 0,25MG CPR	CPR	5000	PHARLAB	R\$ 0,15	R\$ 750,00
23	ERITROMICINA 250MG 60ML	FR	100	TEUTO	R\$ 3,90	R\$ 390,00
24	FLUCONAZOL 150MG	CPR	4000	MEDQUIMICA	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
25	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	FR	2000	NATULAB	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
26	ITRACONAZOL 100MH CPR	CPR	800	NEO QUIMICA	R\$ 1,03	R\$ 824,00
30	LORATADINA 10MG CPR	CPR	1500	NEO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 150,00
31	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	FR	600	MARIOL	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
32	METRONIDAZOL 250 MG CPR	CPR	1100	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 165,00
33	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	TB	600	PRATI	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
34	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	TB	1500	PRATI	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
35	NIMESULIDA 100MG	CPR	9000	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 810,00
36	NIMESULIDA 15ML	FR	900	VITAMEDIC	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
37	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR	TB	700	PRATI	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	BNG	600	PRATI	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
39	OMEPRAZOL 20MG CPR	CPR	7000	BELFAR	R\$ 0,09	R\$ 630,00
40	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	FR	3000	FARMACE	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
41	PARACETAMOL 500MG CPR.	CPR	18000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 1.800,00
42	PERMITRINA LOÇÃO 1%	FR	220	PRATI	R\$ 2,48	R\$ 545,60
43	PREDNISONA 20MG CPR	CPR	5000	NEO QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 850,00
44	PREDNISONA 5MG CPR	CPR	2000	NEO QUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 160,00
45	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	FR	300	TEUTO	R\$ 7,70	R\$ 2.310,00
46	DIPIRONA GOTAS 20ML	FR	3000	FARMACE	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
47	DIPIRONA 500 MG CPR	CPR	3000	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 270,00

48	SECNIDAZOL 1G	CPR	2500	PHARLAB	R\$ 1,15	R\$ 2.875,00
49	SINVASTATINA 20MG CPR	CPR	4000	PHARLAB	R\$ 0,08	R\$ 320,00
50	SINVASTATINA 40MG CPR	CPR	4000	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 560,00
51	SIMETICONA 15ML	FR	1200	PRATI	R 1,15	R\$ 1.380,00
52	SIMETICONA 40MG	CPR	2000	GLOBO	R\$ 0,10	R\$ 200,00
55	VITAMINA C 20ML	FR	2000	NATULAB	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
56	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	FR	1200	TEUTO	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
					TOTAL	R\$ 176.185,82
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
57	ANLÓDIPINA 5MG CPR	CPR	5000	NEO QUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 150,00
58	ATENALOL 50MG	CPR	2000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 100,00
60	ENALAPRIL 20MG COMP.	CPR	10000	CIMED	R\$ 0,06	R\$ 600,00
63	FUROSEMIDA 40MG CPR	CPR	14000	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 840,00
64	METILDOPA 250MG	CPR	2000	E.M.S	R\$ 0,40	R\$ 800,00
67	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	CPR	36000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
					TOTAL	R\$ 4.290,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
69	AMPICILINA 1 G c/50	CX	15	TEUTO	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
71	AMOFILINA 24MG\ML COM 10 ML c/100]	CX	10	FARMACE	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
70	ADENOSINA TRIFOSFATO 6 MG INJETÁVEL c/50amp	CX	5	HIPOLABOR	R\$ 391,00	R\$ 1.955,00
72	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	CX	20	UNIÃO QUIMICA	R\$ 115,40	R\$ 2.308,00
73	CEFALOTINA 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	36	ABL	R\$ 193,00	R\$ 6.948,00
74	CEFTRIAXONA 1G C/50 AMP	CX	100	ABL	R\$ 178,60	R\$ 17.860,00
75	CLORETO DE POTASSIO 10% COM 10 ML c/200	CX	10	FARMACE	R\$ 77,00	R\$ 770,00
76	CLORETO SÓDIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	10	FARMACE	R\$ 99,70	R\$ 997,00
77	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	30	HYPOFARMA	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
78	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG\ML COM 25 AMPOLAS	CX	12	CRISTALIA	R\$ 74,00	R\$ 888,00
79	CETOPROFENO 100 MG CX COM 50 AMPOLAS	CX	36	UNIÃO QUIMICA	R\$ 43,00	R\$ 1.548,00
81	CITRATO DE FENTANILA 50MCG\ML COM 10ML c/6	CX	3	HIPOLABOR	R\$ 40,00	R\$ 120,00
82	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	CX	120	HYPOFARMA	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
83	DEXAMETASONA 4MG\ML COM 120 AMPOLAS	CX	72	TEUTO	R\$ 215,00	R\$ 15.480,00
84	DRAMIM B6 c/10	CX	24	NYCOMED	R\$ 178,00	R\$ 4.272,00
85	DIAZEPAM 10MG\ML COM 2 ML c/100	CX	12	SANTISA	R\$ 79,50	R\$ 954,00
86	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	150	FARMACE	R\$ 131,00	R\$ 19.650,00
87	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	CX	80	UNIÃO QUIMICA	R\$ 12,00	R\$ 960,00
88	FENOBARBITAL 100MG\ML COM 2 ML CX 25	CX	12	CRISTALIA	R\$ 65,00	R\$ 780,00
90	GENTAMICINA 40 MG\ML c/50	CX	25	SANTISA	R\$ 86,60	R\$ 2.165,00
92	GLICOSE25% AMP.10ML C/200 AMP	CX	15	FARMACE	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
93	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	CX	15	FARMACE	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
94	HALOPERIDOL 70,52MG(DECANOATO) c/50	CX	12	CRISTALIA	R\$ 301,00	R\$ 3.612,00
95	HALOPERIDOL 5 MG\ML COM 1 ML c/50	CX	12	CRISTALIA	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
96	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	CX	60	FARMACE	R\$ 201,00	R\$ 12.060,00
97	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100AMP	CX	30	FARMACE	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
98	LIDOCAINA 2% C/ VASO CONSTRICTORAMP.20ML C/25 AMP	CX	50	HYPOFARMA	R\$ 143,00	R\$ 7.150,00
99	KETAMIN 50 MG\ML COM 2 ML C/50	CX	2	CRISTALIA	R\$ 450,00	R\$ 900,00
100	METRONIDAZOL 0,5%	UNIDA	600	ISOFARMA	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00



101	METOCLOPRAMIDA 5 MG\ML COM 2 ML C/100	CX	20	FARMACE	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
102	MIDAZOLAM 5 MG\ML COM 3 ML C/50	CX	5	TEUTO	R\$ 139,00	R\$ 695,00
103	NITROPRUSSATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.-5FA+5AMP.DIL.X2ML	CX	6	CRISTALIA	R\$ 20,00	R\$ 120,00
104	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	CX	12	NEO QUIMICA	R\$ 10,20	R\$ 122,40
105	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	24	BLAU	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
106	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	CX	48	UNIÃO QUIMICA	R\$ 120,00	R\$ 5.760,00
108	PENICILINA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	5	TEUTO	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
109	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	CX	24	HIPOLABOR	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
110	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	CX	12	BLAU	R\$ 37,60	R\$ 451,20
111	RANITIDINA INJ. 50MG C/100X2ML	CX	36	FARMACE	R\$ 118,00	R\$ 4.248,00
112	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	CX	100	FARMACE	R\$ 88,10	R\$ 8.810,00
113	SORO RINGE COM LACTATO 500 ML C\24	CX	48	FARMACE	R\$ 93,00	R\$ 4.464,00
114	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	CX	200	FARMACE	R\$ 179,00	R\$ 35.800,00
115	SORO REIDRATANTE C/50 ENV	CX	20	NATULAB	R\$ 29,00	R\$ 580,00
116	SULFATO DE MORFINA 10MG\ML COM 1 ML C\50 AMP.	CX	12	HIPOLABOR	R\$ 231,00	R\$ 2.772,00
117	TENOXICAM 40 MG c/50	CX	80	CRISTALIA	R\$ 583,89	R\$ 46.711,20
118	TRANSAMIN 50MG\ML COM 100 AMPOLAS	CX	24	HIPOLABOR	R\$ 320,10	R\$ 7.682,40
119	TENOXICAM DE 20 MG c/50	CX	60	CRISTALIA	R\$ 395,59	R\$ 23.735,40
120	HIDROCORTIZONA 500 MG c/50	CX	24	TEUTO	R\$ 220,79	R\$ 5.298,96
121	HIDROCORTIZONA 100 MG c/50	CX	24	TEUTO	R\$ 155,00	R\$ 3.720,00
122	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL CX C/20 AMP.	CX	70	BLAU	R\$ 234,00	R\$ 16.380,00
124	VITAMINA K INJETÁVEL c/50	CX	20	CRISTALIA	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
125	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	CX	10	CRISTALIA	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
					TOTAL	R\$ 314.707,56
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
126	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	PCT	120	ESTILO	R\$ 4,20	R\$ 504,00
127	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	CX	240	SOLIDOR	R\$ 6,50	R\$ 1.560,00
128	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	CX	100	SOLIDOR	R\$ 6,50	R\$ 650,00
129	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	CX	240	SOLIDOR	R\$ 6,90	R\$ 1.656,00
130	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	LT	60	CICLO FARMA	R\$ 11,90	R\$ 714,00
131	ALGODAO HIDROFILO 500G.	RL	120	MARIOL	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
132	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	UND	12	INCOTERM	R\$ 59,90	R\$ 718,80
133	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	DZ	360	MB TEXTIL	R\$ 3,70	R\$ 1.332,00
134	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	DZ	360	MB TEXTIL	R\$ 5,56	R\$ 2.001,60
135	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C/12 UND	DZ	360	MB TEXTIL	R\$ 6,90	R\$ 2.484,00
136	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	10	CREMER	R\$ 39,90	R\$ 399,00
137	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	10	CREMER	R\$ 57,90	R\$ 579,00
138	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 RLS. C/20 UND	CX	10	CREMER	R\$ 89,90	R\$ 899,00
139	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	CX	12	SOLIDOR	R\$ 31,60	R\$ 379,20
140	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	UND	2000	SOLIDOR	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
141	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	UND	2000	SOLIDOR	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
142	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	UND	12000	SOLIDOR	R\$ 0,65	R\$ 7.800,00
143	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	UND	12000	SOLIDOR	R\$ 0,69	R\$ 8.280,00
144	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	UND	1200	MEDSONDA	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
145	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	CX	36	TECHNOFIO	R\$ 84,40	R\$ 3.038,40
146	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	CX	36	TECHNOFIO	R\$ 79,00	R\$ 2.844,00
147	CATGUT CROM. 3 C/AG C/24 UND	CX	36	TECHNOFIO	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
148	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	CX	36	TECHNOFIO	R\$ 83,90	R\$ 3.020,40



149	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	CX	36	TECHNOFIO	R\$ 80,00	R\$ 2.880,00
150	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	UND	200	SOLIDOR	R\$ 4,00	R\$ 800,00
151	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	UND	1200	SOLIDOR	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
152	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	PCT	360	ANAPOLIS	R\$ 8,20	R\$ 2.952,00
153	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	UND	120	LAMEDID	R\$ 1,40	R\$ 168,00
154	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	UND	1000	DESCARPACK	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
155	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	CPR	500	EUROFARMA	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
156	ETER COMERCIAL 50% 1000ML	LT	15	RIOQUIMICA	R\$ 33,90	R\$ 508,50
157	FILME P/ RAI0-X 18X24 C/100 PELICULAS	CX	15	FUJIFILM	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
158	FILME P/ RAI0-X 24X30 C/100 PELICULAS	CX	15	FUJIFILM	R\$ 245,90	R\$ 3.688,50
159	FILME P/ RAI0-X 30X40 C/100 PELICULAS	CX	15	FUJIFILM	R\$ 385,00	R\$ 5.775,00
160	FILME P/ RAI0-X 35x35 C/100 PELICULAS	CX	15	FUJIFILM	R\$ 419,00	R\$ 6.285,00
161	FILME P/ RAI0-X 35x43 C/100 PELICULAS	CX	15	FUJIFILM	R\$ 498,00	R\$ 7.470,00
163	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	CX	500	ON CALL PLUS	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
164	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	60	CIEX	R\$ 3,50	R\$ 210,00
165	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	UND	10	CONECTA BRINDS	R\$ 3,10	R\$ 31,00
166	FORMOL LIQUIDO 37/40% 1000ML	LT	12	FACILIMPE	R\$ 11,20	R\$ 134,40
167	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	PCT	300	SLIM	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
168	GLICERINA 1000 ML	LT	12	RIOQUIMICA	R\$ 15,00	R\$ 180,00
169	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	LT	25	CARBOGEL	R\$ 5,00	R\$ 125,00
170	KIT P/GLICEMIA ONCAL PLUS	UND	120	ON CALL PLUS	R\$ 44,00	R\$ 5.280,00
171	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	CX	6	LABOR IMPORT	R\$ 6,70	R\$ 40,20
172	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	CX	10	LABOR IMPORT	R\$ 6,70	R\$ 67,00
173	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	CX	30	SOLIDOR	R\$ 21,80	R\$ 654,00
174	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	CX	15	SOLIDOR	R\$ 24,90	R\$ 373,50
175	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	CX	50	DESCARPACK	R\$ 7,00	R\$ 350,00
176	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	PAR	1200	DESCARPACK	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
177	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	PAR	1200	DESCARPACK	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
178	LUVA CIRURG. ESTERIL 7	PAR	1200	DESCARPACK	R\$ 0,98	R\$ 1.176,00
179	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	CX	1000	MEDIX	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
180	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	CX	1200	MEDIX	R\$ 9,40	R\$ 11.280,00
181	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
183	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	CX	60	TECHNOFIO	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
184	OLEO MINERAL C/100ML	FR	50	FARMAX	R\$ 3,10	R\$ 155,00
185	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	LT	160	RIOQUIMICA	R\$ 21,00	R\$ 3.360,00
186	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	LT	160	RIOQUIMICA	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
187	SCALP 21G C/100 UND	CX	60	SOLIDOR	R\$ 19,60	R\$ 1.176,00
188	SCALP 25G C/100 UND	CX	120	SOLIDOR	R\$ 19,80	R\$ 2.376,00
189	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	CX	500	DESCARPACK	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
190	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UND	80	MEDSONDA	R\$ 0,40	R\$ 32,00
191	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UND	150	MEDSONDA	R\$ 0,51	R\$ 76,50
192	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 25,00
193	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	UND	50	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 34,50
194	SONDA URETRAL PLAST. N.06	UND	100	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 50,00
197	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	CX	100	ANADONA	R\$ 5,80	R\$ 580,00
198	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	60	SOLIDOR	R\$ 8,40	R\$ 504,00
199	VICRYL N-0 C/36 ENVELOPES C/ AG	CX	10	TECHNOFIO	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00
200	VICRYL N-1.0 C/36 ENVELOPES C/ AG	CX	10	TECHNOFIO	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
207	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 25CM X 100M	RL	40	HARBO	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
208	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	RL	40	HARBO	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
209	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	RL	40	HARBO	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
210	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	UND	15	DANNY	R\$ 3,68	R\$ 55,20

211	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	PCT	48	ANADONA	R\$ 14,80	R\$ 710,40
212	AVENTAIS IMPERMEAVEIS	UND	24	ANADONA	R\$ 16,07	R\$ 385,68
214	DETERGENTE ENZIMATICO P/ INSTRUMENTAIS C/ 5 LITROS	GL	36	PROLINK	R\$ 73,50	R\$ 2.646,00
215	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ACIDO P/ INSTRUMENTAIS CIRURGICOS C/ 5 LITROS	GL	35	PROLINK	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
217	RELÓGIO PARA OXIGÊNIO	UND	60	PROTEC	R\$ 190,30	R\$ 11.418,00
218	ÁGUA DESTILADA 10ML	CX	50	FARMACE	R\$ 30,18	R\$ 1.509,00
219	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	UND	60	CICLO FARMA	R\$ 7,44	R\$ 446,40
220	GAZE CAMPO OPERATÓRIO	UND	100	ANAPOLIS	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
					TOTAL	R\$ 207.733,18
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
221	AFASTADOR DE BOCHECHA	UND	15	ULTRADENT	R\$ 14,57	R\$ 218,55
222	ALAVANCA RETA	UND	20	GOLGRAN	R\$ 31,59	R\$ 631,80
223	ALCOOL 70% C/1000ML	LT	30	CICLO FARMA	R\$ 4,56	R\$ 136,80
225	AVENTAL DE CHUMBO	UND	6	KONEX	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
226	BANDEJA 22X12X1.5CM	UND	20	GOLGRAN	R\$ 29,99	R\$ 599,80
228	BROCA CIRURGICA Nº 700	UNID.	40	MICRODONT	R\$ 15,27	R\$ 610,80
230	BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118F	UND	35	FAVA	R\$ 4,50	R\$ 157,50
236	BROCAS DIAMANTADA 1011	UNID.	100	FAVA	R\$ 3,80	R\$ 380,00
237	BROCAS DIAMANTADA 1012	UNID.	100	FAVA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
238	BROCAS DIAMANTADA 1013	UNID.	100	FAVA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
239	BROCAS DIAMANTADA 1014	UNID.	100	FAVA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
240	BROCAS DIAMANTADA 1015	UNID.	100	FAVA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
241	CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100	PCT	20	TDV	R\$ 8,99	R\$ 179,80
242	CURETADE RASPAGEM GRACEY 5-6; 7-8	UND	10	GOLGRAN	R\$ 17,99	R\$ 179,90
243	CURETADE RASPAGEM McCaLL - 13-14; 17-18	UND	10	GOLGRAN	R\$ 17,99	R\$ 179,90
244	ESCAVADOR N ? 05	UND	30	GOLGRAN	R\$ 10,99	R\$ 329,70
245	ESPATULA Nº 24	UNID.	12	GOLGRAN	R\$ 10,99	R\$ 131,88
246	ESPATULA Nº 07	UND	10	GOLGRAN	R\$ 10,99	R\$ 109,90
247	ESPATULA Nº 36	UND	10	GOLGRAN	R\$ 10,99	R\$ 109,90
248	ESTOJO 28X14X06CM	PC	15	GOLGRAN	R\$ 111,50	R\$ 1.672,50
249	EXPLORADOR N ? 05 REDONDO	UND	40	GOLGRAN	R\$ 10,99	R\$ 439,60
255	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210 a 212	UND	12	ICE	R\$ 13,72	R\$ 164,64
257	HYDRO C	UND	40	TECHNEW	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
258	IRM PO 38G	UND	15	DENTSPLY	R\$ 31,00	R\$ 465,00
259	LAMINA P/ BISTURI N ? 15C/100 UND	CX	15	SOLIDOR	R\$ 23,99	R\$ 359,85
263	MASCARA DESC TIRAS C/50	CX	25	MEDIX	R\$ 5,39	R\$ 134,75
264	MATRIZ DE ACO 5MM	UND	80	PREVEN	R\$ 12,00	R\$ 960,00
265	OLEO P/ALTA ROT.100ML	FR	25	MAQUIRA	R\$ 26,89	R\$ 672,25
266	OLEO P/BAIXA ROT.100ML	FR	15	MAQUIRA	R\$ 26,89	R\$ 403,35
267	OXIDO DE ZINCO PO 50G	TB	25	MAQUIRA	R\$ 5,99	R\$ 149,75
268	PAPEL CARBONO C/12FLS	PCTS	100	PREVEN	R\$ 2,19	R\$ 219,00
269	PANO DE CAMPO (campo operatorio 45X45)	PCT	40	ANAPOLIS	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
271	PEDRA PARA AFIAR CURETAS	UND	3	GOLGRAN	R\$ 31,99	R\$ 95,97
272	PEDRA ARKANAS TRONCO CONICA (FG) 4711 (DEDECON)	UND	100	DEDECO	R\$ 13,71	R\$ 1.371,00
273	PERFURADOR DE LENÇOL	UND	7	GOLGRAN	R\$ 104,99	R\$ 734,93
274	PINÇA CLINICA	UND	30	FAVA	R\$ 14,49	R\$ 434,70
275	PINÇA PORTA GRAMPO	UND	12	GOLGRAN	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
276	PINCEL MICROBUSH REGULAR C/100	PCT	100	ANGELUS	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
277	PONTA DIAMANTADA N ? 1012	UND	50	FAVA	R\$ 3,00	R\$ 150,00



278	PONTA DIAMANTADA N ? 1019	UND	50	FAVA	R\$ 3,00	R\$ 150,00
280	PONTA DIAMANTADA N ? 1093	UND	50	FAVA	R\$ 3,37	R\$ 168,50
281	PORTA AGULHA	UND	25	GOLGRAN	R\$ 32,00	R\$ 800,00
283	PLACA DE VIDRO	UNID.	10	GOLGRAN	R\$ 18,99	R\$ 189,90
284	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML	UND	50	3M	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
285	RESINA P/RESOP. A1	UND	50	3M	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
286	RESINA A3,5 Z-100 (3M)	UNID.	80	3M	R\$ 33,40	R\$ 2.672,00
287	RESINA B2 Z-100 (3M)	UNID.	80	3M	R\$ 40,50	R\$ 3.240,00
288	RESINA PRA INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA (ESPATULA)	UND	30	GOLGRAN	R\$ 39,99	R\$ 1.199,70
289	SINDESMÓTOMO	UNID.	30	FAVA	R\$ 15,99	R\$ 479,70
290	TARTARITE REMOV.DE MANCHA 30ML	UND	20	IODONTOSUL	R\$ 19,50	R\$ 390,00
297	VIDRION R PO	UND	15	SS WHITE	R\$ 35,90	R\$ 538,50
298	SORO FISIOLÓGICO 500ML	CX	24	FARMACE	R\$ 84,00	R\$ 2.016,00
					TOTAL	R\$ 38.702,82
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
306	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	UND	100	PRATI	R\$ 6,29	R\$ 629,00
310	SIMETICONA GTS	FRAS	1500	PRATI	R\$ 1,78	R\$ 2.670,00
342	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	CPR	10000	CIMED	R\$ 0,06	R\$ 600,00
344	OMEPRAZOL 40 MG COMP.	COMP.	5000	BELFAR	R\$ 0,14	R\$ 700,00
					TOTAL	R\$ 4.599,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
355	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	10	MARIOL	R\$ 11,91	R\$ 119,10
358	AZUL DE METILENO 500ML	FR	3	J. PROLAB	R\$ 19,99	R\$ 59,97
					TOTAL	R\$ 179,07
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
429	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	CX	6	HIPOLABOR	R\$ 140,60	R\$ 843,60
430	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	CX	100	FARMACE	R\$ 135,99	R\$ 13.599,00
431	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	24	SANTISA	R\$ 108,00	R\$ 2.592,00
432	GLICOSE25% AMP.10ML C/200 AMP	CX	100	FARMACE	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
434	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	CX	100	FARMACE	R\$ 179,00	R\$ 17.900,00
435	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	CX	100	FARMACE	R\$ 153,00	R\$ 15.300,00
437	PENICILINA 600.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	30	TEUTO	R\$ 549,99	R\$ 16.499,70
					TOTAL	R\$ 77.034,30
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
438	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	PCT	36	ESTILO	R\$ 4,79	R\$ 172,44
439	ÁLCCOL 70% 1000 ML COM 12 FRASCOS	CX	30	CICLO FARMA	R\$ 54,50	R\$ 1.635,00
440	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	CX	120	SOLIDOR	R\$ 7,99	R\$ 958,80
441	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	CX	60	SOLIDOR	R\$ 7,00	R\$ 420,00
442	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	CX	120	SOLIDOR	R\$ 7,00	R\$ 840,00
443	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	CX	120	SOLIDOR	R\$ 7,00	R\$ 840,00
445	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	DZ	24	ORTOBOM	R\$ 7,27	R\$ 174,48
446	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	DZ	24	ORTOBOM	R\$ 9,78	R\$ 234,72
447	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	UND	24	J. PROLAB	R\$ 2,54	R\$ 60,96
448	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	UND	24	J. PROLAB	R\$ 3,58	R\$ 85,92
449	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	DZ	80	MB TEXTIL	R\$ 3,72	R\$ 297,60



450	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	DZ	80	MB TEXTIL	R\$ 5,58	R\$ 446,40
451	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	DZ	80	MB TEXTIL	R\$ 7,20	R\$ 576,00
452	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	UND	15	INCOTERM	R\$ 76,99	R\$ 1.154,85
453	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	UND	600	SOLIDOR	R\$ 0,68	R\$ 408,00
454	CATETER INTR. ANGIOCATH 20G	UND	600	SOLIDOR	R\$ 0,68	R\$ 408,00
455	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	UND	800	SOLIDOR	R\$ 0,67	R\$ 536,00
456	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	UND	800	SOLIDOR	R\$ 0,69	R\$ 552,00
457	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	UND	120	MEDSONDA	R\$ 1,18	R\$ 141,60
458	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS INFANTIL.	UND	100	MEDSONDA	R\$ 1,24	R\$ 124,00
459	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	PCT	15	SOLIDOR	R\$ 1,30	R\$ 19,50
460	COLET. URINA INF. MASCULINO C/10	PCT	15	SOLIDOR	R\$ 1,26	R\$ 18,90
461	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	UND	50	MEDSONDA	R\$ 4,01	R\$ 200,50
464	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	PCT	300	ANAPOLIS	R\$ 8,27	R\$ 2.481,00
465	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS	UND	12000	DESCARPACK	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
466	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS	UND	500	DESCARPACK	R\$ 1,34	R\$ 670,00
467	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	UND	2000	MISSNER	R\$ 8,99	R\$ 17.980,00
468	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	CX	300	ON CALL PLUS	R\$ 20,42	R\$ 6.126,00
470	FITA PARA AUTOCLAV	UND	200	CIEX	R\$ 3,70	R\$ 740,00
471	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	UND	20	CIEX	R\$ 3,72	R\$ 74,40
472	FITA METRICA COMP. 1,5M PLAST. REDONDA	UND	39	CONECTA BRINDS	R\$ 3,00	R\$ 117,00
473	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	FR	24	ADLIN	R\$ 8,62	R\$ 206,88
474	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	RL	500	ANAPOLIS	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00
475	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	1200	VAGISPEC	R\$ 3,09	R\$ 3.708,00
476	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	1000	VAGISPEC	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
477	KIT NEBULIZADOR ADULTO	UND	24	INCOTERM	R\$ 5,88	R\$ 141,12
478	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	UND	24	INCOTERM	R\$ 5,88	R\$ 141,12
479	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	CX	250	UNIGLOVES	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
480	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	CX	500	UNIGLOVES	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
481	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	CX	500	UNIGLOVES	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
482	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	CX	24	MEDIX	R\$ 5,30	R\$ 127,20
483	SCALP 21G C/100 UND	CX	12	SOLIDOR	R\$ 21,00	R\$ 252,00
487	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	CX	100	SR	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
488	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	CX	250	SR	R\$ 19,19	R\$ 4.797,50
489	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	CX	500	SR	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
490	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	CX	400	SR	R\$ 35,99	R\$ 14.396,00
495	SONDA ESTOM.INF.NASOG.CURTA N.04	UND	30	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 20,70
501	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	UND	30	SOLIDOR	R\$ 2,50	R\$ 75,00
502	SONDA URETRAL PLAST. N.06	UND	30	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 19,50
504	SONDA URETRAL PLAST. N.12	UND	30	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 22,50
505	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	CX	48	ANADONA	R\$ 7,00	R\$ 336,00
506	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	40	SOLIDOR	R\$ 8,85	R\$ 354,00
507	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	PCT	7	GOIAIS LATEX	R\$ 26,00	R\$ 182,00
508	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	CX	24	TECHNOFIO	R\$ 34,00	R\$ 816,00
509	MONONYLON 1-0 C/AG C/24 UND	CX	24	TECHNOFIO	R\$ 34,00	R\$ 816,00
510	MONONYLON 2-0 C/AG C/24 UND	CX	24	TECHNOFIO	R\$ 34,00	R\$ 816,00
513	MONONYLON 5-0 C/AG C/24 UND	CX	24	TECHNOFIO	R\$ 34,00	R\$ 816,00
514	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	CX	24	TECHNOFIO	R\$ 92,00	R\$ 2.208,00
515	CATGUT CROM. 1 C/AG C/24 UND	CX	24	TECHNOFIO	R\$ 92,00	R\$ 2.208,00
521	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	CX	24	TECHNOFIO	R\$ 99,00	R\$ 2.376,00
522	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	CX	24	TECHNOFIO	R\$ 99,00	R\$ 2.376,00
523	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	LT	60	RIOQUIMICA	R\$ 18,10	R\$ 1.086,00



524	CLOREXIDINEALCOOLICA 1000ML	LT	48	RIOQUIMICA	R\$ 11,72	R\$ 562,56
525	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	LT	120	RIOQUIMICA	R\$ 33,99	R\$ 4.078,80
526	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	LT	120	RIOQUIMICA	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
527	LAMINA P/BISTURINº24 C/100 UND.	CX	48	SOLIDOR	R\$ 24,00	R\$ 1.152,00
528	LAMINA P/BISTURINº23 C/100 UND.	CX	12	SOLIDOR	R\$ 24,00	R\$ 288,00
529	LAMINA P/BISTURINº15 C/100 UND.	CX	12	SOLIDOR	R\$ 24,00	R\$ 288,00
531	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10UNID	PCT	24	ANADONA	R\$ 14,40	R\$ 345,60
530	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	CX	12	DANNY	R\$ 4,20	R\$ 50,40
534	LAMINA LISA N/LAPIDADA 26X76 C/50	CX	12	LABOR IMPORT	R\$ 6,99	R\$ 83,88
535	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	CX	12	DESCARPACK	R\$ 5,99	R\$ 71,88
536	PAPEL LENÇOL	RL	100	DESCARPACK	R\$ 7,96	R\$ 796,00
					TOTAL	R\$ 139.697,71
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$ 963.129,46				
novecentos e sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos						

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 37.467.850/0001-04	RAZÃO SOCIAL: SANTÊ HOSPITALAR EIRELI
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.800-000
TELEFONE: (99) 3541-7328	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: santehospitalar01@gmailcom	REPRESENTANTE: Parmenides do Nascimento Sousa da Silva
RG Nº 052642232014-1 SESPDPGC-MA	CPF Nº 050.178.253-20
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

SANTÊ HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 37.467.850/0001-04

Empresa Contratada



Parmenides do Nascimento Sousa da Silva
CPF nº 050.178.253-20
Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c51c68722f88c77d215141c7a6339c61

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.084/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 36.846.568/0001-75, localizada na Avenida São Raimundo Nonato, nº 720 A, Piçarra, CEP 64.017-090, Teresina/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	MÉDIA	V. TOTAL
304	ANLÓDIPINO 5 MG	5.000	COMP	R\$ 0,04	R\$ 200,00
VALOR TOTAL					R\$ 200,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 36.846.568/0001-75	RAZÃO SOCIAL: IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
CIDADE: Teresina/PI	CEP: 64.017-090
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: imperiodiretoria02@gmail.com	REPRESENTANTE: Thiêgo Benvindo de Araujo
RG Nº 3.237.386 SSP PI	CPF Nº 049.658.693-97
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CNPJ nº 36.846.568/0001-75

Empresa Contratada

Thiêgo Benvindo de Araujo

CPF nº 049.658.693-97

Representante Legal da Empresa



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 27b2d6784a9088674035f127c44feed

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.084/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2023.**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **29.316.592/0001-37**, sediado(a) na Av. Governador Luiz Rocha, nº 12, Potosí, CEP 65.800-000, Balsas-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
305	ATENOLOL 50 MG COMP	2.000	COMP.	R\$ 0,07	R\$ 140,00
318	FUROSEMIDA 40 MG	2.000	COMP	R\$ 0,08	R\$ 160,00
322	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	200	FR	R\$ 3,82	R\$ 764,00
327	LOSARTANA 50 MG	3.000	COMP	R\$ 0,06	R\$ 180,00
337	PARACETAMOL 500 MG	3.000	COMP.	R\$ 0,11	R\$ 330,00
356	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	5	FR	R\$ 17,00	R\$ 85,00
370	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	12	KIT	R\$ 50,11	R\$ 601,32
380	PAPEL DE FILTRO C 100 UND	5	CX	R\$ 8,26	R\$ 41,30
386	SORO ANTI RH	20	FR	R\$ 29,65	R\$ 593,00
392	ALCOOL METILICO	4	UND	R\$ 40,25	R\$ 161,00
395	TESTE RAPIDO HBSAG	10	KIT	R\$ 79,82	R\$ 798,20
404	ESPONJA DUPLA FACE	100	Jni.	R\$ 1,15	R\$ 115,00
405	ESPONJA DUPLA FACE AZUL	100	Jni.	R\$ 1,00	R\$ 100,00
406	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO	50	Jni.	R\$ 11,00	R\$ 550,00
410	VASSOURA DE VASCULHAR	12	Jni.	R\$ 36,80	R\$ 441,60
414	LUVAS NITRILICA VERDE M	100	Pares	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
415	LUVAS NITRILICA VERDE G	100	Pares	R\$ 17,25	R\$ 1.725,00
418	MASCARA FACIAL COM VALVULA	30	Jni.	R\$ 17,92	R\$ 537,60
419	SACO DE LIXO PRETO 50 L - MA C/100 UND	100	PCT.	R\$ 48,09	R\$ 4.809,00
420	SACO DE LIXO PRETO 100 L - MA C/100 UND	100	PCT.	R\$ 55,53	R\$ 5.553,00
427	VASSOURA DE NYLON	20	Jni.	R\$ 26,09	R\$ 521,80
	VALOR TOTAL				R\$ 19.931,82

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 29.316.592/0001-37	RAZÃO SOCIAL: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE: (99) 3541-8783	FAX:
ENDERECO ELETRÔNICO: newlifemedicamentos@outlook.com	REPRESENTANTE: Naiara Costa de Araújo
RG Nº 021343522002-0 SSP/MA	CPF Nº 014.240.203-60
TELEFONE:	CELULAR:
ENDERECO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia

consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 29.316.592/0001-37

Empresa Contratada

Naiara Costa de Araújo

CPF nº 014.240.203-60

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 26e6f7b8dc588468ed3ebd447e08541b

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.084/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023.**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.749.855/0001-73**, sediado(a) na Rua 21, nº 12, Qd. 256, Lt. 12, Santo Amaro, CEP 65.800-000, Balsas-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
7	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	680	FR	R\$ 1,89	R\$ 1.285,20
27	IBUPROFENO 600MG	11.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 2.090,00
28	IBUPROFENO 30ML	600	FR	R\$ 1,57	R\$ 942,00
29	IVERMECTINA 6 MG CPR	1.000	CPR	R\$ 0,61	R\$ 610,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	700	ENV	R\$ 0,66	R\$ 462,00
61	ENALAPRIL 10MG COMP.	15.000	CPR	R\$ 0,06	R\$ 900,00
65	PROPRANOLOL 40MG CPR	15.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 600,00
66	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	36.000	CPR	R\$ 0,03	R\$ 1.080,00
89	FUROSEMIDA 20MG AMP. 2ML C/100 AMP	80	CX	R\$ 109,13	R\$ 8.730,40
91	GENTAMICINA 80MG AMP. 2ML C/100 AMP	80	CX	R\$ 201,94	R\$ 16.155,20
107	PENICILINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	100	CX	R\$ 489,38	R\$ 48.938,00
123	VITAMINA C CAIXA COM 100 AMPOLAS	60	CX	R\$ 186,95	R\$ 11.217,00
201	SONDA NASOGÁSTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 10	36	UND	R\$ 11,07	R\$ 398,52
202	SONDA NASOGÁSTRICA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GUIA Nº 12	24	UND	R\$ 9,36	R\$ 224,64
205	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	50	PCT	R\$ 9,83	R\$ 491,50
206	FRALDA DESCARTAVEL EXG C/8	50	PCT	R\$ 10,37	R\$ 518,50
229	BROCA CIRURGICA Nº 702	40	UNID.	R\$ 14,40	R\$ 576,00
252	GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	70	PCT	R\$ 8,69	R\$ 608,30
312	DIPIRONA 500MG COMP.	10.000	COMP	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
313	ENALAPRIL 20 MG	2.000	COMP	R\$ 0,07	R\$ 140,00
314	ENALAPRIL 10 MG	2.000	COMP	R\$ 0,05	R\$ 100,00
323	IBUPROFENO GTS	800	FR	R\$ 2,32	R\$ 1.856,00
324	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	3.000	COMP	R\$ 0,03	R\$ 90,00
335	PROPRANOLOL 40 MG	1000	COMP	R\$ 0,04	R\$ 40,00
336	PREDNISONA 20 MG	500	COMP.	R\$ 0,18	R\$ 90,00
343	DICLOF. DE SODIO 50MG	3.000	CPR	R\$ 0,08	R\$ 240,00
354	ACIDO URICO LIQ. 120T	20	KIT	R\$ 80,30	R\$ 1.606,00
357	ANTICOAGULANTE HEMSTAB-20ML	5	FR	R\$ 18,98	R\$ 94,90
359	COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES	30	KIT	R\$ 127,64	R\$ 3.829,20
360	COLESTEROL HDL 100 TESTES	20	KIT	R\$ 42,89	R\$ 857,80
365	GLICOSE ENZ. LIQ. P. 500 TESTES	24	KIT	R\$ 88,02	R\$ 2.112,48
366	HEMOGLOBINA 250 TESTES	5	KIT	R\$ 47,51	R\$ 237,55
368	KIT CREATININA CINETICA	15	KIT	R\$ 61,68	R\$ 925,20
372	LAMINULA PARA CAMARÁ DE NEWBAUER	10	CX	R\$ 12,73	R\$ 127,30

375	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	10	CX	R\$ 17,74	R\$ 177,40
376	MASCARA DESCARTAVEL COM 50	20	CX	R\$ 5,99	R\$ 119,80
377	MICROPIPETA 10 ML	2	UND	R\$ 95,32	R\$ 190,64
378	MICROPIPETA 20 ML	2	UND	R\$ 120,56	R\$ 241,12
379	OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML	4	FR	R\$ 18,56	R\$ 74,24
382	PLACA DE PETRE (M)	5	UND	R\$ 13,02	R\$ 65,10
387	SWAB C 100 UND	5	PCT	R\$ 48,82	R\$ 244,10
389	TUBO DE ENSAIO 12X75 C/TAMPA	100	UND	R\$ 0,21	R\$ 21,00
393	ALCCOL 70% 1000ML	10	CX	R\$ 5,69	R\$ 56,90
394	TESTE RAPIDO PSA	12	KIT	R\$ 164,91	R\$ 1.978,92
400	ALCOOL EM GEL (PADRÃO NACIONAL) 5KG	30	GL	R\$ 40,28	R\$ 1.208,40
416	MASCARA PFF 2	50	Uni	R\$ 2,39	R\$ 119,50
422	SACO DE LIXO BRANCO 50L HOSPITALAR C/100 UND	200	PCT.	R\$ 43,20	R\$ 8.640,00
423	SACO DE LIXO BRANCO 200L HOSPITALAR C/100 UND	100	PCT.	R\$ 115,63	R\$ 11.563,00
444	ALGODAO HIDROFILO 500G.	100	RL	R\$ 11,92	R\$ 1.192,00
520	CATGUT SIMP. 1 C/AG C/24 UND	24	CX	R\$ 92,62	R\$ 2.222,88
532	AVENTALS IMPERMEAVEIS	12	UND	R\$ 12,57	R\$ 150,84
537	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	12	GL	R\$ 25,62	R\$ 307,44
VALOR TOTAL					R\$ 138.146,97

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 10.749.855/0001-73	RAZÃO SOCIAL: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE: (99) 3541-9393/3541-4186	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@quallyfarma.com.br	REPRESENTANTE: Benedito Martins Rocha
RG Nº 0001.09023699-6 SSP/MA	CPF Nº 147.468.753-91
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no

Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF sob o nº 10.749.855/0001-73
Empresa Contratada
Benedito Martins Rocha
CPF nº 147.468.753-91
Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d02aa672d5c9a1531075328e7181e89f

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.084/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.851.543/0001-73, sediado(a) na Rua Oito, nº 743, Parque Alvorada, CEP 65.639-000, em Timon-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA	V. TOTAL
11	BUSCOPAN COMPOSTO CPR	2.000	CPR	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
68	AMIODARONA INJ. 150MG INJ./C/100 X3ML	12	CX	R\$ 179,69	R\$ 2.156,28
80	CIMETIDINA 150 MG/ML COM 2 ML CX COM 100 AMPOLAS	36	CX	R\$ 157,94	R\$ 5.685,84
162	FILME PJ/ULTRA SOM UPP-1105 110MMX20M	15	RL	R\$ 85,89	R\$ 1.288,35
196	SONDA URETRAL PLAST. N.12	100	UND	R\$ 0,68	R\$ 68,00
232	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 1 P/CA	75	UNID.	R\$ 9,99	R\$ 749,25

233	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 2 P/CA	75	UNID.	R\$ 9,99	R\$ 749,25
234	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº3 P/CA	75	UNID.	R\$ 9,99	R\$ 749,25
235	BROCAS ESFERICAS BAIXA ROT. Nº 4 P/CA	75	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 750,00
251	FLUOR GEL	30	UND	R\$ 4,79	R\$ 143,70
270	PASTA PROFILATICA 90G	25	TB	R\$ 5,29	R\$ 132,25
279	PONTA DIAMANTADA N7 1092	50	UND	R\$ 3,37	R\$ 168,50
300	SUGADOR CIRURGICO C/ 40 UNID	30	CX	R\$ 11,99	R\$ 359,70
302	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	5.000	COMP	R\$ 0,05	R\$ 250,00
331	METOCLOPRIMIDA GTS 10 ML	300	FR	R\$ 1,24	R\$ 372,00
469	PITA HIPOALERGICA 50MCMX4,5M (TRANSPORE)	40	RL	R\$ 5,99	R\$ 239,60
533	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	12	CX	R\$ 8,19	R\$ 98,28
VALOR TOTAL					R\$ 15.020,25

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 04.851.543/0001-73	RAZAO SOCIAL: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CIDADE: Timon-MA	CEP: 65.639-000
TELEFONE: (086) 3212-1593	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao.vitaldistribuidora@gmail.com	REPRESENTANTE: Marilene Rocha de Abreu Santos
RG Nº 1.113.557 SSP/PI	CPF Nº 526.727.003-20
TELEFONE:	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023.**

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023.**

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 04.851.543/0001-73

Empresa Contratada

Marilene Rocha de Abreu Santos
CPF nº 526.727.003-20

Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 420d107bb9713bb581a13467af31be19

ATA Nº 129/2023.

ATA Nº 129/2023

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a escolha da comissão especial para a execução do processo de Eleições Unificadas do Conselho Tutelar em 2023, de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

Aos sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, (07/02/2023), às nove horas (09:00h), nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Avenida Aeroporto, S/N, bairro Recreio, neste município de Fortaleza dos Nogueiras -MA, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme a lista de presenças, com a seguinte pauta: 1. Escolha da Comissão Especial para a execução do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; 2. Ofício-3º PJBAL - 4FEF009233; 3. Assuntos gerais. Instalado o quórum, iniciou-se a reunião, formam cumprimentados todos os presentes e apresentada a pauta. A Sra. presidente do Conselho, Isouda Coelho Pinheiro, dirigiu-se aos demais com o desejo de boas-vindas e fez uma oração inicial para apresentar a pauta do dia. Foi apresentado ao Conselho o roteiro para as Eleições Unificadas do Conselho Tutelar de 2023 onde aduz que o CMDCA é responsável pela elaboração do Edital, Resoluções e pela escolha da Comissão Especial formada por seus membros, com número paritário de representantes do poder público e da sociedade civil, para a condução dos demais passos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, levando em consideração que a Comissão Especial não poderá ser presidida nem composta pelo Presidente do CMDCA. Após este ato, os membros foram escolhidos e a comissão ficou representada da seguinte forma: Poder Público: Delane da Silva Ribeiro, pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Eusilene de Sousa Pinto Correia, pela Secretaria Municipal de Saúde; Nara Rejane Barros da Silva de Carvalho, pela Secretaria Municipal de Educação; Sociedade Civil: Neusilene Maria Coelho Costa, pela Pastoral da Criança; Diogo Nascimento da Silva, pela Igreja Católica; Adriana Aleixo de Sena, pelo Centro Educacional Vida Nova. Assim sendo, a presidente expôs aos demais o Ofício recebido pelo Ministério Público, datado de 25 de Janeiro de 2023, de Balsas - MA, que solicita o nome de todos os membros do CMDCA, bem como cópia da última ata de reunião deste Conselho e ainda informações quanto às condutas adotadas pelo CMDCA para a organização do pleito para conselheiro tutelar esse ano. Ademais, encerradas as discussões, às 09h 53min, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos e noticiou a elaboração da Resolução da Escolha da Comissão para a execução do Processo de Eleições Unificadas do Conselho Tutelar de 2023. Logo após as assinaturas e aprovação desta Ata. Eu, Delane da Silva Ribeiro, secretária executiva do CMDCA, após a leitura e aprovação da redação, assino esta, que segue assinada por todos os presentes. Fortaleza dos Nogueiras, 07 de Fevereiro de 2023.

Delane da Silva Ribeiro _____

Isouda Coelho Pinheiro _____

Nara Rejane Barros da Silva de Carvalho

Eusilene de Sousa Pinto Correia

Maria Eduarda dos Santos Jorje

Hélio Fransce dos Santos Carvalho

Neusilene Maria Coelho

Paulo Coelho dos Santos Filho

Neuzirê Alcântara dos Santos Silva

Diogo Nascimento da Silva

Marlo France Martins dos Santos

Audarene de Souza Arruda da Silva

Adriana Aleixo de Sena

Fortaleza dos Nogueiras, 07 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 927b55394731c994f8662c3dc520fa52

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por falta de publicação no Portal de Compras Públicas e Portal de Transparência, CANCELAR o Pregão Eletrônico nº 004/2023, do tipo Menor Preço Unitário, marcada para o dia 10/02/2023, às 14:30 horas, que tem como Registro de Preço para contratação de empresas para o fornecimento de toner e cartuchos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência..

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 10 de fevereiro de 2023. Domingos Augusto de Oliveira Júnior - Pregoeiro

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e90194cd591ababa935dd992ebd65a04

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº006/2023.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº

8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico - Nº006/2023	Data/Hora de Abertura 06/03/2023 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para fornecimento de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de fevereiro de 2023. Domingos Augusto de Oliveira Junior - Pregoeiro.

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ec2849668ed2b7f27ba0bdfd525bd18b*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 175/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 175/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 36.846.568/0001-75. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **001/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Thiêgo Benvindo de Araújo** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cfe91da85cf2d2e03546a98aaed2c5b1*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 177/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 177/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria

Municipal de **Saúde** e a empresa **NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.316.592/0001-37. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 19.931,82 (dezenove mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **001/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Naiara Costa de Araújo** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 405dba90cdade555e3e628be0060c2d4*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 178/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 178/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.749.855/0001-73. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 138.146,97 (cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **001/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Benedito Martins Rocha** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 471195614b3472ebbceebb2b409fc484*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 179/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 179/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 146.262,43 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). BASE LEGAL:

Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **001/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Joina de Cassia Mendes Soares** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 968cd10261c5968081485d845338a80e*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 180/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 180/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **SANTÊ HOSPITALAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.467.850/0001-04. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 963.129,46 (novecentos e sessenta e três mil, cento

e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **001/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Parmenides do Nascimento Sousa da Silva** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9fbfcd9c4222553437d5a9e546da2dce*

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 181/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023.**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 181/2023.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2023. PARTES:**

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Saúde** e a empresa **VITAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.851.543/0001-73. DO OBJETO:** Contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, materiais e correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2023. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.1004.2041.0000 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS);
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;
10.302.0210.2074.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA;
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

VALOR: R\$ 15.020,25 (quinze mil, vinte reais e vinte e cinco centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **001/2023**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Marilene Rocha de Abreu Santos** (Contratada).

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 012491318587ac2c65d045aeecae2b63*

**EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATO Nº 151/2023.**

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 151/2023.OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de soldagem e lanternagem em geral para atender a frota de veículos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATADO: 49.431.938 DUILIO DOS SANTOS SOUSA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 11 (onze) meses a contar do dia 08/02/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de fevereiro de 2023. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário de Administração**

Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 370eaa61a2f19946566e742dec5365f6

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 182/2023

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 182/2023.OBJETO: Contratação direta de serviços especializados de propaganda volante em carro de som para atender as necessidades da prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas. **CONTRATADO: ELSIVAN COELHO DOS SANTOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 11 (onze) meses a contar do dia 08/02/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.**Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de fevereiro de 2023. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 42aa7b37c224fcf4661d194cb6850aac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023-PMFN.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023-PMFN. Processo Administrativo 00.016/2023-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de soldagem e lanternagem em geral para atender a frota de veículos do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11,** com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO: 49.431.938 DUILIO DOS SANTOS SOUSA, inscrito no CNPJ: 49.431.938/0001-55,** sediado à Avenida Tancredo Neves, Nº 01, Bairro Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão, Cep: 65.805-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 - VALOR: R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS). BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de fevereiro de 2023. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5bfa9a0ab6dc56eb5a0b5b4934b9845b

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-PMFN.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023-PMFN. Processo Administrativo 00.017/2023-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de serviços especializados de propaganda volante em carro de som para atender as necessidades da prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11,** com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO: ELSIVAN COELHO DOS SANTOS, inscrito no CPF:**

560.404.821-68, sediado à Rua Humberto de Campo, S/Nº, Bairro Recreio - Fortaleza dos Nogueiras, CEP: 65.805-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00.00 - VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 08 de fevereiro de 2023. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 156cd124038e2500bb9867918c167a38

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2023 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2023 - CMDCA

Institui a Comissão Especial para a execução do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza dos Nogueiras - MA (CMDCA), em cumprimento a Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº. 263/03 e fundamentado na Resolução nº 139/10 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, prova teórica e prática de conhecimentos gerais e específico e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

I - Representantes do Poder Público - Delane da Silva Ribeiro, Eusilene de Sousa Pinto Correia e Nara Rejane Barros da Silva de Carvalho;

II - Representantes da Sociedade Civil - Neusilene Maria Coelho Costa, Diogo Nascimento da Silva e Adriana Aleixo de Sena;

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

§1º A Comissão Especial Eleitoral é formada pelos membros titulares e suplentes do CMDCA;

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

§3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art.3º Para auxiliar a Comissão serão criadas subcomissões sendo estas compostas por conselheiros titulares ou suplentes, caso seja necessária;

Art.4º Compete à Comissão Eleitoral:

§1º Conduzir o processo de escolha;

§2º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que ffarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação municipal;

§3º Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;

§4º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos do processo de escolha, nos termos do edital;

§5º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral, bem como os locais de votação;

§6º Escolher e divulgar os locais de prova e votação;

§7º Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação,

§8º Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;

§9º Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e

§10º Resolver os casos omissos.

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de Fevereiro de 2023.

Isouda Coelho Pinheiro - Presidente do CMDCA

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cb4563c66d776de2a3c1de531b60f8e5

RETIFICAÇÃO, ATA DE POSSE - Nº 08/2022.

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM. São Luís, QUINTA * 09 DE FEVEREIRO DE 2023 * ANO XVII * Nº 3040, página 69-70/186, ATA DE POSSE - Nº 08/2022.

Onde se lê:

Geovanna Dourado Pinto CPF: 060.240.303-04

Domingas Martins dos Santos

Betania dos Santos Feitosa CPF: 069.624.673-67

Maria Gorete de Souza Barros Santana

Leia-se:

Geovanna Dourado Pinto CPF: 618.728.473-90

Domingas Martins da Silva

Betania dos Santos Feitosa CPF: 069.624.573-67

Maria Gorete de Souza Barros

Fortaleza dos Nogueiras 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 41f4b7fbb182ce003a407294fc06c033

RETIFICAÇÃO, DECRETO 081/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOM. São Luís, SEGUNDA , 26 DE DEZEMBRO DE 2022 , ANO XVI , Nº 3007, página 12, DECRETO 081/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Onde se lê:

Geovanna Dourado Pinto CPF: 060.240.303-04

Domingas Martins dos Santos

Betania dos Santos Feitosa CPF: 069.624.673-67

Maria Gorete de Souza Barros Santana

Leia-se:

Geovanna Dourado Pinto CPF: 618.728.473-90

Domingas Martins da Silva

Betania dos Santos Feitosa CPF: 069.624.573-67

Maria Gorete de Souza Barros

Fortaleza dos Nogueiras 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 779a1c0a6bd66753a9356da82563c736

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 060201/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Infraestrutura, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 10 de fevereiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ddbd4c3f5e8e89084f103ad9cc100523

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 060202/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 01 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão

Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 10 de fevereiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: fa73ab673d5940b670e1831bbef1c46f

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2023. Processo Administrativo nº 060203/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de conclusão de obra da Creche Proinfância na sede do Município de Fortuna-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 10 de fevereiro de 2023. Heverton Gomes Soares -Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 35fe5c784e32a1031c10d4de4c73a43e

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AO SUBSÍDIO

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA, NOS TERMOS DO ART. 37, X DA CF/88, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais previstas no art. 24, II, do seu Regimento Interno e no art. 29, V e art. 37, X, da Constituição Federal, faz saber que o Plenário aprovou a presente Lei:

Art. 1º Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Fortuna, a partir de 1º de janeiro de 2023, ficam majorados em percentual correspondente a **5,79% (cinco, setenta e nove por cento)**, calculados sobre o seu valor bruto, a título de revisão anual, de acordo com o índice do IPCA acumulado nos 12 (doze) meses do ano de 2022.

Art. 2º Em razão do reajuste concedido pelo art. 1º desta Lei, o valor do subsídio do Vereador passa a ser de **R\$ 5.818,45 (Cinco mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)**.

Art. 3º Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

SEIS DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 - 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO

LUIS FERNANDES LEITE
PRESIDENTE

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 46ceeb7cf0baaf3090d2974009396c05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRONICO 018/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2611.004/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.314.827/0001-56, representada pelo Pregoeiro, Maria Edneude Moura Gomes e os membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 008/2021, de 2021, juntamente com os Secretários Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 018/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO



CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

T.P.R. OLVEIRA
 CNPJ: 01.739.000/0001-70
 Rua Santa Terezinha Nº 79
 Gonçalves Dias - MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues nas Secretarias, conforme as disposições do Edital.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2022.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1 Interruptor Simples E 1 Tomada 2p+T com Placa 4x2	UND	400	ILUMI	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
2	Bocal simples	und	400	FOXLUX	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00
3	Cabo Flex 1,50 mm c/100 mt	m	10	MEGATTRON	R\$ 86,00	R\$ 860,00
4	Cabo Flex 2,50 mm c/100 mt	rolo	20	MEGATTRON	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
5	Cabo Flex 4.00 mm c/100 mt	rolo	20	MEGATTRON	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
6	Cabo PP 2 x 1,00 mm	M	1.000	MEGATTRON	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
7	Cabo PP 2 x 1,50 mm	M	1.000	MEGATTRON	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
8	Cabo PP 2 x 2,50 mm	M	1.000	MEGATTRON	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
9	Cabo PP 2 x 4,00 mm	M	1.000	MEGATTRON	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
10	Cabo PP 3 x 1,50 mm	M	1.000	MEGATTRON	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
11	Cabo PP 3 x 2,50 mm	M	1.000	MEGATTRON	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
12	Caixa de Energia Acrilica padrão	und	200	TAF	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
13	Capacitor p Ventilador 250	und	200	FOXLUX	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00

14	Chave De Teste	und	200	FOXLUX	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
15	Cordão Torcido 2 x 1 mm	M	600	ILUMI	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
16	Dimmer rotativo para ventilador	und	200	DOUBLE	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
17	Disjuntor Unipolar 20A	und	300	STECK	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
18	Disjuntor Unipolar 30A	und	300	STECK	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
19	Extensão 10 mts Universal	und	300	DAVENA	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
20	Extensão 3 mts Universal	und	300	DAVENA	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
21	Extensão 5 mts Universal	und	300	DAVENA	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
22	Fita Isolante 18mmx20mm	und	2000	FOXLUX	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
23	Lâmpada Led 12W	und	700	FOXLUX	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00
24	Lâmpada Led 15W	und	700	FOXLUX	R\$ 11,00	R\$ 7.700,00
25	Lâmpada Led 20W	und	700	FOXLUX	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00
26	Lâmpada Led 30W	und	700	FOXLUX	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
27	Lâmpada Led 40W	und	700	FOXLUX	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
28	Lâmpada Led 9W	und	600	FOXLUX	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
29	Plafon	und	500	PLASLUMI	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
30	Plug Fêmea 20A	und	500	ILUMI	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
31	Plug Fêmea Simples 10A	und	500	ILUMI	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
32	Plug Macho 10A	und	550	ILUMI	R\$ 5,80	R\$ 3.190,00
33	Plug Macho 20 A	und	550	ILUMI	R\$ 8,90	R\$ 4.895,00
34	Tomada + interruptor sobrepor	und	590	ILUMI	R\$ 15,80	R\$ 9.322,00
35	Tomada Simples de Sobrepor	und	600	ILUMI	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
TOTAL						R\$ 245.597,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, Secretarias Municipais esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 018/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 08 de fevereiro de 2023

Aldair José da Silva Leite
Secretário Municipal de Infraestrutura
ÓRGÃO GERENCIADOR

Helaine Andrade dos Santos Peixoto

Secretária Municipal de Educação

ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves

Secretário Municipal de Saúde.

ÓRGÃO GERENCIADOR

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota

Secretária Municipal de Assistência Social.

ÓRGÃO GERENCIADOR

T.P.R. OLVEIRA

CNPJ: 01.739.000/0001-70

Terezinha Pereira Ramos Oliveira CPF: 797.241+403-34

FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a2f48bd7a19d41ed0692450883d331e9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

T.P.R. OLVEIRA

CNPJ: 01.739.000/0001-70,

RUA SANTA TEREZINHA Nº 79

GONÇALVES DIAS - MA

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1 Interruptor Simples E 1 Tomada 2p+T com Placa 4x2	UND	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
2	Bocal simples	und	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
3	Cabo Flex 1,50 mm c/100 mt	m	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00
4	Cabo Flex 2,50 mm c/100 mt	rolo	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
5	Cabo Flex 4.00 mm c/100 mt	rolo	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
6	Cabo PP 2 x 1,00 mm	M	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
7	Cabo PP 2 x 1,50 mm	M	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
8	Cabo PP 2 x 2,50 mm	M	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
9	Cabo PP 2 x 4,00 mm	M	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
10	Cabo PP 3 x 1,50 mm	M	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
11	Cabo PP 3 x 2,50 mm	M	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
12	Caixa de Energia Acrilica padrão	und	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
13	Capacitor p Ventilador 250	und	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
14	Chave De Teste	und	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
15	Cordão Torcido 2 x 1 mm	M	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
16	Dimmer rotativo para ventilador	und	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
17	Disjuntor Unipolar 20A	und	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
18	Disjuntor Unipolar 30A	und	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
19	Extensão 10 mts Universal	und	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00

20	Extensão 3 mts Universal	und	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
21	Extensão 5 mts Universal	und	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
22	Fita Isolante 18mmx20mm	und	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
23	Lâmpada Led 12W	und	70	R\$ 9,00	R\$ 630,00
24	Lâmpada Led 15W	und	70	R\$ 11,00	R\$ 770,00
25	Lâmpada Led 20W	und	70	R\$ 19,00	R\$ 1.330,00
26	Lâmpada Led 30W	und	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
27	Lâmpada Led 40W	und	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
28	Lâmpada Led 9W	und	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
29	Plafon	und	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
30	Plug Fêmea 20A	und	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
31	Plug Fêmea Simples 10A	und	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
32	Plug Macho 10A	und	55	R\$ 5,80	R\$ 319,00
33	Plug Macho 20 A	und	55	R\$ 8,90	R\$ 489,50
34	Tomada + interruptor sobrepôr	und	59	R\$ 15,80	R\$ 932,20
35	Tomada Simples de Sobrepôr	und	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
TOTAL					R\$ 24.559,70

Gonçalves Dias (MA) em 07 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 4880eccadf1cebd448da279f5d31ebf1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

T.P.R. OLIVEIRA
CNPJ: 01.739.000/0001-70,
RUA SANTA TEREZINHA Nº 79
GONÇALVES DIAS - MA

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1 Interruptor Simples E 1 Tomada 2p+T com Placa 4x2	UND	120	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
2	Bocal simples	und	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
3	Cabo Flex 1,50 mm c/100 mt	m	3	R\$ 86,00	R\$ 258,00
4	Cabo Flex 2,50 mm c/100 mt	rolo	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
5	Cabo Flex 4.00 mm c/100 mt	rolo	6	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00
6	Cabo PP 2 x 1,00 mm	M	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
7	Cabo PP 2 x 1,50 mm	M	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
8	Cabo PP 2 x 2,50 mm	M	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00

9	Cabo PP 2 x 4,00 mm	M	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
10	Cabo PP 3 x 1,50 mm	M	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
11	Cabo PP 3 x 2,50 mm	M	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
12	Caixa de Energia Acrilica padrão	und	60	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
13	Capacitor p Ventilador 250	und	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
14	Chave De Teste	und	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
15	Cordão Torcido 2 x 1 mm	M	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00
16	Dimmer rotativo para ventilador	und	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
17	Disjuntor Unipolar 20A	und	90	R\$ 10,00	R\$ 900,00
18	Disjuntor Unipolar 30A	und	90	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
19	Extensão 10 mts Universal	und	90	R\$ 35,00	R\$ 3.150,00
20	Extensão 3 mts Universal	und	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
21	Extensão 5 mts Universal	und	90	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
22	Fita Isolante 18mmx20mm	und	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
23	Lâmpada Led 12W	und	210	R\$ 9,00	R\$ 1.890,00
24	Lâmpada Led 15W	und	210	R\$ 11,00	R\$ 2.310,00
25	Lâmpada Led 20W	und	210	R\$ 19,00	R\$ 3.990,00
26	Lâmpada Led 30W	und	210	R\$ 25,00	R\$ 5.250,00
27	Lâmpada Led 40W	und	210	R\$ 40,00	R\$ 8.400,00
28	Lâmpada Led 9W	und	180	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
29	Plafon	und	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
30	Plug Fêmea 20A	und	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
31	Plug Fêmea Simples 10A	und	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
32	Plug Macho 10A	und	165	R\$ 5,80	R\$ 957,00
33	Plug Macho 20 A	und	165	R\$ 8,90	R\$ 1.468,50
34	Tomada + interruptor sobrepor	und	177	R\$ 15,80	R\$ 2.796,60
35	Tomada Simples de Sobrepor	und	180	R\$ 12,00	R\$ 2.160,00
TOTAL					R\$ 73.679,10

Gonçalves Dias (MA) em 07 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 36a6f6f5d368b3819e54e03f1821465d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

T.P.R. OLVEIRA
CNPJ: 01.739.000/0001-70,
RUA SANTA TEREZINHA Nº 79
GONÇALVES DIAS - MA

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:



ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1 Interruptor Simples E 1 Tomada 2p+T com Placa 4x2	UND	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
2	Bocal simples	und	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
3	Cabo Flex 1,50 mm c/100 mt	m	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
4	Cabo Flex 2,50 mm c/100 mt	rolo	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
5	Cabo Flex 4.00 mm c/100 mt	rolo	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
6	Cabo PP 2 x 1,00 mm	M	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
7	Cabo PP 2 x 1,50 mm	M	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
8	Cabo PP 2 x 2,50 mm	M	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
9	Cabo PP 2 x 4,00 mm	M	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
10	Cabo PP 3 x 1,50 mm	M	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
11	Cabo PP 3 x 2,50 mm	M	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
12	Caixa de Energia Acrilica padrão	und	40	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
13	Capacitor p Ventilador 250	und	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
14	Chave De Teste	und	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
15	Cordão Torcido 2 x 1 mm	M	120	R\$ 2,30	R\$ 276,00
16	Dimmer rotativo para ventilador	und	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
17	Disjuntor Unipolar 20A	und	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
18	Disjuntor Unipolar 30A	und	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
19	Extensão 10 mts Universal	und	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
20	Extensão 3 mts Universal	und	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
21	Extensão 5 mts Universal	und	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
22	Fita Isolante 18mmx20mm	und	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
23	Lâmpada Led 12W	und	140	R\$ 9,00	R\$ 1.260,00
24	Lâmpada Led 15W	und	140	R\$ 11,00	R\$ 1.540,00
25	Lâmpada Led 20W	und	140	R\$ 19,00	R\$ 2.660,00
26	Lâmpada Led 30W	und	140	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
27	Lâmpada Led 40W	und	140	R\$ 40,00	R\$ 5.600,00
28	Lâmpada Led 9W	und	120	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
29	Plafon	und	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
30	Plug Fêmea 20A	und	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
31	Plug Fêmea Simples 10A	und	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
32	Plug Macho 10A	und	110	R\$ 5,80	R\$ 638,00
33	Plug Macho 20 A	und	110	R\$ 8,90	R\$ 979,00
34	Tomada + interruptor sobrepor	und	118	R\$ 15,80	R\$ 1.864,40
35	Tomada Simples de Sobrepor	und	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
TOTAL					R\$ 49.119,40

Gonçalves Dias (MA) em 07 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 7f432559e2c629ef42562360cc09f5cd

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO 017/2022 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALAR, LABORATORIAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151207/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.



Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso nº404 Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o fornecimento de materiais permanentes hospitalar, laboratorial e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.337.573/0001-07
AV DOM SEVERINO Nº 1643 LOJA 02/03 BAIRRO FATIMA
TERESINA - PI 64.049.370

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 15 (quinzw) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos

participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	MACA INOX	Carro Maca Hospitalar Totalmente em Aço Inox com Grades e Suporte de Soro	UND	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
10	MACA	Carro Maca Padiola Simples Inox Com Leito Fixo 5L com colchonete	UND	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
18	BERÇO HOSPITALAR	Berço Hospitalar com Grade Móvel Comprimento: 150 cm Largura: 70 cm * 2 grades móveis.	UND	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
21	SUPORTE PARA SORO	Suporte Para Soro Articulado De Parede Inox Tamanho: 56 cm de comprimento.	UND	25	R\$ 493,41	R\$ 12.335,25
46	CADEIRA DE AÇO FIXA	CADEIRA DE AÇO SIMPLES Construção sólida e de grande estabilidade; Toda em chapa de aço esmaltado; Pés com ponteiros. Modelo: Cadeira Aço Simples Cor: Branco Peso: 5 Kg Detalhes: • Totalmente em Chapa de Aço • Pintura Epóxi • Pés Com Ponteiros Dimensões externas aproximadas: • Comprimento: • Profundidade: • Altura:	UND	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
52	POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO	Poltrona Hospitalar Descanso E Pacientes Informações do Produto DESCRIÇÃO Poltrona Hospitalar para Descanso de pacientes e acompanhantes SAÚDE MÓVEIS é feita para suporte de pessoas internadas em hospitais, clínicas e residência. Poltrona reclinável super confortável e se ajusta em 4 posições. Movimentos simultâneos do encosto e descansa pés, acionado por alavanca lateral. CARACTERÍSTICAS Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 1" e tubos pintados. Base em tubos 1" 1/4". Estofados em espuma revestidos em corano, assento, encosto, braços laterais e base/suporte para pés. Capacidade: Até 120 kg. Pés: Ponteiros plástica em PVC antiderrapante. Acabamento: Tapeçaria grampeado, espuma D23. Pintura eletrostática à pó com anterior tratamento antiferrugens, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x A: 1,65 x 0,80 x 0,65	UND	5	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00
53	CADEIRA PARA COLETA LABORATÓRIO	CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE ESTOFADA C/ BRACADEIRA LATERAL DESCRIÇÃO DO PRODUTO Cadeira p/ Coleta de Sangue Estofada c/ Braçadeira Lateral - Construído em tubos 7/8" pintados, tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Assento e encosto estofados em espuma, revestidos em couvin; Pés com ponteiros plásticos; Dimensões: 0,55 x 0,60 x 0,93 m (PxLxA); Assento com altura em relação ao piso de 48cm e comprimento de 50cm; Dimensões Assento: 0,40 x 0,50 x 0,90 m (PxLxA); suporta até 150 Kg	UND	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
55	CARRO PARA TRANSPORTE DE COMIDA HOSPITALAR	Carro Transporte 03 Bandejas E Rodízios DESCRIÇÃO DO PRODUTO Carro Transporte Industrial 100% Aço Inox Utilizado em diversos segmentos e para finalidades diferentes como nos bares, restaurantes, para transportar e servir bebidas, cafés, lanches, refeições e sobremesas. Nos hospitais e laboratórios os carros bandejas são utilizados como bancada móvel para apoio de instrumentos, aparelhos e outros objetos. Nas indústrias e oficinas mecânicas, servem para apoio de ferramentas e peças. Em hotéis, esse modelo também pode assumir a função de carro de camarão ou carro de governança, para organização e transporte de roupas de cama e banho. CARACTERÍSTICAS - Qualidade: Aço Inox -Modelo: 03 Prateleiras Bandejas - Dimensão: 73 x 42 x 85 cm (C x L x A) -Estrutura: Alça de Movimento em tubos 20x20mm -Estrutura*: Pés em Tubos 20x20mm -Rodízios Industriais: 04 unidades 3" (pol.) serviços pesados -Acabamento: Escovado - Sólida: "não desmontável" (resistente e reforçado)	UND	5	R\$ 2.927,42	R\$ 14.637,10
Total						R\$ 66.722,35

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula

não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores

registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

GONÇALVES DIAS-MA, 10 de fevereiro de 2023

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.

ÓRGÃO GERENCIADOR

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.337.573/0001-07
CNPJ: 38.419.205/0001-89
Representante: Isaias Felix do Nascimento CPF: 274.441.803-00

FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 2c0e652d67aab799b5ce8481d27f70ce

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALAR, LABORATORIAL E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151207/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Comissão Permanente de Licitação -

CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João Afonso Cardoso nº404 Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de materiais permanentes hospitalar, laboratorial e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: E DANTAS BRADAO LTDA CNPJ: 14.222.220/0001-74
AV SÃO FRANCISCO Nº 1800 TRANCREDO NEVES
TERESINA- PI 64.076-038

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	MACA DE ESPUMA G CONSULTÓRIO E SALA DE COLETA	Maca fixa consultório com pes dobráveis, estofado azul royal	UND	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
7	BANQUETA CENTRO CIRÚRGICO	BANQUETA HOSPITALAR GIRATÓRIA ELEVAÇÃO A GÁS ALTURA MÍNIMA: 55 CM X ALTURA MÁXIMA: 81 CM	UND	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
8	MACA INOX MORGUE	Carro Maca para Necropsia e IML - Aço Inox - Com Dreno para Escoamento e Balde	UND	5	R\$ 2.499,00	R\$ 12.495,00
11	ARMÁRIO PORTA DE VIDRO	Armário Vitrine Hospitalar 02 Portas Especificações O armário vitrine possui laterais, porta com fechadura e 4prateleiras em vidro incolor de 3mm Dimensões do armário Dimensões do armário (gabinete): 0,65Lx 0,40P x 1,45Am Dimensões totais do armário: 0,65L x 0,40P x 1,65Am Distância entre prateleiras: 0,26m	UND	10	R\$ 756,00	R\$ 7.560,00
17	CARRINHO DE CURATIVO	Carro Curativo Inox Com Balde e Bacia Dimensões: Altura do tempo= 780 mm, Largura = 450 mm, Comprimento s/ apoio da Bacia = 800 mm, Comprimento c/ apoio da bacia = 1130	UND	5	R\$ 1.140,00	R\$ 5.700,00
19	BIOMBO HOSPITALAR	Biombo Hospitalar Triplo Aço Pintado Com Rodas Cortina Pvc Dimensões: Largura x Altura Aberto 182cm x 177cm Largura x Profundidade Fechado 66cm x 50cm Peso 8kg	UND	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
23	SUPORTE PARA SORO	Triplê para Soro altura de 1,80m	UND	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
39	ESCADA INOX PARA MACA	Escada 2 Degraus Inox p/ Hospital Clínica Consultório Descrição A Escada 2 Degraus Inox Ideal para profissionais na área da saúde. Estrutura: Confeccionada em tubo de aço 3/4. Dois degraus de madeira com piso antiderrapante. Pés: Ponteiros de borracha. Acabamento: Total inox tratamento antiferrugem, secagem em estufa. Dimensões aproximadas C x L x a: 0,42 x 0,35 x 0,35	UND	10	R\$ 204,00	R\$ 2.040,00
43	ARMÁRIO MULTIUSO	Gabinete Multiuso Expositor produto De Limpeza Produto De Limpeza armário p/ lavanderia multiuso 2 portas área de serviço Lindo Armário para lavanderia com 4 prateleiras e abertura lateral para colocar escada, tábua de passar roupas ou o que desejar, Material mdp com 04 Rodinhas que facilitam arrastar na hora da limpeza. Armário com rodízios (rodinhas), puxadores pvc Cromados Dimensões do produto: Altura: 160cm Largura: 60cm Profundidade: 34cm	UND	5	R\$ 987,00	R\$ 4.935,00
47	BANQUETA FIXA	Tipo de Produto Banqueta DimenAproxEmba Produto Altura: 98 cm Largura: 39 cm Profundidade: 48 cm Instruções/Cuidados Evitar umidade e não usar produtos abrasivos. Cor Preto/Preto	UND	5	R\$ 563,00	R\$ 2.815,00
48	BANQUETA DE PLÁSTICO	DIMENSÕES: Comprimento: 48 cm. Largura: 48 cm. Altura do chão até o assento: 69 cm. Suporta: Até 110 kg.	UND	15	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
49	BANCADA PARA SALA DE RECEM NASCIDO	Bancada Fechada com Tampo de Aço 900 x 860 Descrição do Produto - Especificações Técnicas: Tampo de aço: 1,5mm; Dimensões: 905 x 554 x 865mm; Capacidade: 400 kg	UND	5	R\$ 3.120,00	R\$ 15.600,00
50	CADEIRA DE RODAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES - SALA DE PARTO	Cadeira Para Transportes de Pacientes Em Inox Cadeira para transporte de pacientes consiste em um equipamento que foi beneficentemente desenvolvido para uso em enfermarias, clínicas e hospitais. Em outras palavras, a cadeira de rodas foi pensada somente para a locomoção de pacientes de um ambiente para o outro com segurança e agilidade. Com isso, está locomoção com o paciente deverá ser realizada com cuidado para que não ocorram lesões. Ainda assim, é um produto que conta com a fabricação em aço possuindo pintura em epóxi sendo resistente a umidade e a produtos químicos. Contudo, possui uma boa durabilidade, resistência e agilidade para o dia a dia dos profissionais que a utilizam. Características da cadeira para transporte de pacientes: Produto fabricado em aço; fácil agilidade; Segurança; Rodas dianteiras possui 3cm; Rodas traseiras possui 2cm. Dimensões: Largura do assento: 44cm; Altura do assento ao chão: 47,5cm; Comprimento do assento: 43cm; Largura total da cadeira: 58cm; Peso da cadeira: 20kg; suporta até 120kg. Vantagens: Possui pintura epóxi; contém 04 rodas; Ideal para hospitais; Alta resistência.	UND	5	R\$ 1.851,00	R\$ 9.255,00
Total						R\$ 76.670,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a

ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança

judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

GONÇALVES DIAS-MA, 10 de fevereiro de 2023

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.

ÓRGÃO GERENCIADOR

E DANTAS BRADAO LTDA
CNPJ: 14.222.220/0001-74
Representante: Emanuel Dantas Bradão CPF: 011.715.873-92

FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 274aafe66d2c57a7b9a7998bffa5a04f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 017/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151205/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na PREFEITURA

MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça João afonso Cardoso, CEP: 65.695-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com o Senhor Ancleyson da Silva e Silva, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2021, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais limpeza e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ: 20.008.831/0001-17
AV. A GALPAO A. S/ N° BAIRRO DOM HELDER CAMARA
CEP: 55.293-970 GARANHUNS-PE

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências das Secretarias Municipais, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: A prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	ALCOOL GEL P/ AS MÃOS COM VÁLVULA PUMP E BICO DOSADOR - frascos com 500 ml - Higienizador para mãos, gel, álcool etílico 70%, PH 6.5-7.5, densidade 0.8795 - 0.8842 g/cm3 (25 graus celsius); neutro; composto de água, glicerina, propileno glicol, aminometil, propanol, aloe vera, carbomero e fragrância; álcool etílico 70%; indicado para: ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, companhia válvula pump; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	FRS	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% EM FORMA LIQUIDA; pronto uso para limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxagua. Composição química: Alcool Etilico, Espessante, Emuliente, Neutralizante. Embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação, validade, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	GLS	1.000	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00
8	Avental de napa branco sem costura com ilhós de plástico e cordão de cera de 125cm de comprimento e 65cm de largura.	Unid	1.000	R\$ 38,92	R\$ 38.920,00
9	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 10 litros	Unid	500	R\$ 13,76	R\$ 6.880,00
10	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 60 litros	Unid	500	R\$ 53,59	R\$ 26.795,00
21	Desinfetante, aspecto físico líquido, bactericida, a base de óleo de pinho, com ação germicida, biodegradável, embalagem em polipropileno de 500ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, caixa com 12 unidades.	Cx	1100	R\$ 66,46	R\$ 73.106,00
25	ESCOVA SANITÁRIA. Escova sanitária sem suporte, corpo em plástico e cerdas crespas em formato circular de nylon resistente e durável. Medidas aproximadas 38 x 11 x 9 cm	Unid	500	R\$ 21,16	R\$ 10.580,00
29	Embalagem para pipoca média de papel com 50 un	Pacote	1.500	R\$ 23,05	R\$ 34.575,00
30	Flanela para limpeza, tipo 100% algodão, bordas overlockadas nas dimensões 40x60cm em cores diversas embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unid	5.000	R\$ 5,82	R\$ 29.100,00
32	Garfo em plástico descartável pacote com 100 unidades Garfo Plástico CRISTAL/Transparente. Fabricada em Poliestireno e pigmentos de alta pureza. Produto não tóxico	PCT	3800	R\$ 19,67	R\$ 74.746,00
VALOR TOTAL					R\$ 345.202,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, Secretarias Municipais esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de

competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Dom Pedro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 10 de fevereiro de 2023.

Ancleyson da Silva e Silva
Secretário Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretaria Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
CNPJ: 20.008.831/0001-17
Representante: Silvadro Diego de Albuquerque Ferreira CPF:
071.955.624-41
FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8df03002adc74e8bb9cbffd1dcc45835

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto

Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

T.P.R. OLIVEIRA
CNPJ: 01.739.000/0001-70,
RUA SANTA TEREZINHA Nº 79
GONÇALVES DIAS - MA

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1 Interruptor Simples E 1 Tomada 2p+T com Placa 4x2	UND	160	R\$ 16,00	R\$ 2.560,00
2	Bocal simples	und	160	R\$ 9,00	R\$ 1.440,00
3	Cabo Flex 1,50 mm c/100 mt	m	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
4	Cabo Flex 2,50 mm c/100 mt	rolo	8	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
5	Cabo Flex 4,00 mm c/100 mt	rolo	8	R\$ 265,00	R\$ 2.120,00
6	Cabo PP 2 x 1,00 mm	M	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
7	Cabo PP 2 x 1,50 mm	M	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
8	Cabo PP 2 x 2,50 mm	M	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
9	Cabo PP 2 x 4,00 mm	M	400	R\$ 9,50	R\$ 3.800,00
10	Cabo PP 3 x 1,50 mm	M	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
11	Cabo PP 3 x 2,50 mm	M	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
12	Caixa de Energia Acrilica padrão	und	80	R\$ 74,00	R\$ 5.920,00
13	Capacitor p Ventilador 250	und	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
14	Chave De Teste	und	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
15	Cordão Torcido 2 x 1 mm	M	240	R\$ 2,30	R\$ 552,00
16	Dimmer rotativo para ventilador	und	80	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
17	Disjuntor Unipolar 20A	und	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
18	Disjuntor Unipolar 30A	und	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
19	Extensão 10 mts Universal	und	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
20	Extensão 3 mts Universal	und	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
21	Extensão 5 mts Universal	und	120	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
22	Fita Isolante 18mmx20mm	und	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
23	Lâmpada Led 12W	und	280	R\$ 9,00	R\$ 2.520,00
24	Lâmpada Led 15W	und	280	R\$ 11,00	R\$ 3.080,00
25	Lâmpada Led 20W	und	280	R\$ 19,00	R\$ 5.320,00
26	Lâmpada Led 30W	und	280	R\$ 25,00	R\$ 7.000,00
27	Lâmpada Led 40W	und	280	R\$ 40,00	R\$ 11.200,00
28	Lâmpada Led 9W	und	240	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00
29	Plafon	und	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
30	Plug Fêmea 20A	und	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
31	Plug Fêmea Simples 10A	und	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00
32	Plug Macho 10A	und	220	R\$ 5,80	R\$ 1.276,00
33	Plug Macho 20 A	und	220	R\$ 8,90	R\$ 1.958,00
34	Tomada + interruptor sobrepor	und	236	R\$ 15,80	R\$ 3.728,80
35	Tomada Simples de Sobrepor	und	240	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
TOTAL					R\$ 98.238,80

Gonçalves Dias (MA) em 07 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

Aldair José da Silva Leite
Secretário Municipal de Infraestrutura

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ae2b4617c0073fbabd7376fc15d246c2*

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PE 002/2023

DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: A Pregoeira do Município de GONÇALVES DIAS/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagraram-se vencedora a empresa **B C RODRIGUES LTDA CNPJ nº 02.221.319/0001-72** foi realizado o download dos documentos de habilitação da licitante e após a análise dos documentos apresentados foi constatado que o licitante atendeu a todos os requisitos do edital, sendo declaradas devidamente HABILITADAS e vencedoras certame.**DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:** Diante do julgamento, fica aberto prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas para manifestações de recurso conta o

julgamento da habilitação. **DELIBERAÇÕES FINAIS** Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema. Gonçalves Dias (MA) em 10 de fevereiro de 2023. Maria Edneude Moura Gome Pregoeira

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 122d9ec6c8ce4d17eda9c10c4376ec06*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 004/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA E A EMPRESA LC MENDES E SILVA EIRELI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.117/0001-48, situada na rua 12 de outubro, Nº 635 - Centro, nesta cidade de Governador Eugênio Barros - Maranhão, neste ato representado por **FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR**, chefe de gabinete, brasileiro, portador do RG nº 8030577 SSP-PI e do CPF: 046.100.033-41, residente e domiciliada à Rua 25 de agosto, 134, centro, Governador Eugenio Barros.

CONTRATADA: **LC MENDES E SILVA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 27.899.767/0001-50, com sede na rua Buriti Bravo,542, bairro Guanabara, Colinas -MA, neste ato representado pelo Sr. **Lamarck Cristiny Mendes e Silva**, portador do CPF nº 604.909.903-78.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Pregão Presencial 001/2021 - Contratação de empresa para serviços de locação de veículos leves e utilitários para diversas Secretarias do Município de Governador Eugenio Barros -MA, por mais 02 (dois) meses

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de março de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros, 02 de janeiro de 2023.

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 158c86b028c538b49eb628c361f0520b*

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 005/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA E A

EMPRESA LC MENDES E SILVA EIRELI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.101.117/0001-48, situada na rua 18 de outubro, Nº 635 - Centro, nesta cidade de Governador Eugênio Barros - Maranhão, neste ato representado por **PRISCILA DE CASTRO RIBEIRO**, secretária municipal, brasileira, portadora do RG nº 255062820037 do CPF: 027.028.473-74, residente e domiciliada à Rua 25 de agosto, 134, centro, Governador Eugenio Barros.

CONTRATADA: LC MENDES E SILVA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 27.899.767/0001-50, com sede na rua Buriti Bravo,542, bairro Guanabara, Colinas -MA, neste ato representado pelo Sr. **Lamarck Cristiny Mendes e Silva**, portador do CPF nº 604.909.903-78.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Pregão Presencial 001/2021 - Contratação de empresa para serviços de locação de veículos leves e utilitários para diversas Secretarias do Município de Governador Eugenio Barros -MA, por mais 02 (dois) meses

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de março de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros, 02 janeiro de 2023.

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: e9eee17153f5fa64a3c778fadfdc6194*

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 006/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 006/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA E A EMPRESA LC MENDES E SILVA EIRELI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.931.425/0001-66, situada à Avenida 11 de Março, S/N - Centro, nesta cidade de Governador Eugênio Barros - Maranhão, neste ato representado por **Luiza Alves Carneiro**, secretaria municipal, brasileiro, portadora do RG nº 719.909 e do CPF: 274.948.533-91, residente e domiciliada à Rua 25 de agosto, s/n, centro.

CONTRATADA: LC MENDES E SILVA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 27.899.767/0001-50, com sede na rua Buriti Bravo,542, bairro Guanabara, Colinas -MA, neste ato representado pelo Sr. **Lamarck Cristiny Mendes e Silva**, portador do CPF nº 604.909.903-78.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado

nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Pregão Presencial 001/2021 - Contratação de empresa para serviços de locação de veículos leves e utilitários para diversas Secretarias do Município de Governador Eugenio Barros -MA, por mais 02 (dois) meses

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de março de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros, 02 janeiro de 2023.

*Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: e127225eefbc53e5854fd0bc32a1abcc*

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 007/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 007/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA E A EMPRESA LC MENDES E SILVA EIRELI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.020.551/0001-94, situada à Avenida 11 de Março, S/N - Centro, nesta cidade de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - Maranhão, neste ato representado por ROSA MESQUITA E SILVA ARAUJO, secretaria municipal, brasileiro, portadora do RG nº 1.514.052 SSP - MA e do CPF: 351.270.583-91, residente e domiciliada à Rua São Raimundo 2 CS, s/n, centro.

CONTRATADA: LC MENDES E SILVA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 27.899.767/0001-50, com sede na rua Buriti Bravo,542, bairro Guanabara, Colinas -MA, neste ato representado pelo Sr. **Lamarck Cristiny Mendes e Silva**, portador do CPF nº 604.909.903-78.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Pregão Presencial 001/2021 - Contratação de empresa para serviços de locação de veículos leves e utilitários para diversas Secretarias do Município de Governador Eugenio Barros -MA, por mais 02 (dois) meses

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de março de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros, 02 janeiro de 2023.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 8148ae16895a354e1bb02c04d1b1f0a1

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 008/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 008/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA E A EMPRESA LC MENDES E SILVA EIRELI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.117/0001-48, situada à Rua 12 de outubro, 635 - Centro, nesta cidade de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - Maranhão, neste ato representado por EVALDO RODRIGUES CAVALCANTE, secretário municipal, brasileiro, portadora do RG nº 134505020005 SSP - MA e do CPF: 013.723.103-20, residente e domiciliada à Rua 7 de setembro 2165, s/n, centro.

CONTRATADA: LC MENDES E SILVA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 27.899.767/0001-50, com sede na rua Buriti Bravo, 542, bairro Guanabara, Colinas -MA, neste ato representado pelo Sr. **Lamarck Cristiny Mendes e Silva**, portador do CPF nº 604.909.903-78.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Pregão Presencial 001/2021 - Contratação de empresa para serviços de locação de veículos leves e utilitários para diversas Secretarias do Município de Governador Eugenio Barros -MA, por mais 02 (dois) meses

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de março de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros, 02 de janeiro de 2023.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 9613e713103ef8faba4606c2beaccf80

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 010/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA E A EMPRESA LC MENDES E SILVA EIRELI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.117/0001-48, situada à Rua 12 de outubro, s/n, - Centro, nesta cidade de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - Maranhão, neste ato representado por **MARIA SONIA ALVES CARNEIRO**, secretaria municipal, brasileiro, portadora do RG nº 000035239595-8 e do CPF: 800.434.103-91, residente e domiciliada à

Rua 07 de setembro, s/n, centro.

CONTRATADA: LC MENDES E SILVA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 27.899.767/0001-50, com sede na rua Buriti Bravo, 542, bairro Guanabara, Colinas -MA, neste ato representado pelo Sr. **Lamarck Cristiny Mendes e Silva**, portador do CPF nº 604.909.903-78.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Pregão Presencial 001/2021 - Contratação de empresa para serviços de locação de veículos leves e utilitários para diversas Secretarias do Município de Governador Eugenio Barros -MA, por mais 02 (dois) meses

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de março de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros, 02 janeiro de 2023.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: b8564232605a305b0edafdc2da72cd36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0012/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 003/2023 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara, para contratar a Empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, objetivando a Contratação de empresa para locação de sistema de software na área de folha de pagamento com orientação e suporte técnico no interesse da câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$ 7.560,00 (Sete Mil e Quinhentos e Sessenta Reais), que será pago com recursos próprios: PODER: 01. Poder Legislativo; ÓRGÃO: 01 01. Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara; CATEGORIA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Luiz Rocha/MA, 06 de Fevereiro de 2023. Marcio Pinto Nascimento - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: a36e08c7a6ccd33b3a4f5beb438523b4

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202301/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2023. PARTES: Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, através da Presidência da Câmara e a Empresa A. PAULO BABROSA QUEIROZ (POSTO ALIANÇA), inscrita no CNPJ sob o nº 30.673.213/0001-45. OBJETO: Aquisição de combustível automotivo para atender as necessidades da câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA. VIGENCIA: 12 meses a partir da sua assinatura VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, PODER: 01. Poder Legislativo; ÓRGÃO: 01 01. Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara; CATEGORIA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001; - 02/02/2023. MARCIO PINTO NASCIMENTO - Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 63e84a58fe47e306572949855757e741

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 063.2/2022 OMNIA SAÚDE

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 063.2/2022 OMNIA CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI -. "Publicado no dia 18/05/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, ANO XVI * Nº 2855ISSN 2763-860X pag 52 "(...) "Onde se lê ()" "R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ()" **Leia-se** "R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais).. Grajau 10 de fevereiro de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 99d1a0d6e8620f42606978566db4b0f7

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO 063/2022 OMNIA EDUCAÇÃO

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 OMNIA CONSTRUÇOES E COMERCIO EIRELI -. "Publicado no dia 18/05/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, ANO XVI * Nº 2855ISSN 2763-860X pag 52 "(...) "Onde se lê ()" "R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ()" **Leia-se** "R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).. Grajau 10 de fevereiro de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 2091f3a734fcc0a4687fb7b8b911be1b

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022 OMNIA

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato Nº 124/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva Reforma e ou adequações, Conservação e Pequenos Reparos em Prédios e Espaços Públicos do Município de Grajaú-MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 04 DE NOVEMBRO DE 2022 * ANO XVI * Nº 2972 ISSN 2763-860X Pág. 31 Grajaú (MA), 10 de fevereiro de 2023

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 843ec2aa55469b40d9b3888d9c39ee06

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022 OMNIA

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato Nº 177/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva Reforma e ou adequações, Conservação e Pequenos Reparos em Prédios e Espaços Públicos do Município de Grajaú-MA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 15 DE DEZEMBRO DE 2022 * ANO XVI * Nº 2972 ISSN 2763-860X Pág. 31 Grajaú (MA), 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: e530861b012f2bdabeb836dec43c2800

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 060201/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de março de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandiama.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 09 de fevereiro de 2023. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 8927cf5dc2a76c5515d16e7cfcb49cb0

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2023. Processo Administrativo nº 060202/2023. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de escolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei



Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 03 de março de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselandia (MA), 09 de fevereiro de 2023. Jakson Silva Santos -Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: cc107fee42c7f3d55b215c5aeb16f343

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2022

**TERMO DE CONTRATO Nº 004.1061.01/2022-SEINFRA
TOMADA DE PREÇOS N
º 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022-CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO E A EMPRESA F & F CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM MEDIANTE AS CLAÚSULAS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, inscrita no CNPJ nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa do Mato Sr. Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78, no uso de suas atribuições legais, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, com sede à Rua Nelson Serreno, nº 155 - Centro - Presidente Dutra-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, Sr. José Félix da Costa Filho, portador do RG nº 037372422009-4 SESC/MA e CPF nº 268.633.323-53, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Fica prorrogado por **03 (três) meses**, a contar do encerramento do prazo do original, a vigência do **Termo de Contrato nº 004.1061.01/2022-SEINFRA**, de 08 de Julho de 2022, oriundo do **Tomada de Preços nº 004/2022-CPL**, para a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de 01 (Uma) Praça na Sede do Município de Lagoa do Mato, MA, conforme Termo de Convênio nº 004/2022 - UGCC/SINFRA, firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Maranhão - SINFRA/MA e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato**, que foi devidamente autorizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL nº 027/2022/CPL**, o prazo anteriormente avençado agora fica compreendido entre **25/10/2022 a 23/01/2023**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

O presente Aditivo Contratual se fundamenta no **§2º da Cláusula**

Décima Quarta do Termo de Contrato nº 004.1061.01/2022-SEINFRA, de 08 de julho de 2022 e no **Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, pela natureza do objeto contratado e devida autorização pelo Prefeito Municipal, datado de 19 de setembro de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLAUSULAS:

Permanecem inalteradas e, em pleno vigor, todas as demais cláusulas não alcançadas no presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior eficácia jurídica.

Lagoa do Mato, MA, 26 de setembro de 2022.

F & F CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 14.795.690/0001-27

José Félix da Costa Filho

CPF nº 268.633.323-53

Contratada

CONTRATADA TESTEMUNHAS:

CPF:

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 96d9262e495230479a3e2cc40126f033

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2023

**TERMO DE CONTRATO Nº 005.1124.01/2022-SEINFRA
TOMADA DE PREÇOS N
º 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022-CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO E A EMPRESA F & F CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM MEDIANTE AS CLAÚSULAS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, inscrita no CNPJ nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato - Maranhão, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa do Mato Sr. Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78, no uso de suas atribuições legais, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, com sede à Rua Nelson Serreno, nº 155 - Centro - Presidente Dutra-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu titular, Sr. José Félix da Costa Filho, portador do RG nº 037372422009-4 SESC/MA e CPF nº 268.633.323-53, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Fica prorrogado por **06 (seis) meses**, a contar do encerramento do

prazo do original, a vigência do **Termo de Contrato nº 005.1124.01/2022-SEINFRA**, de 08 de Julho de 2022, oriundo do **Tomada de Preços nº 005/2022-CPL**, para a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção da Sede da Câmara Municipal do Município de Lagoa do Mato, MA**, conforme **Termo de Convênio nº 005/2022 - UGCC/SINFRA**, firmado entre a **Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Maranhão - SINFRA/MA** e a **Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato**, que foi devidamente autorizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL nº 028/2022/CPL**, o prazo anteriormente avençado agora fica compreendido entre **23/01/2023 a 21/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

O presente Aditivo Contratual se fundamenta no **§2º da Cláusula Décima Quarta do Termo de Contrato nº 004.1061.01/2022-SEINFRA**, de 08 de julho de 2022 e no **Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, pela natureza do objeto contratado e devida autorização pelo Prefeito Municipal, datado de 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas e, em pleno vigor, todas as demais cláusulas não alcançadas no presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior eficácia jurídica.

Lagoa do Mato, MA, 20 de janeiro de 2023.

F & F CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 14.795.690/0001-27

José Félix da Costa Filho
CPF nº 268.633.323-53
Contratada

CONTRATADA TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 15c7b909901a976077039b4f672b11a5

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 004.1061.01/2022-SEINFRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022-CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO (DE PRAZO) AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO E A EMPRESA F & F CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM MEDIANTE AS CLAUSULAS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, inscrita no CNPJ nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n

- centro - Lagoa do Mato - Maranhão, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa do Mato **Sr. Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78**, no uso de suas atribuições legais, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa **F & F CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27**, com sede à Rua Nelson Serreno, nº 155 - Centro - Presidente Dutra-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, **Sr. José Félix da Costa Filho, portador do RG nº 037372422009-4 SESC/MA e CPF nº 268.633.323-53**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Fica prorrogado por **03 (três) meses**, a contar do encerramento do prazo do original, a vigência do **Termo de Contrato nº 004.1061.01/2022-SEINFRA**, de 08 de Julho de 2022, oriundo do **Tomada de Preços nº 004/2022-CPL**, para a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção de 01 (Uma) Praça na Sede do Município de Lagoa do Mato, MA**, conforme **Termo de Convênio nº 004/2022 - UGCC/SINFRA**, firmado entre a **Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Maranhão - SINFRA/MA** e a **Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato**, que foi devidamente autorizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL nº 027/2022/CPL**, o prazo anteriormente avençado agora fica compreendido entre **24/01/2023 a 24/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

O presente Aditivo Contratual se fundamenta no **§2º da Cláusula Décima Quarta do Termo de Contrato nº 004.1061.01/2022-SEINFRA**, de 08 de julho de 2022 e no **Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, pela natureza do objeto contratado e devida autorização pelo Prefeito Municipal, datado de 03 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas e, em pleno vigor, todas as demais cláusulas não alcançadas no presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior eficácia jurídica.

Lagoa do Mato, MA, 20 de janeiro de 2023.

F & F CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ nº 14.795.690/0001-27

José Félix da Costa Filho
CPF nº 268.633.323-53
Contratada

CONTRATADA TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 523d8a772619c24da1117a63367d103b

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

**CONTRATO Nº. 018/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 018/2023 - CPL - Processo Administrativo n.º 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** SEBASTIÃO ALVES DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.026.916/0001-08, com endereço na Avenida São Luís, nº 08, Bairro Vila Aparecida, Paraibano (MA); **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de prédios, praças e logradouros públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA; **VALOR TOTAL** de R\$ 520.000,00 (quinhentos vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-017 - Manutenção, Funcionamento, Conservação e Adaptação de Imóveis e Instalações, 15.452.0026.2-023 - Manutenção, Conservação da Infraestrutura e Mobilidade Urbana - Vias e Logradouros, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 10 de fevereiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e SEBASTIÃO ALVES DOS REIS, CPF: nº 038.368.153-70 - Proprietário.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: dba6700ad9e5432ca22bf40c0e03c241*

**CONTRATO Nº. 019/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 019/2023 - CPL - Processo Administrativo n.º 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** SEBASTIÃO ALVES DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.026.916/0001-08, com endereço na Avenida São Luís, nº 08, Bairro Vila Aparecida, Paraibano (MA); **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de prédios públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Loreto/MA; **VALOR TOTAL** de R\$ 120.000,00 (cento vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-007 - Gestão da Administração, Tributos, Finanças, Comunicação e Patrimônio, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 10 de fevereiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e SEBASTIÃO ALVES DOS REIS, CPF: nº 038.368.153-70 - Proprietário.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 6e52a678ddc4e0d94aa0de36f78a590a*

**CONTRATO Nº. 020/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 020/2023 - CPL - Processo Administrativo n.º 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal de Agricultura. **CONTRATADA:** SEBASTIÃO ALVES DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.026.916/0001-08, com endereço na Avenida São Luís, nº 08, Bairro Vila Aparecida, Paraibano (MA); **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de prédios públicos de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Loreto/MA; **VALOR TOTAL** de R\$ 125.000,00 (cento vinte e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0005.2-015 - Manutenção de Mercados, Feiras, Matadouros e Assemelhados, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGENCIA: 10 de fevereiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e SEBASTIÃO ALVES DOS REIS, CPF: nº 038.368.153-70 - Proprietário.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: c9eb3ab8c1daa79510665604326867cc*

**CONTRATO Nº. 021/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 021/2023 - CPL - Processo Administrativo n.º 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Fundeb. **CONTRATADA:** SEBASTIÃO ALVES DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.026.916/0001-08, com endereço na Avenida São Luís, nº 08, Bairro Vila Aparecida, Paraibano (MA); **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de prédios públicos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Fundeb do Município de Loreto/MA; **VALOR TOTAL** de R\$ 950.000,00 (novecentos cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0021.2-053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal, 12.361.0021.2-058 - Manutenção do Programa de Educação Básica - FUNDEB - Apoio Técnico Operacional, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** 10 de fevereiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e SEBASTIÃO ALVES DOS REIS, CPF: nº 038.368.153-70 - Proprietário.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 10088920861600c80e2b72f851872d2a*

**CONTRATO Nº. 022/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 122/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** SEBASTIÃO ALVES DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.026.916/0001-08, com endereço na Avenida São Luís, nº 08, Bairro Vila Aparecida, Paraibano (MA); **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de prédios públicos de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Loreto/MA; **VALOR TOTAL** de R\$ 320.000,00 (trezentos vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0017.2-032 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0017.2-036 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023. **VIGENCIA:** 10 de fevereiro de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e SEBASTIÃO ALVES DOS REIS, CPF: nº 038.368.153-70 - Proprietário.

*Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: c1ddba575c3c1728fee850c05a31772c*

**CONTRATO Nº. 123/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 123/2022 - CPL - Processo Administrativo n.º 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** SEBASTIÃO ALVES DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.026.916/0001-08, com endereço na Avenida São Luís, nº 08,

Bairro Vila Aparecida, Paraibano (MA): **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de prédios públicos de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Loreto/MA: **VALOR TOTAL** de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0003.2-040 - Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023. **VIGENCIA:** 10 de fevereiro de 2024 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e SEBASTIÃO ALVES DOS REIS, CPF: nº 038.368.153-70 - Proprietário.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 67421899c8b05247b62801ffd5c9a7b

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº
001/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, inscrita no CNPJ 17.134.601/0001-90, estabelecida na AV. Severo Eulálio, 765, Canto da Várzea, Picos/PI. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Loreto/MA: Valor Total R\$ 684.216,99 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 12.361.0022.2-048 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental; 12.365.0022.2-049 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar no Ensino Infantil. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Natanael Rodrigues de Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.113.095 SSP/PI e do CPF nº 002.366.223-90 - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: dbdf629d6ddb583ff661f2fad3f45f3

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº
007/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** SANTÊ HOSPITALAR EIREL, inscrita no CNPJ nº 37.467.850/0001-04, estabelecida na Rua 19, 119, São Félix, Balsas/MA CEP: 65800-000. **OBJETO:** fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA: Valor Total R\$ 114.272,00 (cento e catorze mil e duzentos e setenta e dois reais): **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 10.122.0019.2-070 Ações de Combate à COVID - 19 - Saúde; 10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade. **VIGENCIA:** 29/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023 - Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Parmenides do N. Sousa da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 052642232014-1 e do CPF nº 050.178.253-20 - Representante legal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 665a7f935cf491260c57fef3d9954bf8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível

para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **PARTES:** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO. **CONTRATADO:** **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA.** Valor Global: R\$ 623.700,00 **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0208 - Secretaria de Saúde e Saneamento. **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0020.2046 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 005e57dabb93a763404c2bc9ca38cfd0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. **PARTES:** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA.** Valor Global: R\$ 1.143.000,00 **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0206 - FDO. **MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO.** **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.2011.2041 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Pré - Escola; **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0126.2117 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Fundamental. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação, pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b8b5fe939e1f967460dc74876c6c926a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Assistência Social. **PARTES:** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA.** Valor Global: R\$ 210.900,00 **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0210 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:** 08.122.0020.2064 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIO:** Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 2e5fb7d6d2a0d37608734e0e2b1c0830

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.189/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de material de expediente para Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA COMERCIO EIRELI**. Valor Global: R\$ 23.687,00 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - Secretaria de Governo. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, pela contratada, EMPRESA HORIZONTE DISTRIBUIDORA COMERCIO EIRELI CNPJ Nº 36.306.615/0001-98.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b814ed20543f88808ddaf6fdb7bb64f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.017/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 2.006,34 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - Secretaria de Governo. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, pela contratada, EMPRESA KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA CNPJ Nº 03.861.181/0001-39. Matões - MA, 08 de Fevereiro de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 39fa3f3df6d6669756c07cb26528bed1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA**. Valor Global: R\$ 499.050,00 DATA DA

ASSINATURA: 31/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Saúde. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2051 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 3f0e3b1df08b24a5534f03512817a153

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021 PROCESSO CARONA Nº 10.010.01/2021

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 117/2021, DECORRENTE DO PROCESSO CARONA Nº 10.010.01/2021, ORA CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA E A EMPRESA E. DE J. DA SILVA EIRELI, INCRITA NO CNPJ Nº 22.086.632/0001-52, EM ATENDIMENTO AO QUE PRECEITUA O § 1º DA CLAUSULA 7ª DO REFERIDO CONTRATO, ARRIMADO NO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/1993.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NINA RODRIGUES, com

sede na Praça Rui Fernandes Costa; s/n; Centro; Nina Rodrigues/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues/MA, senhor Zacarias de Moraes, portador da Cédula de Identidade nº 043404342011-3 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade na qualidade de ordenador de despesas, e a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º nº 22.086.632/0001-52 e Inscrição Estadual nº 12.460.341-6, com sede na Rua dos Azuleiros nº 01, Quadra 120, sala 1411, 14º Andar Edifício, Office Tower

- Cep.: 65075-060 - São Luís - MA, designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Edson de Jesus da Silva, empresário, casado, brasileiro portador do RG nº 269641973 DIC RJ e do CPF nº 072.853.316-27, já qualificados no Contrato inicial, resolveram por meio deste, alterar o referido Contrato inicial, em razão do princípio da vantajosidade, que se faz presente no feito, pelo que se realiza o PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO, conforme a Adesão Nº 10.010.01/2021, consubstanciado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente termo de ADITIVO DE PRAZO objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO, conforme se extrai do diploma legal, assim, as partes concordam em prorrogar o aludido instrumento contratual, para que o mesmo passe tenha vigência plena no ano de 2022 (a contar de 01/01/2022 a 10/12/2022, Objeto: O objeto decorrente da presente Contratação é empresa para Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos no âmbito do Município de Nina Rodrigues/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, TEM vigência plena a contar de 01/01/2022 a 10/12/2022, em obediência aos preceitos legais esculpido no Ordenamento Jurídico Pátrio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas Contratuais presentes no Contrato inicial, havendo alterações apenas as que consagradas no presente TERMO DE ADITIVO DE PRAZO. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais, conforme preconiza a Lei.

Nina Rodrigues - MA, 01 de janeiro de 2022.
ZACARIAS DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Contratante
EDSON DE JESUS DA SILVA:07285331627
E. DE J. DA SILVA EIRELI CNPJ: 22.086.632/0001-52
Contratada

EDSON DE JESUS DA SILVA:07285331627
E. DE J. DA SILVA EIRELI CNPJ: 22.086.632/0001-52
Contratada

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 6a2f870fe717fdafb88de87e3cccd37f

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: f61462ed71a68d7101868de50f6f2749

2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021 PROCESSO CARONA Nº 10.010.01/2021
ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 117/2021, DECORRENTE DO PROCESSO CARONA Nº 10.010.01/2021, ORA CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA E A EMPRESA E. DE J. DA SILVA EIRELI, INCRITA NO CNPJ Nº 22.086.632/0001-52, EM ATENDIMENTO AO QUE PRECEITUA O § 1º DA CLAUSULA 7ª DO REFERIDO CONTRATO, ARRIMADO NO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/1993.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE NINA RODRIGUES, com sede na Praça Rui Fernandes Costa; s/n; Centro; Nina Rodrigues/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado respectivamente pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues\MA, senhor Zacarias de Moraes, portador da Cédula de Identidade nº 043404342011-3 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade na qualidade de ordenador de despesas, e a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º nº 22.086.632/0001-52 e Inscrição Estadual nº 12.460.341-6, com sede na Rua dos Azulões nº 01, Quadra 120, sala 1411, 14º Andar Edifício, Office Tower - Cep.: 65075-060 - São Luís - MA, designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor Edson de Jesus da Silva, empresário, casado, brasileiro portador do RG nº 269641973 DIC RJ e do CPF nº 072.853.316-27, já qualificados no Contrato inicial, resolveram por meio deste, alterar o referido Contrato inicial, em razão do princípio da vantajosidade, que se faz presente no feito, pelo que se realiza o SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO, conforme a Adesão Nº 10.010.01/2021, consubstanciado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente termo de ADITIVO DE PRAZO, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO conforme se extrai do diploma legal, assim, as partes concordam em prorrogar o aludido instrumento contratual, para que o mesmo tenha vigência plena, a contar de 10/12/2022 a 10/12/2023, tendo como objeto decorrente da presente Contratação é empresa para Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos no âmbito do Município de Nina Rodrigues/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, entra em vigência plena a contar de 10/12/2022 a 10/12/2023, em obediência aos preceitos legais esculpido no Ordenamento Jurídico Pátrio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas Contratuais presentes no Contrato inicial, havendo alterações apenas as que consagradas no presente TERMO DE ADITIVO DE PRAZO. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais, conforme preconiza a Lei.

Nina Rodrigues - MA, 10 de dezembro de 2022.
ZACARIAS DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO 011/2023-ADMIN, PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Rego Ribeiro, e a empresa AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, OBJETO: fornecimento de forma parcelada de combustível para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Nova Colina - MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, e neste Edital e em seus Anexos. VALOR: R\$ 838.000,00 (Oitocentos e trinta e oito mil reais). DOTAÇÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2-003 MANUTENÇÃO E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 03- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0052.2-007 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.122.0052.2-010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 20.605.1010.2-012 MANUT.ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0052.2-018 - MANUT. E FUNCIONAM.SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.782.1202.2-043 MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 06 de fevereiro de 2023. José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f1c1df7d53c75f7b257ceeb2ada7053b

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO 012/2023-FMS, PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de As, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Caldas, e a empresa AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, OBJETO: O contrato tem como objeto o fornecimento de forma parcelada de combustível para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Colina - MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, e neste Edital e em seus Anexos. VALOR: R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais). 12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.301.0210.2-060 MANUT. DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.301.0210.2-061 MANUT.DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NASF 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.301.0210.2-063 MANUT. DO ATENDIM. BASICO DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.304.0210.2-068 MANUTENÇÃO

DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.305.0210.2-069 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 – SAÚDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 06 de fevereiro de 2023. Raquel dos Santos Caldas, Secretária Municipal de Saúde, CONTRATANTE, AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e210e4899bfc7fae768b2ba46136fb5d

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO 013/2023-MDE, PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua secretária a Sra. Rosilda Silva Ribeiro, e a AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, CONTRATADA, OBJETO: O contrato tem como objeto o fornecimento de forma parcelada de combustível para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colina – MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, e neste Edital e em seus Anexos. VALOR: R\$571.400,00 (quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos reais). 07- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0407.2-040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 12.361.0403.2-038 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 06 de fevereiro de 2023 Rosilda Silva Ribeiro Secretária Municipal de Educação, CONTRATANTE, AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: b905eedc108374b42f6f195b5f35fa6b

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO 014/2023-FUNDEB, PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua secretária a Sra. Rosilda Silva Ribeiro, e a AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, CONTRATADA, OBJETO: fornecimento de forma parcelada de combustível para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colina – MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, e neste Edital e em seus Anexos. VALOR: R\$ 336.500,00 (trezentos e trinta e seis reais e quinhentos reais) 11- FUNDO MANUT. DA EDUC. BASICA E VALOR. MAGISTERIO-FUNDEB 12.361.0407.2-053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 06 de fevereiro de 2023 Rosilda Silva Ribeiro Secretária Municipal de Educação, CONTRATANTE, AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 634a2af901184af7731a07883ace35b2

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO 015/2023-FMAS, PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, e a empresa AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, OBJETO: O contrato tem como objeto o fornecimento de forma parcelada de combustível para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Colina – MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, e neste Edital e em seus Anexos VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). 13- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 08.243.0124.2-071 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 06 de fevereiro de 2023. Maria Ieda Sousa Castro Secretária Municipal de Educação, CONTRATANTE, AUTO POSTO MARACANA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.925.079/0001-00, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e87fd8009a0a492de65a396f3b15b02e

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO 016/2023-ADMIN,, PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Rego Ribeiro, e a empresa J F COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.529.933/0001-10, OBJETO: O contrato tem como objeto o fornecimento de forma parcelada de combustível para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Nova Colina – MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, e neste Edital e em seus Anexos. VALOR: R\$ 339.500,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais) 02- GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052.2-003 MANUTENÇÃO E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 03- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0052.2-007 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.605.1010.2-012 MANUT.ATIVIDADES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04.122.0052.2-018 - MANUT. E FUNCIONAM.SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 26.782.1202.2-043 MANUT DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 06 de fevereiro de 2023. José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, J F COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.529.933/0001-10, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 1a60c48a2f01f02ee7553a63aa6bcbac

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO 017/2023-FMS, PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de As, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Caldas, e a empresa J F COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.529.933/0001-10, OBJETO: O contrato tem como objeto o fornecimento de forma parcelada de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Colina - MA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, e neste Edital e em seus Anexos. VALOR: R\$ 339.500,00 (trezentos e trinta e nove reais e quinhentos reais). 12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.301.0210.2-060 MANUT. DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.301.0210.2-061 MANUT.DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NASF 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.301.0210.2-063 MANUT. DO ATENDIM. BASICO DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.304.0210.2-068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.305.0210.2-069 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - SAÚDE 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2023, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 06 de fevereiro de 2023. Raquel dos Santos Caldas, Secretária Municipal de Saúde, CONTRATANTE, J F COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.529.933/0001-10, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 316aa96cc9f8a9592c921c8b8aa2c5c6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE A CONTINUIDADE DA SESÃO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023-CPL - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Drenagem Urbana no Município de Pedro do Rosário/MA. PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE PORPOSTA DE PREÇOS SERÁ NO DIA 14 de fevereiro de 2023, às 08:00h. **ENDEREÇO:** Av. Pedro Cunha Mendes, 2361- centro - Pedro do Rosário, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 10 de fevereiro de 2023. **JOSÉ LEANDRO SILVA RABELO** - Presidente da CPL.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c8e7b384db437c0d9327c2d1c67b980f

RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº65A/2021

RESENHA DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº65A/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 34.777.223/0001-81). DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A empresa que atualmente utiliza o nome SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, com sede à Rua Principal, nº 124, Centro, Colinas/MA passará a utilizar a partir da data do arquivamento, a razão social: LST SERVICE LTDA, com sede na Avenida Mirador, nº 64, Brandão II, Colinas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO-MA, 30 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; JOACY JOSE DOS SANTOS FILHO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: b992c55ef197c10b029a0797f63d81b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 19/2022. **PROCESSO:** 20/2021-SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 16/2021. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e RB Rodrigues Banhos Ltda.-EPP (CNPJ nº 01.403.636/0001-47). **OBJETO:** Acréscimo Contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Alfredo Banhos Neto, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 00df8c823d4dc4426d293a3f39aa9ce9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20/2022. **PROCESSO:** 20/2021-SEMED. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 16/2021. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e JRS Comércio e Serviços Eireli-EPP (CNPJ nº 19.669.296/0001-66). **OBJETO:** Acréscimo Contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jacob Ramos da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 7fed26216b2124a067a74e03ef8a802f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

TERMO DE ADESÃO 002/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230123002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA**, representada pelo Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a **Contratação de empresa para realização/organização do carnaval 2023, incluindo a contratação de bandas e/ou artistas para compor as programações do carnaval 2023 no Município de Pio XII/MA, através da Adesão a Ata de Registro de Preços 043/2022 do Município de Governador Newton Bello/MA**; CONSIDERANDO a Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossa necessidades; ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 043/2022, datada de 28 de dezembro de 2022, do MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, divulgada no Diário Oficial do Município de Governador Newton Bello/MA, edição 665 de 28 de dezembro de 2022, decorrente do pregão eletrônico nº 033/2022, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: J I MARQUES, inscrita no CNPJ sob o número 24.630.431/0001-08, cujo objeto da adesão é a **Contratação de empresa para realização/organização do carnaval 2023, incluindo a contratação de bandas e/ou artistas para compor as programações do carnaval 2023 no Município de Pio XII/MA, através da Adesão a Ata de Registro de Preços 043/2022 do Município de Governador Newton Bello/MA**. Valor Aderido R\$ 436.093,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e noventa e três reais).

Pio XII, 08 de fevereiro de 2023

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c1a215b9c6c84b2eb9b24fa8a7e054c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023

Extrato de Contrato Nº 076/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 028/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 001.2022 e Processo Administrativo nº 101.18.07/2022. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão- MA, e a empresa: **COELHO FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.227/0001-02, sediada na Rua Bom Jesus, nº 850, Centro, Balsas-MA. **OBJETO:** contratação de empresa na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado "Full duplex" em fibra óptica para comunicação de dados e conexão de rede de internet para atender as demandas da Prefeitura de Riachão/MA e suas Unidades Administrativas. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Ação:** 04.122.0052.2-003 - **Manutenção da Secretaria de Administração.** 3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL: R\$ 80.488,80 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).** **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 meses, a contar da assinatura contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, Sr. **RAIMUNDO MADEIRA NETO**, RG nº 411535951 - SJESP/MA, CPF nº 033.122.006-79. Contratante e a Senhora Karine Neves Coelho, RG Nº: 205695520025 GEJSPC-MA, CPF Nº: 992.690.403-30-Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 7ed99e4f02c6269724792d8a24fb4d6d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2023

Extrato de Contrato Nº 077/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 028/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 001.2022 e Processo Administrativo nº 101.18.07/2022. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **COELHO FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.227/0001-02, sediada na Rua Bom Jesus, nº 850, Centro, Balsas-MA. **OBJETO:** contratação de empresa na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado "Full duplex" em fibra óptica para comunicação de dados e conexão de rede de internet para atender as demandas da Prefeitura de Riachão/MA e suas Unidades Administrativas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 04-RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde.** 3.3.90.39.00.00 - 600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ÓRGÃO: 04- RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **10.122.0052.2-047 - Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.** 3.3.90.39.00.00 - 600 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL: R\$ 103.485,60 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).** **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 meses, a contar da assinatura contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68. Contratante e a Senhora Karine Neves Coelho, RG Nº: 205695520025 GEJSPC-MA, CPF Nº: 992.690.403-30-Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 007af096e4a28a44a1fa8092a6f4ab64

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023

Extrato de Contrato Nº 078/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 028/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 001.2022 e Processo Administrativo nº 101.18.07/2022. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: empresa **COELHO FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.227/0001-02, sediada na Rua Bom Jesus, nº 850, Centro, Balsas-MA. **OBJETO:** contratação de empresa na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado "Full duplex" em fibra óptica para comunicação de dados e conexão de rede de internet para atender as demandas da Prefeitura de Riachão/MA e suas Unidades Administrativas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 05 - RIACHÃO. UNIDADE: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **Ação: 08.244.0124.2-064 - Gestão do bolsa família IGD-BF / IGD-SUAS.** 3.3.90.39.00.00 - 500-660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Ação: 08.122.0052.2-060 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.** 3.3.90.39.00.00 - 500-660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL: R\$ 43.119,00 (quarenta e três mil, cento e dezenove reais).** **PRAZO DE VIGENCIA:** : 12 meses, a contar da assinatura contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social **VANESSA LUIZA HARRES MENEZES**, RG nº 022604112002 - SSP/MA, CPF nº 041.264.433-98. Contratante e a Senhora Karine Neves Coelho, RG Nº: 205695520025 GEJSPC-MA, CPF Nº: 992.690.403-30-Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: b468e9858e76a666283d41879d3d1a3e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023.

Extrato de Contrato Nº 079/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 028/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 001.2022 e Processo Administrativo nº 101.18.07/2022. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão - MA, e a empresa: **COELHO FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.227/0001-02, sediada na Rua Bom Jesus, nº 850, Centro, Balsas-MA. **OBJETO:** contratação de empresa na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado "Full duplex" em fibra óptica para comunicação de dados e conexão de rede de

internet para atender as demandas da Prefeitura de Riachão/MA e suas Unidades Administrativas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. **FONTE DE RECURSO**06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.Unidade: 10 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.**Ação: 12.361.0403.2-034 - Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.**3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE.**Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.**3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**VALOR GLOBAL: R\$ 48.868,20 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).** **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 meses, a contar da assinatura contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA** RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87. Contratante e a Senhora Karine Neves Coelho, RG Nº: 205695520025 GEJSPC-MA, CPF Nº: 992.690.403-30-Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 12b07fffeb1049e2f3eb424959a829f1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2023.

Extrato de Contrato Nº 080/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 028/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 001.2022 e Processo Administrativo nº 101.18.07/2022. **Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, e a empresa: **COELHO FERNANDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.875.227/0001-02, sediada na Rua Bom Jesus, nº 850, Centro, Balsas-MA. **OBJETO:** contratação de empresa na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado "Full duplex" em fibra óptica para comunicação de dados e conexão de rede de internet para atender as demandas da Prefeitura de Riachão/MA e suas Unidades Administrativas, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO.Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA.**Ação: 04.122.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura.**3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..**VALOR GLOBAL R\$ 5.749,20 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).** **PRAZO DE VIGENCIA:** 12 meses, a contar da assinatura contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Agricultura **MOISES ALVES**, RG nº 000022991794-1-SSP-MA, CPF nº 779.092.673-04. Contratante e a Senhora Karine Neves Coelho, RG Nº: 205695520025 GEJSPC-MA, CPF Nº: 992.690.403-30-Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: cd82dbf522736df8ded84f398750f24f

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA Nº 225-2023 - NOEMAÇÃO - CARLOS AUGUSTO

PORTARIA Nº 225/2023 - GAB
"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, o Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Carlos Augusto dos Santos Madeira**, para o cargo de Secretário Adjunto de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês 02 (fevereiro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 391f58b5eba9eb77dbddb326794384d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022

ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022. Publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Sexta-feira, dia 10 de fevereiro de 2023, Ano XVII, nº 3041, na publicação onde se lê: "**EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2022**". Leia-se: "**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 191/2022**". Permanecem inalteradas os demais informações. Sambaíba - MA, 10 de fevereiro de 2023. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 7f5f99dd9813b3531ccba6485f9949c7

ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022

ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022. Publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Sexta-feira, dia 10 de fevereiro de 2023, Ano XVII, nº 3041, na publicação onde se lê: "**EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2022**". Leia-se: "**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2022**". Permanecem inalteradas os demais informações. Sambaíba - MA, 10 de fevereiro de 2023. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 92953f7d68188567ae1a46005dca4ba

ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022

ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022. Publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Sexta-feira, dia 10 de fevereiro de 2023, Ano XVII, nº 3041, na publicação onde se lê: "**EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2022**". Leia-se: "**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2022**". Permanecem inalteradas os demais informações. Sambaíba - MA, 10 de fevereiro de 2023. Edson da Silva Santos -

Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: d8b9da3346b465ad0648ec6acacf2b1b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022

ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022. Publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Sexta-feira, dia 10 de fevereiro de 2023, Ano XVII, nº 3041, na publicação onde se lê: **“EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022”**. Leia-se: **“EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2022.”**. Permanecem inalteradas os demais informações. Sambaíba - MA, 10 de fevereiro de 2023. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: da7cb026a261727bd6eac3426af42ec

EXTRATO DO CONTRATO Nº **023/2023**. Processo Administrativo nº **017/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CNPJ nº **44.059.552/0001-40** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA-2023**, decorrente do Pregão Presencial nº **009/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **6.484,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS OITENTA E QUATRO REAIS)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089-MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **07/02/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CPF nº **008.113.533-54**; Representante Legal da **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, Sambaíba, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 3d67ba000fa5c8700ddcf930c1ec6935

ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022

ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022. Publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Sexta-feira, dia 10 de fevereiro de 2023, Ano XVII, nº 3041, na publicação onde se lê: **“EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2022”**. Leia-se: **“EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2022.”**. Permanecem inalteradas os demais informações. Sambaíba - MA, 10 de fevereiro de 2023. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 2908326d9cac675038aad1c6d9564db4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº **022/2023**. Processo Administrativo nº **017/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CNPJ nº **44.059.552/0001-40** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA - 2023**, decorrente do Pregão Presencial nº **009/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 1.267,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0210.2-090 - MANUT. DO ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **07/02/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CPF nº **008.113.533-54**; Representante Legal da **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, Sambaíba, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 29f052dd5648bc00b989858901816192

EXTRATO DO CONTRATO Nº **024/2023**. Processo Administrativo nº **017/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **N VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CNPJ nº **44.059.552/0001-40** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA-2023**, decorrente do Pregão Presencial nº **009/2022**, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. VALOR: **R\$ 1.186,00 (HUM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032 - GESTÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **07/02/2023**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, CPF nº **008.113.533-54**; Representante Legal da **VICENTE ALVES DA SILVA NETO**, Sambaíba, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 77d8217d551cff0701d91cc510084721

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

LEI Nº 572/2022.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Lei nº 572/2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta LEI estima a receita do Município de São Domingos do Maranhão /MA para o Exercício Financeiro de 2023, detalhado pelos seus Anexos, no montante de **R\$ 155.950.765,67** (Cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

- Orçamento Fiscal no montante de R\$ 107.628.596,37 (Cento e sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos);
- Orçamento da Seguridade Social no montante de R\$ 48.322.169,30 (Quarenta e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavo).

PARÁGRAFO ÚNICO - Incluem-se no total referido nesse artigo os recursos orçamentários destinados ao Poder Legislativo, Poder Executivo, Entidades Autárquicas, Fundos Especiais, bem como às empresas à título de subvenção econômica, prestação de serviços e aumento de capital.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa**

Art. 2º - A realização da receita e da despesa obedecerá às disposições contidas na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações, bem como as diretrizes orçamentárias presentes em Lei Municipal.

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes nos Anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES R\$ 154.482.333,04

- Receita Tributária R\$ 3.069.637,73
- Receita Patrimonial R\$ 1.396.633,05
- Receita de Serviços R\$ 665.075,00
- Transferências Correntes R\$ 148.426.987,26
- Outras Receitas Correntes R\$ 924.000,00

RECEITAS DE CAPITAL R\$ 6.641.449,50

- Transferências de Capital R\$ 6.005.622,00
- Alienação de Bens R\$ 340.032,00
- Operações de crédito R\$ 295.795,50

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA R\$ 1.634.232,50

- Receita de Contribuições R\$ 1.634.232,50

DEDUÇÕES PARA O FUNDEB R\$ -6.796.740,57

TOTAL GERAL DA RECEITA R\$ 155.950.765,67

Art. 4º - A despesa será executada segundo a discriminação e programação constantes dos quadros integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

POR FUNÇÃO

Código	Nome	Valor R\$
01	Legislativa	3.705.479,24
04	Administração	16.190.247,60
06	Segurança Pública	448.115,00
08	Assistência Social	7.031.637,00
09	Previdência Social	115.171,50
10	Saúde	41.175.360,80
12	Educação	71.717.788,84
13	Cultura	1.958.304,00
15	Urbanismo	3.905.338,00
17	Saneamento	571.032,00
18	Gestão Ambiental	472.302,50
20	Agricultura	1.528.999,50
25	Energia	2.234.737,00
26	Transporte	2.589.393,09
27	Desporto e Lazer	556.162,00
28	Encargos Especiais	1.404.197,60
99	Reserva de Contingência	346.500,00
TOTAL		155.950.765,67

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 154.471.824,24
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 6.641.449,50
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 346.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRETNE	R\$ -6796.740,57
TOTAL DA DESPESA	R\$ 155.950.765,67

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01	PODER LEGISLATIVO	
1.1	Câmara Municipal	R\$ 3.705.479,24
SUBTOTAL		R\$ 3.705.479,24

02	PODER EXECUTIVO	
2.1	Gabinete do Prefeito	R\$ 1051.361,00
2.2	Secretaria Municipal de Adm. Planej. Industria e Comercio	R\$ 9.897.401,10
2.3	Secretaria de Finanças	R\$ 2.745.377,60
2.4	Secretaria de Educação	R\$ 3.672.901,29
2.5	Fundo de Manut. e Des. da Edu. Básico - FUNDEB	R\$ 63.406.988,06
2.6	Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE	R\$ 4.637.899,49
2.7	Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	R\$ 1.958.304,00
2.8	Secretaria Municipal de Esporte e Bem - Estar	R\$ 556.162,00
2.9	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10.567.393,75
2.10	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 31.178.999,05
2.11	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 2.276.305,50
2.12	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 4.604.124,00
2.13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 412.650,00
2.14	Secretaria Municipal de Agropecuária e Agricultura Familiar	R\$ 1.558.452,00
2.15	Secretaria Municipal de Obras Serv. Publ. Trans e Transporte	R\$ 13.193.060,09
2.6	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	R\$ 151.207,50
2.7	Fundo Socioambiental	R\$ 30.200,00
2.8	Reserva de Contingencia	346.500,00

TOTAL GERAL	R\$ 155.950.765,67
--------------------	---------------------------

Seção II

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares e Realização de Operações de Crédito

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I - Realizar operações de crédito até o limite das despesas de capital constantes nesta Lei, nos termos do § 2º, Artigo 12, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II - Abrir créditos adicionais até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, utilizando-se como fonte de recursos, os definidos no parágrafo 1º, Artigo 43, da Lei 4.320/1964;

III - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programa, nos termos do Inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

IV - Abrir créditos suplementares até o limite consignado na Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - A adequação orçamentária a que se refere o inciso II deste artigo, mediante decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrange a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, podendo, se necessário, criar e/ou alterar elemento de despesa e fonte de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 6º - Ficam excluídos do limite estabelecido no inciso II, Artigo 5º, desta lei, os créditos suplementares:

- Destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;
- Destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;
- Destinados a suprir insuficiências nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados;
- Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas às despesas a conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes;

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, nos termos da legislação em vigor, autorizado a:

- Estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Lei Orgânica do Município, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, Manuais de receitas e despesas públicas do STN, compreendendo também a programação financeira para o exercício financeiro de 2021;
- Consignar recursos destinados às entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social à título de Subvenção Social, auxílios e contribuições conforme condições dispostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Atualizar os valores das Receitas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;
- Desdobrar o elemento de despesa no nível da fonte de recurso, somente com autorização da Câmara Municipal;
- Adequar e/ou modificar as fontes de recursos dos poderes legislativo e executivo aprovadas nesta Lei e em seus adicionais com vistas ao atendimento das necessidades da execução dos programas com observância as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso;
- Atender necessidades de pessoas físicas através de programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, com prévia apreciação dos conselhos municipais;
- Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os recursos previstos;
- Transferir recursos públicos para pessoas jurídicas, conforme condições fiscais previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e situacionais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Firmar convênio ou congêneres com a União ou o Estado, em conformidade ao disposto no artigo 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º - Esta **LEI** entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

KLEBER ALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por: **MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES**
Código identificador: **aa8ee5bdfd1b2610d97743c175081751**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
CONTRATO Nº 002/2023.
PROCEDIMENTO DE ADESÃO 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº **16.723.052/0001-26**
OBJETO Contratação, por demanda, de empresa para serviços de locação de máquinas e equipamentos para uso do Município de São Francisco do Maranhão - MA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.149.376,00 (um milhão e cento e quarenta e nove mil e trezentos e setenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01 - Sec.Mun. de Infra. e Serv. Urbanos
04.122.0002-2.007 - Manutenção e Funcionamento da Sec. De Infraestrutura
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

São Francisco do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2023.

ADELBARO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**
Código identificador: **5477d7af1e038261084c87113c7b4465**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 - CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
CONTRATADA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 10.915.057/0001-74
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, por meio da execução da OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BERNADINHO VIANA LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.175,54 (cento e vinte e nove mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.01 - FUNDEB
12.361.0042 - 1.015 - Constr. e Recuperação de Unidades Escolares
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1542000000 - Transferência do FUNDEB 30% - Compl. União - VAAT

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

São Francisco do Maranhão/MA, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 0b66221b3c1b9b0abdcde6ecb0e70792

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	055/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 152.095,32 (cento e cinquenta e dois mil, noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela	CPF:	328.889.293-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	CPF/CNPJ:	14.793.347/0001-43
ENDEREÇO:	R Piaui, 649	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3075-5010	E-MAIL:	lindomarbrasilnordeste@gmail.com
REPRESENTANTE:	Lindomar Pires de Sousa	CPF:	963.930.763-72

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Bolacha doce ou Biscoito sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de até 400g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	MESTRE CUCA	QUILO	2.890,00	R\$ 11,99	R\$ 34.651,10
14	Coco ralado - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da polpa de cocos. Composição nutricional; (porção de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g, gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra alimentar 1,2g. Não contém gorduras trans e nem colesterol. Não contém glúten. Embalagem primária em sacos de polietileno contendo até 100 g.	DU COCO	QUILO	300,00	R\$ 47,99	R\$ 14.397,00
17	Extrato de tomate-características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãs, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de ate 350g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	VAL	QUILO	1.920,00	R\$ 9,07	R\$ 17.414,40

24	Flocos de aveia – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de ate 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	NESTLE	QUILO	900,00	R\$ 15,90	R\$ 14.310,00
35	Margarina- com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de ate 500g	PRIMOR	QUILO	1.816,00	R\$ 4,52	R\$ 8.208,32
36	Milho para canjica tipo 1-contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante pacotes de ate 1 kg./fardo 10kg	SINHA	QUILO	4.518,00	R\$ 3,52	R\$ 15.903,36
43	Sardinha- sardinha em conserva eviscerada e descamada enlatadas, rotuladas e esterilizadas - composição: sardinha, óleo de soja. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré -cozida. embalagem primária: lata metálica de ate 500g, inviolável, com verniz sanitário, recravada, isenta de estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações e outras danificações.	PALMEIRA	QUILO	1.093,00	R\$ 30,98	R\$ 33.861,14
44	Tempero pronto-Tempero de Alho e Sal, livre de glutamato monossódico embalagem contendo até 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente.	TIA DEDE	QUILO	1.000,00	R\$ 13,35	R\$ 13.350,00
Valor Total					R\$ 152.095,32	

São João do Paraíso - MA, 9 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela Secretária Municipal de Educação 002/2022	Lindomar Pires de Sousa 963.930.763-72

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 97a42fcd698f32daaf4ef8ace691b40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	055/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados a composição da Merenda escolar, nas escolas, creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 62.496,20 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de Fevereiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	9 de Fevereiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:	01.597.629/0001-23
LOGRADOURO:	RUA 07 DE SETEMBRO, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela	CPF:	328.889.293-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	D'LORD COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ:	19.208.342/0001-20
ENDEREÇO:	RUA 01 - COHASERMA, 24	BAIRRO:	COHAMA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8806-9670	E-MAIL:	dlordcomercio@hotmail.com

REPRESENTANTE: Márcio Henrique Gusmão Ferreira CPF: 007.392.613-20

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Biscoito salgado- tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo até 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Poty	QUILO	3.380,00	R\$ 18,49	R\$ 62.496,20
Valor Total					R\$ 62.496,20	

São João do Paraíso - MA, 09 de Fevereiro de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela Secretária Municipal de Educação 002/2022	Márcio Henrique Gusmão Ferreira 007.392.613-20

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 04a3c56eafd9584d46c0205b35e496d7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **COMERCIAL GOA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.614.584/0001-44**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 63.992,34 (sessenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), **a empresa L pires de Sousa comercio e empreendimentos inscrita no CNPJ/MF sob nº 4.793.347/0001-43**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 87.292,74 (oitenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), **e a empresa DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.700.908/0001-21**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 320.689,42 (trezentos e vinte mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) **e a empresa THAMIPE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.068.908/0001-53**, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 306.082,05 (trezentos e seis mil oitenta e dois reais e cinco centavos). **Totalizando um Valor Total: R\$ 778.056,55 (setecentos e setenta e oito mil cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item.

São João do Paraíso - MA, 10 de fevereiro 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1d8ffe0f96957600d07eaa7f47b41c6c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - RDC 04/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 04.001/2022. Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO J C CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, Bairro: Tamboril, nº 40, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, REPRESENTANTE: Jair Sousa, portador do CPF nº 351.580.853-15. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de recuperação de vias em areia asfalto usinado a quente (AAUQ) e de vias em piso intertravado na sede do Município São João dos Patos - MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 08 de julho de 2023. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 09 de janeiro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: bfbfab5f00c4c157cf1e0f7f1f40a256

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado

pelo e-mail: cplpmc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico nº 010/2023	Data/Hora de Abertura 28/02/2023 - 08h30min. Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma das Escolas Municipais de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de fevereiro de 2023. Semaías da Silva Morais - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 35dabf3718c4b3a00dac2a4e0ae14955

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 - SEMED/SVF

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE FÉRRER
CNPJ 06.421.119/0001-14

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 - SEMED/SVF
A Secretária Municipal de Educação de São Vicente Férrer,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, conferidas por lei,

torna pública a retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No **ITEM 7.11**, página nº 09 do Edital, **ONDE LÊ-SE:**
A SEMED não se responsabiliza pelos recursos interpostos de maneira intempestiva, pois o prazo iniciará após a publicação do Resultado Preliminar, tendo o dia subsequente (16), a partir das 8h, como início da contagem de prazo e término em 17 de fevereiro de 2023, às 14h.

LEIA-SE:

A SEMED não se responsabiliza pelos recursos interpostos de maneira intempestiva, pois o prazo iniciará após a publicação do Resultado Preliminar, tendo o dia subsequente (**17**), a partir das 8h, como início da contagem de prazo e término em **18 de fevereiro de 2023**, às 14h.

São Vicente Ferrer-MA, 11 de fevereiro de 2023.

Maria Nilze Pinheiro Santos
Secretária Municipal de Educação de São Vicente Ferrer-MA

Publicado por: ABRAÃO AZEVEDO COELHO ABREU
Código identificador: 917f43838d4926981c2c1311c6338859

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente de escritório e mobiliário em geral para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

EMPRESA: CONSTREMI-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ sob nº 33.962.923/0001-8305.883.342/0001-10, com sede na Rua São Benedito, 582 - Centro - Candido Mendes-MA

VALOR: R\$ 71.309,00 (Setenta e um mil trezentos e nove reais)

ADMINISTRAÇÃO					
Itens	Descrição	Quat	Und	V.unit	V.total
01	Mesa para Escritório 2 Gavetas em MDF com	15	Und	R\$ 770,00	R\$ 11.550,00
02	Mesa escritório em L Com 02 gavetas: Fechadura	4	Und	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
03	Bebedouro garrafão de 20L com 1 coluna com 2	2	Und	R\$ 1.039,00	R\$ 2.078,00
04	Longarinas 3 lugares: O assento é fabricado em	4	Und	R\$ 529,00	R\$ 2.116,00
05	Bebedouro Inox 50 litros com 2(duas) torneiras.	2	Und	R\$ 2.436,00	R\$ 4.872,00
06	Cadeira secretaria Giratória sem braço: assento e	6	Und	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
07	Cadeira de Presidente Com braço regulável na lateral ,	2	Und	R\$ 705,00	R\$ 1.410,00
08	Arquivo esmaltado 4 gavetas pasta suspensa: estrutura	5	Und	R\$ 870,00	R\$ 4.350,00
09	Freezer horizontal 1 porta tem um design moderno e	1	Und	R\$ 3.589,00	R\$ 3.589,00
10	Ar condicionado, capacidade 18.000 BTUs,- tipo split	4	Und	R\$ 4.008,00	R\$ 16.032,00
11	Ar condicionado, capacidade 12.000 BTUs, tipo split	4	Und	R\$ 3.419,00	R\$ 13.676,00
12	Ar condicionado, capacidade 9.000 BTUs-	2	Und	R\$ 2.833,00	R\$ 5.666,00

"Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa".

Senador Alexandre Costa - MA, 10 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO NELSON DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente de escritório e mobiliário em geral para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

EMPRESA: CONSTREMI-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ sob nº 33.962.923/0001-83

VALOR: R\$ 977.822,00 (Novecentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais)

EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Und	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma)	120	Und	R\$ 538,00	R\$ 64.560,00
2	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma)	110	Und	R\$ 570,00	R\$ 62.700,00
3	Conjunto do aluno individual, composto de 1 (uma)	300	Und	R\$ 699,99	R\$ 209.997,00
4	Conjunto do professor mesa com cadeira Jogo de mesa	45	Und	R\$ 915,00	R\$ 41.175,00
5	Conjunto coletivo infantil para alunos com idade de 2 a	35	Und	R\$ 888,00	R\$ 31.080,00
6	Conjunto para Refeitório tampo da mesa confeccionado	5	Und	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
7	Conjunto para Refeitório para alunos de 2 a 6 anos da	11	Und	R\$ 1.740,00	R\$ 19.140,00
8	Conjunto Para Refeitório: tampo da mesa confeccionado	6	Und	R\$ 1.813,00	R\$ 10.878,00
10	QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00 X 1,20: com	18	Und	R\$ 720,00	R\$ 12.960,00
11	Quadro de vidro para lousa 4 mm branco com	15	Und	R\$ 773,00	R\$ 11.595,00
12	Conjunto formado por 06 (SEIS) Cadeiras e 1 (UMA)	2	Und	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
13	Mesa para Escritório 2 Gavetas em MDF com	40	Und	R\$ 770,00	R\$ 30.800,00
14	Mesa escritório em L Com 02 gavetas: Fechadura	10	Und	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00
15	Bebedouro garrafão de 20L com 1 coluna com 2	7	Und	R\$ 1.039,00	R\$ 7.273,00
16	Longarinas 3 lugares: O assento é fabricado em	8	Und	R\$ 529,00	R\$ 4.232,00
17	Longarinas 4 lugares: O assento é fabricado em	13	Und	R\$ 550,00	R\$ 7.150,00
18	Longarinas 5 lugares: O assento é fabricado em	15	Und	R\$ 760,00	R\$ 11.400,00
19	Bebedouro Inox 50 litros com 2(duas) torneiras.	5	Und	R\$ 2.436,00	R\$ 12.180,00
20	Ventilador de Coluna Bivolt: (Voltagem (V): 127-22	17	Und	R\$ 490,00	R\$ 8.330,00
21	Ventilador De Parede: Grade Aço 60cm bivolt (120	Und	R\$ 460,00	R\$ 55.200,00
22	Cadeira secretaria Giratória sem braço: assento e	28	Und	R\$ 295,00	R\$ 8.260,00
23	Armário esmaltado com 1 porta , estrutura em chapa d	2	Und	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
24	Mesa de reuniões com 6 lugares Mesa de reunião semi	2	Und	R\$ 1.470,00	R\$ 2.940,00
25	Cadeira de Presidente Com braço regulável na lateral ,	4	Und	R\$ 705,00	R\$ 2.820,00
26	Arquivo esmaltado 4 gavetas pasta suspensa: estrutura	15	Und	R\$ 870,00	R\$ 13.050,00
27	Estante de aço: aberta com 06 prateleiras sem reforço.	4	Und	R\$ 434,00	R\$ 1.736,00
28	Fogão Industrial: com 02 bocas duplas com forno	4	Und	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
29	Fogão Industrial: com 02 bocas duplas sem forno	3	Und	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
30	Fogão Industrial: com 03 bocas duplas com forno	6	Und	R\$ 2.156,00	R\$ 12.936,00
31	Fogão Industrial: com 04 bocas simples com chapa	16	Und	R\$ 1.954,00	R\$ 31.264,00
32	Fogão Industrial: com 06 bocas simples com forno	1	Und	R\$ 3.052,00	R\$ 3.052,00
33	Freezer 526 litros: freezer horizontal. (220 volts)	7	Und	R\$ 5.319,00	R\$ 37.233,00
34	Freezer horizontal 1 porta tem um design moderno	6	Und	R\$ 3.589,00	R\$ 21.534,00
35	Geladeira 300 litros: linha branca frostfree 300l (rf3)	6	Und	R\$ 3.139,00	R\$ 18.834,00
36	Fogão domestico 4 bocas: Mesa de Vidro Temperado:	5	Und	R\$ 2.306,00	R\$ 11.530,00
37	Armário copa/cozinha: armário em aço confeccionado	6	Und	R\$ 2.035,00	R\$ 12.210,00
38	Liquidificador Industrial grande 8 litros possui alta	8	Und	R\$ 2.475,00	R\$ 19.800,00
39	Liquidificador Insdustrial médio 4 litros possui alta	3	Und	R\$ 2.216,00	R\$ 6.648,00
40	Freezer Horizontal Capacidade 500 l: Descrição	3	Und	R\$ 5.145,00	R\$ 15.435,00
41	Liquidificador Doméstico: Descrição Técnica:	7	Und	R\$ 235,00	R\$ 1.645,00
42	Lixeira Seletiva: Descrição Técnica: Lixeira com s	8	Und	R\$ 1.443,00	R\$ 11.544,00
43	Ar condicionado, capacidade 18.000 BTUs,- tipo split	10	Und	R\$ 4.008,00	R\$ 40.080,00

44	Ar condicionado, capacidade 12.000 BTUs, tipo split	12	Und	R\$ 3.419,00	R\$ 41.028,00
45	Ar condicionado, capacidade 9.000 BTUs-	11	Und	R\$ 2.833,00	R\$ 31.163,00

"Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa".

Senador Alexandre Costa - MA, 10 de fevereiro de 2023.

WAGNO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente de escritório e mobiliário em geral para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

EMPRESA: CONSTREMI-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ sob nº 33.962.923/0001-83

VALOR: R\$ 47.579,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais)

ASSISTENCIA SOCIAL					
Itens	Descrição	quant	Und	V.unit	V.total
1	Conjunto para Refeitório tampo da mesa confeccionado	3	Und	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
2	Mesa para Escritório 2 Gavetas em MDF com	5	Und	R\$ 770,00	R\$ 3.850,00
3	Mesa escritório em L Com 02 gavetas: Fechadura	2	Und	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
4	Bebedouro garrafão de 20L com 1 coluna com 2	2	Und	R\$ 1.039,00	R\$ 2.078,00
5	Longarinas 4 lugares: O assento é fabricado em	8	Und	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00
6	Cadeira secretaria Giratória sem braço: assento e	6	Und	R\$ 295,00	R\$ 1.770,00
7	Arquivo esmaltado 4 gavetas pasta suspensa: estrutura	2	Und	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
8	Fogão Industrial: com 03 bocas duplas com forno	1	Und	R\$ 2.156,00	R\$ 2.156,00
9	Freezer 526 litros: freezer horizontal. (220 volts)	1	Und	R\$ 5.319,00	R\$ 5.319,00
10	Geladeira 300 litros: linha branca frostfree 300l (rf3).	1	Und	R\$ 3.139,00	R\$ 3.139,00
11	Fogão domestico 4 bocas: Mesa de Vidro Temperado:	1	Und	R\$ 2.306,00	R\$ 2.306,00
12	Liquidificador Industrial grande 8 litros possui alta	1	Und	R\$ 2.475,00	R\$ 2.475,00
13	Ar condicionado, capacidade 18.000 BTUs,-	1	Und	R\$ 4.008,00	R\$ 4.008,00
14	Ar condicionado, capacidade 12.000 BTUs,	2	Und	R\$ 3.419,00	R\$ 6.838,00

"Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa".

Senador Alexandre Costa - MA, 10 de fevereiro de 2023.

ADRIEL ALVES DE ANDRADE SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente de escritório e mobiliário em geral para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.

EMPRESA: CONSTREMI-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ sob nº 33.962.923/0001-83

VALOR: R\$ 392.332,00 (Trezentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e dois reais)

SAUDE					
item	descrição	quant	Und	v.unit	v.total
1	Conjunto coletivo infantil para alunos com idade de 2 a	5	Und	R\$ 888,00	R\$ 4.440,00
2	Conjunto para Refeitório tampo da mesa confeccionado	5	Und	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
3	Mesa para Escritório 2 Gavetas em MDF com	20	Und	R\$ 770,00	R\$ 15.400,00
4	Mesa escritório em L Com 02 gavetas: Fechadura	3	Und	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
5	Bebedouro garrafão de 20L com 1 coluna com 2	3	Und	R\$ 1.039,00	R\$ 3.117,00



6	Longarinas 3 lugares: O assento é fabricado em	15	Und	R\$ 529,00	R\$ 7.935,00
7	Bebedouro Inox 50 litros com 2(duas) torneiras.	2	Und	R\$ 2.436,00	R\$ 4.872,00
8	Cadeira secretaria Giratória sem braço: assento e	20	Und	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
10	Armário esmaltado com 1 porta , estrutura em chapa	2	Und	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
11	Cadeira de Presidente Com braço regulável na lateral	2	Und	R\$ 705,00	R\$ 1.410,00
12	Arquivo esmaltado 4 gavetas pasta suspensa: e	10	Und	R\$ 870,00	R\$ 8.700,00
13	Fogão Industrial: com 02 bocas duplas com forno	4	Und	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
14	Fogão Industrial: com 03 bocas duplas com forno	2	Und	R\$ 2.156,00	R\$ 4.312,00
15	Freezer 526 litros: freezer horizontal. (220 volts)	2	Und	R\$ 5.319,00	R\$ 10.638,00
16	Freezer horizontal 1 porta tem um design moderno e	2	Und	R\$ 3.589,00	R\$ 7.178,00
17	Geladeira 300 litros: linha branca frostfree 300l (rf3)	4	Und	R\$ 3.139,00	R\$ 12.556,00
18	Fogão domestico 4 bocas: Mesa de Vidro	2	Und	R\$ 2.306,00	R\$ 4.612,00
19	Armário copa/cozinha: armário em aço confeccionado	2	Und	R\$ 2.035,00	R\$ 4.070,00
20	Liquidificador Industrial grande 8 litros possui alta	3	Und	R\$ 2.475,00	R\$ 7.425,00
21	Liquidificador Doméstico: Descrição Técnica: 20	2	Und	R\$ 235,00	R\$ 470,00
22	Lixeira Seletiva: Descrição Técnica: Lixeira c	8	Und	R\$ 1.443,00	R\$ 11.544,00
23	Ar condicionado, capacidade 18.000 BTUs,-	5	Und	R\$ 4.008,00	R\$ 20.040,00
24	Ar condicionado, capacidade 12.000 BTUs,	8	Und	R\$ 3.419,00	R\$ 27.352,00
25	Ar condicionado, capacidade 9.000 BTUs-	6	Und	R\$ 2.833,00	R\$ 16.998,00
26	ARMARIO SUSPENSO PARA PRIMEIROS SOCORROS	5	Und	R\$ 645,00	R\$ 3.225,00
27	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA, 3 PRATELEIRAS	5	Und	R\$ 659,00	R\$ 3.295,00
28	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS 3 PRATELEIRAS	8	Und	R\$ 1.070,00	R\$ 8.560,00
29	BANQUETA MOCHO GIRATORIO ESMALTADO COM	10	Und	R\$ 438,00	R\$ 4.380,00
30	BIOMBO DUPLO ACO COM RODIZIO COM TECIDO,	6	Und	R\$ 364,00	R\$ 2.184,00
31	BIOMBO DUPLO INOX COM RODIZIO COM TECIDO,	10	Und	R\$ 1.139,00	R\$ 11.390,00
32	BRACADEIRA PARA INJECÃO INOX COM RODIZIO,	10	Und	R\$ 414,00	R\$ 4.140,00
33	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE DE AÇO INOX	7	Und	R\$ 1.228,00	R\$ 8.596,00
34	CADEIRA DE BANHO EM ESMALTADA COM	4	Und	R\$ 1.161,00	R\$ 4.644,00
35	CADEIRA DE RODAS INOX, E	5	Und	R\$ 1.493,00	R\$ 7.465,00
36	CADEIRA SIMPLES HOSPITALAR ESMALTADA,	10	Und	R\$ 238,00	R\$ 2.380,00
37	CAMA FAWLER ESMALTADA INFANTIL COM 02	3	Und	R\$ 2.655,00	R\$ 7.965,00
38	CAMA FOWLER ESMALTADA COM 3 MOVIMENTO	5	Und	R\$ 6.684,00	R\$ 33.420,00
39	CAMA SIMPLES CABECEIRA MOVEL SEM GRADE SEM	5	Und	R\$ 1.604,00	R\$ 8.020,00
40	CARRO CURATIVO ESMALTADO COM RODIZIO, SEM	6	Und	R\$ 419,00	R\$ 2.514,00
41	CARRO MACA INOX COM GRADE LATERAL MOVEL	5	Und	R\$ 3.752,00	R\$ 18.760,00
42	CARRO SUPORTE DE BANDEJA INOX COM RODIZIO,	5	Und	R\$ 735,00	R\$ 3.675,00
43	DIVA ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MOVEL COM PORTA PAPEL, base em estrutura tubular redon	5	Und	R\$ 852,00	R\$ 4.260,00
44	MESA AUXILIAR INOX 40X60 COM RODIZIO, P	10	Und	R\$ 602,00	R\$ 6.020,00
45	MESA DE MAYO INOX COM BANDEJA INOX,	5	Und	R\$ 543,00	R\$ 2.715,00
46	MESA GINECOLOGICA ESMALTADA COM LEITO	7	Und	R\$ 1.252,00	R\$ 8.764,00
47	MESA SECRETARIA HOSPITALAR COM 2 GAVETAS	10	Und	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
48	NEGATOSCOPIO 40X60 INOX 2 CORPOS,	5	Und	R\$ 1.149,00	R\$ 5.745,00
49	SUPORTE PARA SORO EM INOX, altura Fixa,	12	Und	R\$ 460,00	R\$ 5.520,00
50	Colchão para Berço	3	Und	R\$ 436,00	R\$ 1.308,00
51	COLCHONETE PARA REPOUSO (CRECHES I, II, III E	10	Und	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00
52	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO (CRECHES II E III)	3	und	R\$ 554,00	R\$ 1.662,00
53	Compressor de ar odontológico 45l, 220v, i	3	Und	R\$ 3.892,00	R\$ 11.676,00
54	Cureta mcal modelo: cureta mcal	5	Und	R\$ 78,00	R\$ 390,00
55	Cureta gracey modelo: cureta	5	Und	R\$ 78,00	R\$ 390,00

56	Escavador de dentina modelo: escavador Duplo	5	Und	R\$ 34,00	R\$ 170,00
57	Descolador de molt modelo	5	Und	R\$ 93,00	R\$ 465,00
58	Forceps 69 modelo: 69 adulto	5	Und	R\$ 101,00	R\$ 505,00
59	Forceps 151 modelo: 151 adulto	5	Und	R\$ 101,00	R\$ 505,00
60	Forceps 101 modelo: 101 adulto	5	Und	R\$ 101,00	R\$ 505,00
61	Forceps 27 modelo: 27 infantil	5	Und	R\$ 101,00	R\$ 505,00
62	Forceps 16 modelo:16 adulto	5	Und	R\$ 101,00	R\$ 505,00
63	Forceps 1 modelo:1 adulto	5	Und	R\$ 101,00	R\$ 505,00
64	Forceps 1 7 modelo:17 adulto	5	Und	R\$ 101,00	R\$ 505,00
65	Forceps 1 8 l modelo:18l adulto	5	Und	R\$ 101,00	R\$ 505,00
66	Forceps 1 8 r modelo:18r adulto	5	Und	R\$ 101,00	R\$ 505,00

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Senador Alexandre Costa - MA, 10 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: f5092250c17436b0a3a9ce58b0b18a76

RESENHA DO CONTRATO Nº 20/2023

RESENHA.CONTRATO N.º 20/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSTREMI-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.962.923/0001-83. OBJETO: aquisição de material permanente de escritório e mobiliário em geral, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 71.309,00 (Setenta e um mil trezentos e nove reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023. FRANCISCO NELSON DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; VEIBER LUIZ MARQUES PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: ec741b084540b0270e63cc7a88639123

RESENHA DO CONTRATO Nº 21/2023

RESENHA.CONTRATO N.º 21/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSTREMI-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.962.923/0001-83. OBJETO: aquisição de material permanente de escritório e mobiliário em geral, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 977.822,00 (Novecentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023. WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; VEIBER LUIZ MARQUES PEREIRA - Representante Legal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 22/2023

RESENHA.CONTRATO N.º 22/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSTREMI-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.962.923/0001-83. OBJETO: aquisição de material permanente de escritório e mobiliário em geral, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 392.332,00 (Trezentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023. FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; VEIBER LUIZ MARQUES PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 1504e0eefb2d234ab1beb169af3b596c

RESENHA DO CONTRATO Nº 23/2023

RESENHA.CONTRATO N.º 23/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CONSTREMI-CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS TECNICOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.962.923/0001-83. OBJETO: aquisição de material permanente de escritório e mobiliário em geral, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 47.579,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 10 DE FEVEREIRO DE

2023. ADRIEL ALVES DE ANDRADE SILVA, Secretário Municipal de Assistência Social; VEIBER LUIZ MARQUES PEREIRA - Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 34c432c51525923c591d1cf109c815b7

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 93/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 93/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.659.908/0001-03. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 114.199,49 (cento e quatorze mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) do Contrato nº 93/2022 oriundo da Pregão Eletrônico nº 16/2022, objetivando a prestação de serviços de REFORMA, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFANTIS (PLAYGROUND) DA U. E. ALZIRA CÉSAR no Município de Senador Alexandre Costa, representando um acréscimo de 23,49%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA FERNANDES, Secretário Municipal de Administração; JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES - Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: ffea2d78bcd25b7241fc5e6334696088

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INOVE CONSTRUTORA LTDA, (CNPJ nº 36.191.875/0007-65). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 316.849,14 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e reais e quatorze centavos) do Contrato nº 61/2022 oriundo da Tomada de Preços nº 05/2022, objetivando a prestação de serviços de Construção da Unidade Escolar 21 de Abril no Município de Senador Alexandre Costa/MA, representando um acréscimo de 24,10%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023. WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; SANDRO RIBEIRO MAARQUES - Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 1dfceda039ff3fae8666546b9c1bae02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

ERRATA Nº 001 DO EDITAL Nº 001/2023

ERRATA Nº 001 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE ALTERAÇÃO NO EDITAL 001/2023 PARA PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANO DO MARANHÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A ERRATA Nº 001/2023 AO EDITAL nº 001/2023, e para informar que:

ONDE SE LÊ:
ANEXO I
CRONOGRAMA

DIA/MÊS	ATIVIDADE
09/01/2023	Constituição e nomeação da Comissão de avaliação de desempenho dos candidatos.
10 a 13/01/2023	Inscrição dos candidatos para avaliação de desempenho dos candidatos.
16 a 20/01/2023	Análise da Comissão de avaliação de desempenho dos candidatos.
23/01/2023	Resultado Prévio da avaliação de desempenho dos candidatos.
24 e 25/01/2023	Recurso.
27/01/2023	Resultado Final da avaliação de desempenho dos candidatos.
30/01/2023	Início da fase final Processo Eleitoral.
30/01/2023	Constituição e nomeação da Comissão Eleitoral Central.
30/01 e 01/02/2023	Registro de Candidatura.
02 e 03/02/2023	Período de Impugnação de Candidatura.
06 a 08/02/2023	Homologação de Candidatura.
14/02/2023	Apresentação do Plano de Trabalho a Comunidade.
14 a 23/02/2023	Período de Propaganda Eleitoral.
23/02/2023	Encerramento de Propaganda Eleitoral.
24/02/2023	Eleições/Divulgação dos eleitos na Unidade de Ensino.
27/02/2023	Publicação dos resultados na SEMECT.
28/02 a 02/03/2023	Período de Recurso.
08/03/2023	Homologação do Resultado.
	Posse dos Eleitos.

LEIA-SE:
ANEXO I

CRONOGRAMA

DIA/MÊS	ATIVIDADE
09/01/2023	Constituição e nomeação da Comissão de avaliação de desempenho dos candidatos.
10 a 13/01/2023	Inscrição dos candidatos para avaliação de desempenho dos candidatos.
16/01/2023 a 10/02/2023	Análise da Comissão de avaliação de desempenho dos candidatos.
10/02/2023	Resultado Prévio da avaliação de desempenho dos candidatos.
13 e 14/02/2023	Recurso.
15/02/2023	Resultado Final da avaliação de desempenho dos candidatos.
16/02/2023	Início da fase final Processo Eleitoral.
17/02/2023	Constituição e nomeação da Comissão Eleitoral Central.
16/02/2023	Registro de Candidatura.
17/02/2023	Período de Impugnação de Candidatura.
20 a 21/02/2023	Homologação de Candidatura.
23/02/2023	Apresentação do Plano de Trabalho a Comunidade.
20 a 23/02/2023	Período de Propaganda Eleitoral.
23/02/2023	Encerramento de Propaganda Eleitoral.
24/02/2023	Eleições/Divulgação dos eleitos na Unidade de Ensino.
27/02/2023	Publicação dos resultados na SEMECT.
28/02 a 02/03/2023	Período de Recurso.
08/03/2023	Homologação do Resultado.
	Posse dos Eleitos.

Serrano do Maranhão/MA, 10 de Fevereiro de 2023. **RONILDO CARDOSO SILVA** Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 9935f9b68601e2bee6b8b45925d5ab5f

EXTRATO CONTRATO Nº 1012/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 1012/2023

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PARTES.: Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a empresa J L TAVARES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.646.524/0001-64, localizada na Rua Bernardo Vieira, nº 126A, Centro, Cururupu-MA - OBJETO.: . PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ESTOFAMENTO, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, ESTOFAMENTO, TORNEARIA, SISTEMA DE MOLAS, DE AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, SOLDAS, ESCAPAMENTOS, RADIADORES, SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, BEM COMO, RETÍFICA DE MOTORES E BOMBA E OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 LOTES 07 E 08 - VALOR GLOBAL.: R\$ 2.523.154,00 (dois milhões, quinhentos e vinte tres mil cento e cinquenta e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: 0301 04 122 0384 2.207 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023 - BASE LEGAL.: Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS.: JONATAS DE CASTRO COSTA, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão pela CONTRATANTE e JOÃO LUIS TAVARES CHAVE pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 2222fd111ff43f7206f3dc488e0f9f51

EXTRATO CONTRATO Nº 2053/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 2053/2023

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PARTES.: Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ nº 30.857.415/0001-47, e a empresa J L TAVARES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.646.524/0001-64, localizada na Rua Bernardo Vieira, nº 126A, Centro, Cururupu-MA - OBJETO.: . PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E ECNOLOGIA DO MUNICIPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ESTOFAMENTO, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, ESTOFAMENTO, TORNEARIA, SISTEMA DE MOLAS, DE AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, SOLDAS, ESCAPAMENTOS, RADIADORES, SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, BEM COMO, RETÍFICA DE MOTORES E BOMBA E OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 LOTES 05 E 06 de interesse da Secretaria Municipal de Educação ciencia e Tecnologia - VALOR GLOBAL.: R\$ 3.397.630,38 (três milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta reais e trinta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: 0601 12 361 0381 2.126 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 -

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023 - BASE LEGAL.: Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS.: RONILDO CARDOSO SILVA, Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia pela CONTRATANTE e JOÃO LUIS TAVARES CHAVE pela CONTATADA. Serrano do Maranhão 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 5b424cf4c731c24bd887eff28cb26cec

EXTRATO CONTRATO Nº 2058/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 2058/2023

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022/PMP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.173/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022-SRP DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA: PARTES: Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.560.708/0001-01, e a empresa COMERCIAL GLOBAL EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 28.754.772/0001-38, estabelecida na RUA TIRADENTES, 326 - CENTRO - PINHEIRO/MA; CEP: 65.200-000 - OBJETO.: . fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado à alimentação escolar 70%, de interesse da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Serrano do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL.: R\$ 1.060.089,82 (um milhão, sessenta mil, oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Manut. Do Desenv. Do Ensino- MDE 12 361 0145 2. 002 Manutenção do programa merenda escolar no ensino fundamental-PNAE 3.3.90.30.00 Material de consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023 - BASE LEGAL.: Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS.: RONILDO CRDOSO SILVA, Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia pela CONTRATANTE e DENILSON WYDS COSTA MENDES pela CONTATADA. Serrano do Maranhão 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 288bbe8eae6ef1f651d8023fc2bc2330

EXTRATO CONTRATO Nº 3013/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 3013/2023

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, ATA DE REGISRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PARTES.: Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.173.958/0001-99, e a empresa J L TAVARES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.646.524/0001-64, localizada na Rua Bernardo Vieira, nº 126A, Centro, Cururupu-MA - OBJETO.: . PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ESTOFAMENTO, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, ESTOFAMENTO, TORNEARIA, SISTEMA DE MOLAS, DE AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, SOLDAS, ESCAPAMENTOS, RADIADORES, SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, BEM COMO, RETÍFICA DE MOTORES E BOMBA E OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 LOTES 03 E 04 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - VALOR GLOBAL.: R\$ 959.424,20 (novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte quatro reais e vinte centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: 0801 10 301 0384 2.054 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até

31 de dezembro de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023 - BASE LEGAL.: Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS.: RAMIRO JOSÉ SAIF CAMPOS, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e JOÃO LUIS TAVARES CHAVE pela CONTATADA. Serrano do Maranhão 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 0f25be13ad1653944b51b7599f6d0152

EXTRATO CONTRATO Nº 4015/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 4015/2023

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, ATA DE REGISRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PARTES.: Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.560.708/0001-01, e a empresa J L TAVARES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.646.524/0001-64, localizada na Rua Bernardo Vieira, nº 126A, Centro, Cururupu-MA - OBJETO.: . PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ESTOFAMENTO, FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA, ESTOFAMENTO, TORNEARIA, SISTEMA DE MOLAS, DE AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, SOLDAS, ESCAPAMENTOS, RADIADORES, SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS, BEM COMO, RETÍFICA DE MOTORES E BOMBA E OUTROS SERVIÇOS AFINS NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 LOTES 01 E 02 de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. - VALOR GLOBAL.: R\$ 379.917,06 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e dezessete reais e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: 1201 08 244 0384 2.133 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023 - BASE LEGAL.: Lei Federal nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS.: MERISSON PIRES ABREU, Secretário Municipal de assistência Social pela CONTRATANTE e JOÃO LUIS TAVARES CHAVE pela CONTATADA. Serrano do Maranhão 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 2a853a19a4147d2dc71d5d5513d0e179

RESULTADO PRÉVIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRÉVIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS CANDIDATOS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023 PARA PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANO DO MARANHÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO PRÉVIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS CANDIDATOS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023.** Após a publicação deste resultado iniciasse o prazo recursal para eventuais questionamentos acerca da avaliação de desempenho.

RESULTADO PRÉVIO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS CANDIDATOS	
NOME DO CANDIDATO	NOTA
Ana Claudia Baetas Simas	1.000
Camila Santos Romeu	1.220
Delvandra Souza Faria Neves	1.280
Euzileia Silva Mendes	1.100
Florenilde Mafra Paurá	1.340
Isaneide Saraiva Soares	1.270
Josenilde de Nazare Santos Reges	840
Misael Silva	1.020

Patricia Bastos de Siqueira	1.320
Rosângela Vieira	1.320
Vania Maria Rocha Carneiro	1.280
Zelene Almeida Conde	1.280

Serramo do Maranhão/MA, 10 de Fevereiro de 2023. **RONILDO CARDOSO SILVA** Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Publicado por: **OZIEL SANTOS SILVA**
Código identificador: 51e1e9ae319c72a43a2d417eedf8cd6e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1.0103/2023. RATIFICO e AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 para Contratação de empresa para prestar os serviços de publicação de editais, extratos de contratos, decretos e demais atos da administração em jornais oficiais e jornais de grande circulação no Estado do Maranhão, para atender as necessidades do Município de Sucupira do Norte(MA). Contratado: R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, signatária do CNPJ: 12.347.287/0001-001.E 12.3396459, com Sede à Rua São Francisco, 121, Vila Palmeira, São Luis, CEP: 65.046-720.

Esse Termo se om fundamento no Inciso II do Art. 75 e inciso IV e § 4º do Art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. O Valor Global importa em R\$ 30.000,00 (Trinta) mil reais.que será pago com recursos do Município:

Código da Ficha: 42
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Dotação: 04.122.0002.2013.0000
3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Gabinete do Secretário Municipal de Administrativo, MA, 27 de janeiro de 2023. João Rocha dos Santos.

Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**
Código identificador: 28d90214845999ead752fb1f7957e733

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE					
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO					
Termo de Adjudicação					
Pregão Nº 013/2023					
Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:					
FORNECEDOR: RIBEIRO DE OLIVEIRA - ME 06.307.753/0001-20					
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
001	Óleo 5W30, Flex, 1 Litro	Mobil	52,50	1000	52.500,00
002	Óleo 5W30, Diesel 1 Litro	Mobil	71,50	1000	71.500,00
003	Óleo 15W40, Flex 1 Litro	Mobil	40,00	500	20.000,00
004	Óleo Hidráulico ATF 1 Litro	Lubrax	43,50	500	21.750,00
005	Óleo 20W50, Gasolina, 1 Litro	Lubrax	40,00	500	20.000,00
006	Óleo 20W50, 4 Tempos, para Motocicleta, 1 Litro	Lubrax	21,50	500	10.750,00
007	Óleo de Freio DOT3, 500 ML	Bosch	18,99	300	5.697,00
008	Óleo de Freio DOT4, 500 ML	Bosch	28,75	300	8.625,00
009	Balde de Graxa, 10 KG	Marfak	669,50	100	66.950,00
010	Balde de Óleo 90, 20 Litros	Mobil	605,00	100	60.500,00
011	Balde de Óleo 80, 20 Litros	Lubrax	740,00	100	74.000,00
012	Balde de Óleo 140, 20 Litros	Mobil	670,00	100	67.000,00
013	Balde de Óleo 68, 20 Litros	Lubrax	600,00	300	180.000,00
014	Balde de Óleo 15W40, Diesel, 20 Litros	Lubrax	445,00	400	178.000,00

D15	Aditivo para Radiador, 1 Litro	4WD	25,50	1000	25.500,00	
QTD:	15			VALOR TOTAL:	382.772,00	
					VALOR GERAL:	862.772,00

Sucupira do Norte/MA, em 07 de fevereiro de 2023

Guilherme Costa Campos
Pregoeiro

Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**
Código identificador: 278f416836dde4d0fc794e65593265f7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170113/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 06/02/2023
ABERTURA: 09:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As autoridades competentes da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MA, Os Senhores João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração, Ananda de Oliveira Almeida, Secretária Municipal de Saúde, Silvana Alves de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação e Ivon-Carla Rego dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 016 e 017/2021 de 28 de Abril de 2021 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVERAM: HOMOLOGAR** o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto trata da contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de lubrificantes em geral para atender as necessidades do Município de Sucupira do Norte/MA, a empresa vencedora abaixo citada.

RESULTADO:

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO J. RIBEIRO DE OLIVEIRA - ME (AUTO PEÇAS SÃO JOSE)
CNPJ Nº 06.307.753/0001-20
INSC. ESTADUAL: 122132793
INSC MUNICIPAL:0074/17
END:RUA ADONIAS LUCAS LACERDA, Nº 455, BAIRRO CENTRO
CIDADE:SUCUPIRA DO NORTE/MA - CEP: 65.860-000
TEL:(99) 9193-6903

Lubrificantes em Geral						
Item	Descrição	Quant.	MARCAS	Unidade	V. Unit.	V. Total
1	Óleo 5W30, Flex, 1 Litro	1.000	Mobil	Litros	R\$ 52,50	R\$ 52.500,00
2	Óleo 5W30, Diesel 1 Litro	1.000	Mobil	Litros	R\$ 71,50	R\$ 71.500,00
3	Óleo 15W40, Flex 1 Litro	500	Mobil	Litros	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
4	Óleo Hidráulico ATF 1 Litro	500	Lubrax	Litros	R\$ 43,50	R\$ 21.750,00
5	Óleo 20W50, Gasolina, 1 Litro	500	Lubrax	Litros	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
6	Óleo 20W50, 4 Tempos, para Motocicleta, 1 Litro	500	Lubrax	Litros	R\$ 21,50	R\$ 10.750,00
7	Óleo de Freio DOT3, 500 ML	300	Bosch	Litros	R\$ 18,99	R\$ 5.697,00
8	Óleo de Freio DOT4, 500 ML	300	Bosch	Litros	R\$ 28,75	R\$ 8.625,00
9	Balde de Graxa, 10 KG	100	Marfak	Unidades	R\$ 669,50	R\$ 66.950,00
10	Balde de Óleo 90, 20 Litros	100	Mobil	Unidades	R\$ 605,00	R\$ 60.500,00
11	Balde de Óleo 80, 20 Litros	100	Lubrax	Unidades	R\$ 740,00	R\$ 74.000,00
12	Balde de Óleo 140, 20 Litros	100	Mobil	Unidades	R\$ 670,00	R\$ 67.000,00
13	Balde de Óleo 68, 20 Litros	300	Lubrax	Unidades	R\$ 600,00	R\$ 180.000,00
14	Balde de Óleo 15W40, Diesel, 20 Litros	400	Lubrax	Unidades	R\$ 445,00	R\$ 178.000,00
15	Aditivo para Radiador, 1 Litro	1.000	4WD	Unidades	R\$ 25,50	R\$ 25.500,00
Valor Global:						R\$ 862.772,00

SUCUPIRA DO NORTE/MA, 09 de fevereiro de 2023

Ananda de Oliveira Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Silvana Alves de Araújo Lima
Secretária Municipal de Educação

João Rocha dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Ivon-Carla Rego dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: e4bcf9c24238a06072555a2f16bf9bc4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/CMTF.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/CMTF. A Câmara Municipal de Tasso Fragoso, por intermédio do seu Presidente torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023** que teve como objeto Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), de interesse da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: AUTO POSTO FRAGOSOLTD, CNPJ nº 17.181.598/0001-65, com endereço na Estrada MA 006, 03 KM 141, Bairro São Jose, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000, proposta no valor total dos itens de R\$ 112.550,00 (cento doze mil e quinhentos cinquenta reais). O Presidente informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 10 de fevereiro de 2023.
Jamisson Evangelista de Macedo - Vereador Presidente

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 0ba871829d558084c62916a4d46b1032

CERTIDÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CERTIFICO para devidos fins, que foram sanadas todas as inconsistências/irregularidades do Edital n.º 001/2022, conforme determinado no art. 2º do Decreto n.º 012/2022 e no art. 2º do Decreto n.º 003/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

IGOR RIBEIRO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria n.º 001/2021

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 459d5418d69fcd3c0c892b26796a1434

PORTARIA DO GABINETE Nº 019/2023

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos legais da lei municipal nº153/2000 de 18 de abril de 2000 e Lei nº 346/2008, de 11 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros do Conselho Municipal de Educação, para mandato de 10/02/2023 a 09/02/2026.

I - REPRESENTANTES DOS CONSELHEIROS EMPOSSADOS

1. MAG TITULAR: **Vera Lúcia Araújo da Mota**
2. MAG SUPLENTE: **José Dorierison Ribeiro Barros**
3. MAG TITULAR: **Maria da Conceição Paes Landim Ferreira**
4. MAG SUPLENTE: **Eidá Alves da Silva**
5. MAG TITULAR: **Maria Izabel Paes Landim Ferreira**
6. MAG SUPLENTE: **Maria Augusta Fonseca Fernandes**
7. MAG ATUAÇÃO R. MUN. - TITULAR: **Audiane Pereira Gomes**
8. MAG ATUAÇÃO R. MUN. - SUPLENTE: **Marizeth Paes de Oliveira**
9. MAG ATUAÇÃO R. MUN. - TITULAR: **Maria Izabel Barbalho Vieira Silva**
10. MAG ATUAÇÃO R. MUN. - SUPLENTE: **Rosimar Gonçalves Tavares**
11. SERVIDOR DA R. MUN. - TITULAR: **Olga Maria de Oliveira**
12. SERVIDOR DA R. MUN. - SUPLENTE: **Genilda Trindade Ferreira**
13. SERVIDOR DA R. MUN. - TITULAR: **Lucivânia Dias dos Reis**
14. SERVIDOR DA R. MUN. - SUPLENTE: **Laiane Pereira Dias**
15. PAIS DA R. MUN. - TITULAR: **Núbia Lopes de Oliveira**
16. PAIS DA R. MUN. - SUPLENTE: **Ana Letícia Barbalho Silva França**
17. PAIS DA R. MUN. - TITULAR: **Ângela Vieira Pituba**
18. PAIS DA R. MUN. - SUPLENTE: **Elane Tavares Bastos**
19. ALUNOS DA R. MUN. - TITULAR: **Sancha Maria Lopes**
20. ALUNOS DA R. MUN. - SUPLENTE: **Bruna Luísa Rodrigues Santos**
21. REPR. CMDCA - TITULAR: **Patrícia Ferreira Sôta**
22. REPR. CMDCA - SUPLENTE: **Lara Rayssa Lima de Macedo Ribeiro**
23. PRESIDENTE: **Audiane Pereira Gomes**
24. VICE PRESIDENTE: **Ângela Vieira Pituba**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: c44739cfb07b20cbb7b3c610de616bdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 02/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: AUTO POSTO ANA HELENA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.133.213/0001-66. OBJETO: contratação de

empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S10) para atender as necessidades dos veículos que integram ou que venham a integrar a frota da Secretaria de Administração ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 08/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 562.000,00 (quinhentos sessenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Jhymison Carlos dos Santos Pereira. Secretário Municipal de Administração. Tufilândia - MA, 08/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: cb26500ac6226cdeda9ae946bc98f968

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 02/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: AUTO POSTO ANA HELENA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.133.213/0001-66. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S10) para atender as necessidades dos veículos que integram ou que venham a integrar a frota da Secretaria de Educação ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 08/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 439.300,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 06 - FUNDEB; 12.361.0071.2323.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Marinalva Silva Nunes. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia - MA, 08/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 6f50873c4566bfeea4c9f097ebe6f1a3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 02/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: AUTO POSTO ANA HELENA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.133.213/0001-66. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S10) para atender as necessidades dos veículos que integram ou que venham a integrar a frota da Secretaria de Educação ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 08/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 39.264,00 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER; 12.785.0012.2220.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Marinalva Silva Nunes. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia - MA, 08/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 188417639af6974d56a59c89b55ce00e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 02/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: AUTO POSTO ANA HELENA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.133.213/0001-66. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina

comum, diesel S10) para atender as necessidades dos veículos que integram ou que venham a integrar a frota da Secretaria de Saúde ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 08/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 368.100,00 (trezentos sessenta e oito mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0015.2072.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 08/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 08381247018cfea9527158e4efdccec52

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 02/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: AUTO POSTO ANA HELENA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.133.213/0001-66. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S10) para atender as necessidades dos veículos que integram ou que venham a integrar a frota da Secretaria de Saúde ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 08/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 368.100,00 (trezentos sessenta e oito mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0015.2086.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Patrícia Santos Nascimento. Secretária Municipal de Saúde. Tufilândia - MA, 08/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: 78394bb01af7b4231e1aecff30f65247

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023. PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 02/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA e a Empresa: AUTO POSTO ANA HELENA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.133.213/0001-66. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S10) para atender as necessidades dos veículos que integram ou que venham a integrar a frota da Secretaria de Assistência Social ou que sejam objeto de contratos administrativos de locação. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 08/02/2023. Vigência do contrato ate 31/12/2023. VALOR: R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0019.2017.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Januário Santana da Cunha. Secretário Municipal de Assistência Social. Tufilândia - MA, 08/02/2023.

Publicado por: JOÃO VITOR LOBO SILVA
Código identificador: bf2d387107495c5412ace8d530616cac

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 **PROCESSO N.º 966.2022 PARTES:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa ANDREIA SILVA MENDES PINHEIRO 95007393304 CNPJ: 19.473.159/0001-51. **OBJETO:**

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet e fornecimento de quentinhas para atender às necessidades das Secretarias do município de Viana/MA, **VALOR: R\$ 105.597,52** (Cento e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros -Pessoa Jurídico 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros -Pessoa Jurídico 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 02 30 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE 20 Agricultura 20 122 Administração Geral 20 122 0005 Incentivo à Agricultura 20 122 0005 2026 0000 Manutenção da Se. De Agricultura, Pesca e Meio Ambiente 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros -Pessoa Jurídico 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente, **SIGNATÁRIOS:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE, ANDREIA SILVA MENDES PINHEIRO 95007393304 representada por ANDRÉA SILVA MENDES PINHEIRO- CONTRATADO. Viana/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 5837f39950e23d15a8bbf5388a1bd771

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 PROCESSO N.º 966.2022 PARTES: CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa ANDREIA SILVA MENDES PINHEIRO 95007393304 CNPJ: 19.473.159/0001-51. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet e fornecimento de quentinhas para atender às necessidades das Secretarias do município de Viana/MA **VALOR: R\$ 516.214,70 (Quinhentos e dezesseis mil, duzentos e catorze reais e setenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escolas da Educação Básica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. 12 Educação 12 361 Administração Geral 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente, **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CONTRATANTE, ANDREIA SILVA MENDES PINHEIRO 95007393304

representada por ANDRÉA SILVA MENDES PINHEIRO- CONTRATADO. Viana/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 0dfb2833f71ced2b18d9e4d65c73f9ef

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 PROCESSO N.º 966.2022 PARTES: JANAIRA SILVA SÁ, Secretária Municipal de Saúde, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa ANDREIA SILVA MENDES PINHEIRO 95007393304 CNPJ: 19.473.159/0001-51. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet e fornecimento de quentinhas para atender às necessidades das Secretarias do município de Viana/MA **VALOR: R\$ 150.822,60** (Cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2029 0000 Manutenção do Secretária Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal **SIGNATÁRIOS:** JANAIRA SILVA SÁ, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE, ANDREIA SILVA MENDES PINHEIRO 95007393304 representada por ANDRÉA SILVA MENDES PINHEIRO- CONTRATADO. Viana/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 0f084163fe2d987dace77b7473a704d1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 PROCESSO N.º 966.2022 PARTES: FRANCINALVA DE FÁTIMA SERRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa ANDREIA SILVA MENDES PINHEIRO 95007393304 CNPJ: 19.473.159/0001-51. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet e fornecimento de quentinhas para atender às necessidades das Secretarias do município de Viana/MA **VALOR: R\$ 61.851,25 (Sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2067 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0483 Assistência ao Menor 08 244 0483 2153 0000 Manutenção dos Serviço do CREAS/PAEFI 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.660 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0483 Assistência ao Menor 08 244 0483 2153 0000 Manutenção dos Serviço do CREAS/PAEFI 3.3.90.30.00

Material de Consumo 1.660 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0487 2126 0000 Manutenção dos Serviços do CRAS/PAIF 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.660 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0487 Assistência Comunitária 08 244 0487 2127 0000 SCFV- Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.660 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício

SIGNATÁRIOS: FRANCINALVA DE FÁTIMA SERRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - CONTRATANTE, ANDREIA SILVA MENDES PINHEIRO 95007393304 representada por ANDRÉA SILVA MENDES PINHEIRO- CONTRATADO. Viana/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 51a7ca7e8012bf4e21e0b8e943b2732c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. PROCESSO N.º 576.2022 PARTES: RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa J. REINALDO M. OLIVEIRA CNPJ: 05.232.881/0001-90. **OBJETO:** contratação de pessoa Jurídica para aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos e máquinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA **VALOR: R\$ 387.425,65** (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 03 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02 03 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretária Municipal de Administração 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 26 Transporte 26 122 Administração Geral 26 122 0007 Administração e Planejamento 26 122 0007 2097 0000 Manutenção do Transporte 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 35 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2014 0000 Manutenção do Secretária de Infraestrutura 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 30 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 02 30 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE 04 Administração 04 122 Administração Geral 20 122 0005 2026 0000 Manutenção do Secretária de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente, **SIGNATÁRIOS:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE, J. REINALDO M. OLIVEIRA representada por JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA- CONTRATADO. Viana/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: b7c4eeef2d4e6b3a265daada8a628060

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PROCESSO N.º 576.2022 PARTES: CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa J. REINALDO M. OLIVEIRA CNPJ: 05.232.881/0001-90. **OBJETO:** contratação de pessoa Jurídica para aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos e máquinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA **VALOR: R\$ 201.698,80 (Duzentos e um mil, seiscientos e noventa e oito reais e oitenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 09 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 02 09 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0239 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0239 2053 0000 Manutenção do Programa Transporte Escolar 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.553 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar. 02 38 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 02 38 00 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 Ensino Fundamental da Educação Básica 12 361 0188 2051 0000 Manutenção de Escola da Educação Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA 12 Educação 12 361 0188 2060 0000 Manutenção de Escola da Educação Básica - 30% 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.541 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências do FUNDEB 30% - Recursos do Exercício Corrente 02 09 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 02 09 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0188 2148 0000 Manutenção do Salário Educação 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.550 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências do Salário-Educação - Recurso (Exercício Corrente), **SIGNATÁRIOS:** CLEICY MACHADO NUNES, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CONTRATANTE, J. REINALDO M. OLIVEIRA representada por JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA- CONTRATADO. Viana/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 82f585f313f6b1a682fdce6895bae845

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PROCESSO N.º 576.2022 PARTES: JANAÍRA SILVA SÁ, Secretária Municipal de Saúde, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa J. REINALDO M. OLIVEIRA CNPJ: 05.232.881/0001-90. **OBJETO:** contratação de pessoa Jurídica para aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos e máquinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA **VALOR: R\$ 54.876,80 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 07 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 07 00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2029 0000 Manutenção do Secretária Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal **SIGNATÁRIOS:** JANAIRA SILVA SÁ, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE, J. REINALDO M. OLIVEIRA representada por JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA- CONTRATADO. Viana/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 64581ac730c42b53d4643734aae91236

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. PROCESSO N.º 576.2022 PARTES: FRANCINALVA DE FÁTIMA SERRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a empresa J. REINALDO M. OLIVEIRA CNPJ: 05.232.881/0001-90. **OBJETO:** contratação de pessoa Jurídica para aquisição de pneus, câmaras e protetores para veículos e máquinas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA **VALOR: de R\$ 4.003,30 (quatro mil, três reais e trinta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2067 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0483 Assistência ao Menor 08

244 0483 2153 0000 Manutenção dos Serviço do CREAS/PAEFI 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.660 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0483 Assistência ao Menor 08 244 0483 2153 0000 Manutenção dos Serviço do CREAS/PAEFI 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.660 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício Corrente 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0487 Assistência Comunitária 08 244 0487 2126 0000 Manutenção dos Serviços do CRAS/PAIF 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.660 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício 02 12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0487 Assistência Comunitária 08 244 0487 2127 0000 SCFV- Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.660 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferência de Recursos do Fundo Nacional Corrente de Assistência Social - FNAS - Recursos do Exercício **SIGNATÁRIOS:** FRANCINALVA DE FÁTIMA SERRA DOS SANTOS, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - CONTRATANTE, J. REINALDO M. OLIVEIRA representada por JOSÉ REINALDO MENDES OLIVEIRA- CONTRATADO. Viana/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 072e68bdddccbec4f7f82a0b67f02f52



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br